

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quinta-Feira - 3 de outubro de 2024 Nº 28.842

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

ATO N. 1.654/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.05213, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRTES CECILIA SCHUTZ**, portador (a) do RG nº 35010142/SESP/MT e do CPF nº 449.509.930-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 23 de Setembro de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Setembro de 2024.

**Mauro Mendes**  
Governador do Estado  
(Original Assinado)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626743

### EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.698/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 02 de outubro de 2024.

**LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO** - R.G. nº 10XXX4 SSP-MT - de Secretária Adjunta, do Gabinete da Secretária Adjunta de Assistência Social, Nível DGA-2;

**MARCOS ROBERTO SOVINSKI** - R.G. nº 87XXX3 SSP-MT - de Secretário Adjunto, do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática, Nível DGA-2;

**ARIELLE HEREDIA DORILEO** - R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT - de Assessora Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

**KATIELLEN MARTINS GONÇALVES** - R.G. nº 20XXXXX8 SEJUSP-MT - de Chefe de Gabinete, do Gabinete de Direção, Nível DGA-4;

**MIRANIR JANUÁRIO GIL DE OLIVEIRA** - R.G. nº 09XXX1 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Nível DGA-3;

**PATRICIA ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO** - R.G. nº 94XXX1 SSP-RO - de Superintendente, da Superintendência de Articulação Institucional e Parcerias para Garantia de Direitos, Nível DGA-3;

**SHEILA CARLA DE QUEIRÓZ GOMES** - R.G. nº 13XXX2 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Gestão do SUAS, Nível DGA-3;

**THALITA ALVES DA COSTA** - R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Unidade Jurídica, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1626876

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 1.699/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ARIELLE HEREDIA DORILEO**, R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta, do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 02 de outubro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1626877

## ATO Nº 1.700/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 02 de outubro de 2024.

**MIRANIR JANUÁRIO GIL DE OLIVEIRA** - R.G. nº 09XXX1 SSP-MT - de Secretária, do Gabinete da Secretária Adjunta de Assistência Social, Nível DGA-2;

**KATIELLEN MARTINS GONÇALVES** - R.G. nº 20XXXXX8 SEJUSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres, Nível DGA-3;

**LEICY LUCAS DE MIRANDA VITÓRIO** - R.G. nº 10XXX4 SSP-MT - de Superintendente, da Superintendência de Gestão do SUAS, Nível DGA-3;

**MARCOS ROBERTO SOVINSKI** - R.G. nº 87XXX3 SSP-MT - de Assessor Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

**PATRICIA ELIZÂNGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO** - R.G. nº 94XXX1 SSP-RO - de Assessora Técnica III, da Superintendência de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;

**THALITA ALVES DA COSTA** - R.G. nº 17XXXXX3 SSP-MT - de Chefe de Gabinete, do Gabinete de Direção, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1626878

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## PORTARIA Nº 146/2024/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando a PORTARIA Nº 060/2024/CASACIVIL, de 24 de maio de 2024, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores da Casa Civil e dá outras providências";

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2023/2024.

## ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
140011	Leide Antoniette Abranches	03/09/2023 a 02/09/2024	Analista Administrativo	98,72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2024.

**Anildo Cesário Correa**  
Secretário Adjunto de Adm. Sistemática  
Casa Civil  
(original assinado)

Protocolo 1626744

## PORTARIA Nº 09 /2024/CASACIVIL.

Delega a responsabilidade pela aplicação financeira de recursos federais em ações de Defesa Civil.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VIII, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Federal nº. 7.257, de 4 de agosto de 2010;

Considerando a declaração de Situação de Emergência pelo Desastre Incêndio Florestal, conforme Decreto nº 989, de 30 de agosto de 2024, publicado no DOE de mesma data;

Considerando a Portaria nº 3.204, de 20 de setembro de 2024, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional que autorizou o empenho e a transferência de recursos ao Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 8.661.584,82 (oito milhões, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para a execução de ações de resposta a desastres,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Superintendente de Proteção e Defesa Civil, TEN CEL BM **LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DA CRUZ** como portador do CPDC - Cartão de Pagamento de Defesa Civil vinculado ao processo n. 59052.030446/2024-81.

Art. 2º A utilização dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução de ações de resposta de Defesa Civil.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, contados de 20 de setembro de 2024.

Art. 4º O portador do CPDC deverá apresentar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional a prestação de contas do total dos recursos financeiros recebidos no prazo de 30 (trinta dias), contado da data do término do prazo estabelecido para a execução das ações ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento do prazo, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1626797

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2349/SEPLAG/2024

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 27/09/2024\*

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do **Despacho nº 32564/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **PROCESSO - SESP-PRO-2024/41455** do(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DA COSTA**, Matrícula nº. **201567/001**, Cargo: **POLÍCIA PENAL**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR o Ato Administrativo Nº 0867/SAD/2010, DOE de 02/06/2010, págs. 28 a 37, com efeitos a partir de **31/03/2010**.

Onde se lê:

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	JORNADA
201567	1	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	AI-000	44H

Leia-se:

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NÍVEL	JORNADA
201567	1	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	AII-000	44H

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

Original assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoa  
SEPLAG/MT

Protocolo 1626653

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2024/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/06506, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **CF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.803.352/0001-74, visando a inscrição de 02 (dois) servidores para participarem dos cursos "A arte de falar em público, Mestre de cerimônias, Modernize a sua apresentação" e "Planejamento de eventos e cerimonial na era da tecnologia", ministrado em Brasília-DF, entre os dias 07/10/2024 à 08/10/2024 e 09/10/2024 à 11/10/2024, respectivamente, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1626865

## PORTARIA Nº 133/2024/SEPLAG

Reestrutura as diretrizes para a implementação do Sistema Estadual de Produtividade - SIEP e do Sistema de Gestão Organizacional - SGO no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71 da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** a continuidade da implementação na SEPLAG do sistema SIEP e SDO nas suas demais unidades administrativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar as diretrizes para a implementação do Sistema Estadual de Produtividade - SIEP e do Sistema de Gestão Organizacional - SGO no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o objetivo de promover o aumento da eficiência e dos resultados institucionais, bem como para fins de mensuração do Pilar Produtividade da avaliação anual de desempenho.

**Art. 2º** Os sistemas serão implementados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de acordo com os prazos previstos no cronograma constante no anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** O cadastro e a manutenção do catálogo de produtos serão realizados no Sistema de Gestão Organizacional - SGO pelos servidores lotados no NGER e nos sistemas centrais da SEPLAG, conforme capacitação e acompanhamento da Superintendência de Modernização Organizacional/SAPGD.

**Parágrafo único** As unidades administrativas previstas neste artigo deverão cadastrar os produtos dentro do prazo previsto no cronograma constante no anexo único desta Portaria, para que seja possível iniciar o lançamento das atividades no Sistema Estadual de Produtividade - SIEP.

**Art. 4º** A produtividade será mensurada por meio de Plano de Atividade, que subsidiará a delegação das atividades, prazos e recursos necessários para as entregas esperadas dos agentes públicos.

§ 1º Os agentes públicos mencionados no *caput* deste artigo, incluem os servidores, os exclusivamente comissionados, os contratados temporários, os residentes técnicos e os estagiários.

§ 2º As atividades delegadas aos agentes públicos serão acompanhadas e validadas pela chefia imediata ou mediata.

§ 3º Os agentes públicos lotados nas unidades previstas no anexo único desta Portaria deverão realizar os procedimentos no sistema SIEP conforme capacitação e acompanhamento da Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade/SAGP.

**Art. 5º** Os servidores de outras unidades poderão ser consultados ou convocados para participar da implementação dos sistemas em razão das competências, funções ou atividades exercidas.

**Art. 6º** Os gestores das unidades constantes no anexo único desta Portaria, quinzenalmente, a contar da finalização do prazo previsto no cronograma para a implementação em sua unidade, deverão apresentar relatório de implementação do SIEP e do SGO ao Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

**Parágrafo único** Além do relatório previsto no *caput* deste artigo, os gestores das unidades deverão apresentar as sugestões de melhorias nos sistemas no mesmo prazo, conforme definido pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Produtividade/SAGP.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria nº 099/2024/SEPLAG.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ANEXO ÚNICO

Prazo (contados a partir da publicação desta Portaria)	Unidades Administrativas
já em implementação - a partir de 14/08/2024	Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP
a partir de 01/10/2024	Superintendência de Inteligência Tecnológica da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
até 15 dias	Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG Secretaria Adjunta de Planejamento e Governo Digital - SAPGD
até 45 dias	Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal - SAGPP Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso - SAEGMT Superintendência Administrativa da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
até 60 dias	Núcleo de Ações Prioritárias - NAP Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER Unidade de Comunicação Unidade de Assessoria Unidade de Gestão Executiva Unidade de Normas Aplicadas Gabinete do Secretário da SEPLAG e de Direção Secretaria Técnica do Condes

Protocolo 1626663

## PORTARIA CONJUNTA Nº 058/SEPLAG/MTPREV

**Estabelece prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários civis e militares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas respectivas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1.998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade do encaminhamento pelos Poderes e Órgãos Autônomos, da base de dados contendo as informações cadastrais em conformidade com o *layout* estabelecido pelo Ministério de Previdência para subsidiar a elaboração da avaliação atuarial anual; e

**CONSIDERANDO** que a avaliação atuarial anual tem por objetivo dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio do déficit atuarial do RPPS do Estado de Mato Grosso, previsto na Lei nº 11.643, de 22 de dezembro de 2021 e suas atualizações,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Estabelecer os prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários civis do Poder Executivo Estadual, bem como, dos estatutários militares estaduais do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.

**Art. 2º** É de responsabilidade do MTPREV:

I - cumprir e fazer cumprir integralmente os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria;

II - encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em tempo hábil para a entrega das informações, o *layout* a ser preenchido com as informações cadastrais necessárias à realização do cálculo e avaliação atuarial, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério de Previdência;

III - verificar a conformidade da base de dados encaminhada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IV - solicitar junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que sejam realizadas as correções, caso apontadas, na base de dados pelo atuário responsável;

V - intermediar o envio das bases de dados ao atuário.

**Parágrafo único** O MTPrev não dispõe de autonomia para realizar alterações das informações prestadas e não se responsabiliza por quaisquer omissões e/ou inconsistências referentes aos dados contidos nas bases encaminhadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3º** É de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

I - cumprir integralmente no que lhe compete, com os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria;

II - encaminhar ao MTPrev as bases de forma segregada observando as datas de corte definidas pela Lei nº 11.643/2021 e de acordo com o *layout* estabelecido pelo Ministério de Previdência;

III - prezar pelo fiel cumprimento do preenchimento obrigatório das abas classificatórias da planilha, conforme *layout* exigido;

IV - realizar a verificação prévia das informações cadastrais no intuito de mitigar possíveis divergências;

V - corrigir as eventuais inconsistências apontadas pelo atuário e retornar os respectivos arquivos para o MTPrev, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

§ 1º Fica estabelecida a data de 15 de outubro de cada ano para o envio da base de dados de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, sendo transferido para o próximo dia útil subsequente nos casos em que a data recair no final de semana e/ou feriado.

§ 2º A não apresentação de resposta dentro do prazo estabelecido no inciso V do *caput* deste artigo ensejará a validação da base de dados sem quaisquer alterações.

§ 3º Excepcionalmente, no ano da publicação desta Portaria, o prazo para o envio dos dados previsto no § 1º deste artigo será realizado até o dia 21 de outubro do corrente ano.

**Art. 4º** O envio da última versão da base de dados validada ao atuário deverá ser efetuado pelo MTPrev até o dia 22 de novembro de cada ano, sob pena de responsabilização pelo comprometimento do encaminhamento do balanço contábil atuarial.

**Art. 5º** Os servidores designados para o encaminhamento do banco de dados deverão observar a definição de dados pessoais e dados sensíveis, as bases legais para o tratamento de dados e o tratamento de dados sensíveis previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 6º** A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever funcional e será penalizada na forma prevista em lei.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente do MTPrev

## ANEXO ÚNICO

30 de setembro	Data de corte contendo arquivo da base cadastral dos segurados e beneficiários do Poder Executivo Estadual
15 de outubro	Envio da base de dados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
22 de novembro	Envio da última versão da base de dados validada pelo MTPrev ao atuário.
22 de dezembro	Envio pelo MTPrev do balanço contábil e atuarial para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda.

Protocolo 1626691

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICA-SE** a pessoa jurídica Moura & Botelho Silveira Ltda., CNPJ nº 10.517.972/0001-01, do julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização-PAR n.º CGE-PRO-2023/1094, cujo extrato foi publicado no DOE/MT em 01/09/2023, páginas 04. A multa aplicada deverá ser integralmente recolhida no prazo de 30 (trinta) dias (art. 44, do Decreto n. 522/2016). Decorrido o prazo indicado, sem que tenha sido comprovado o pagamento integral da multa, a autoridade encaminhará as informações à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa. Quanto à sanção de Publicação Extraordinária, deverá ser cumprida em conformidade com o art. 46 do Decreto n. 522/2016.

Nos termos do artigo 31 do Decreto n. 522/2016, a pessoa jurídica poderá apresentar recurso da referida decisão, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos se encontram disponíveis na CGE/MT para vistas, podendo ser solicitada cópia via e-mail, assim como formulados outros requerimentos que entender pertinentes para o cumprimento das sanções aplicadas, pelo endereço eletrônico [corregedoria@cge.mt.gov.br](mailto:corregedoria@cge.mt.gov.br).

Protocolo 1626800

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023/CGE - (Processo n. CGE-PRO-2023/01182.10)**

**I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**II- CONTRATADO:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 08.744.139/0001-51

**III- OBJETO:** O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a Repactuação dos valores do Contrato n. 024/2023/CGE dos atuais R\$ 7.009,65 (sete mil nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 7.521,39 mensais para os serviços especializados de motorista, jornada de 44 (quarenta e quatro) horas, categoria "B", por posto, e dos atuais R\$ 318,59 (trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 343,11 (trezentos e quarenta e três reais e onze centavos) do valor unitário das Diárias de Deslocamento dos motoristas terceirizados, quando da ocorrência de deslocamentos para fora do município de Cuiabá, com base na Convenção Coletiva de Trabalho MT 000231/2024 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

**IV- FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 - artigo 65, § 8º.

**V- ASSINA:** PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante.

Protocolo 1626762

## PORTARIA Nº 0098/2024/CGE/MT

## Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 020/2024/CGE.

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2024/01039 020/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA - ABQV	Aquisição de 02 (duas) inscrições para o 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida - CBQV e 04 (quatro) inscrições em cursos promovidos pela Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV, no período de 07 a 09 de outubro de 2024, no Instituto de Ensino e Pesquisa Sírio-Libanês, em São Paulo/SP.	R\$ 6.340,00	Andrea Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Luciana Machado Guim Matricula: 96718	Eliane Novais de Oliveira Coelho matricula: 249255	Lindacir Borges Motta Schommer matricula: 258363

**Art. 2º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 02 de outubro de 2024.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1626747

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/SAAF/SEFAZ

REQUERIDA: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

REQUERENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/04417.01

OBJETO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 3.2.3 e 3.2.16 e inclusão do item 3.2.17 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DO CONTRATO nº 003/2023/SAAF/SEFAZ".

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, o Sr. CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Protocolo 1626855

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC  
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaovoiainternet/consultar/ imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

NUMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE	NOME/RAZAO SOCIAL	CPF
482479/1905/76/2024	FRANCISCO BENICIO RIBEIRO	XXX70625187
493076/1905/76/2024	HELENA MARIA JAMBERS ZAMBON	XXX58803949
482474/1905/76/2024	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	XXX82685191
493025/1905/76/2024	LUIZ CARLOS JAMBERS	XXX65883991
475025/1905/76/2024	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS DE OLIVEIRA	XXX98505120
482480/1905/76/2024	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE CAMPOS	XXX25915134
482647/1905/76/2024	ROBERTO DA SILVA SANTOS	XXX88334191
475242/1905/76/2024	VANILDA TEXEIRA PEREIRA AMORIM	XXX46280163

Protocolo 1626664

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO\_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J A E D E R COSTETTI		***.097.171.**	482504/1719/96/2024

Protocolo 1626665

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SUPERMERCADO TORRES LTDA	33.627.153/0001-12	509858/1759/39/2024	51286278/2024	200280000752024107

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1626670

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E  
AGRONEGÓCIO

CIÊNCIA DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes mencionados abaixo da emissão das Notificações, conforme relação. Os contribuintes poderão tomar conhecimento desta(s) pendência(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item

"Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO
CLÁUDIO PEREIRA DE ANDRADE	379.850.601-97	432052/1760/68/2024

Protocolo 1626859

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SUPERMERCADO TORRES LTDA	33.627.153/0001-12	509858/1759/39/2024	51286278/2024	200280000752024107

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1626864

PORTARIA Nº 183/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de agosto de 2024, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal ICMS Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição						499.348.011,82
Valor Total Repassado de ICMS	22.247.395,47	159.585.550,48	176.535.879,75	106.027.556,14	24.501.165,63	10.559.040,63	499.456.588,10
Mês de Arrecadação	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08	05/08 a 09/08	12/08 a 16/08	19/08 a 23/08	26/08 a 30/08	02/09	02/08 a 02/09/2024
Data da Transferência	06/08/2024	13/08/2024	20/08/2024	27/08/2024	03/09/2024	10/09/2024	06/08 a 10/09/2024
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	44.188,44	316.973,61	350.640,86	210.595,11	48.664,95	20.972,68	992.035,65
ÁGUA BOA	179.656,39	1.288.715,56	1.425.596,08	856.213,87	197.856,47	85.268,37	4.033.306,74

ALTA FLORESTA	206.509,22	1.481.336,91	1.638.676,65	984.190,19	227.429,62	98.013,24	<b>4.636.155,83</b>
ALTO ARAGUAIA	147.212,35	1.055.987,16	1.168.148,51	701.590,70	162.125,68	69.869,81	<b>3.304.934,21</b>
ALTO BOA VISTA	84.474,47	605.954,31	670.315,56	402.591,93	93.032,15	40.093,21	<b>1.896.461,63</b>
ALTO GARÇAS	135.535,58	972.227,09	1.075.491,89	645.941,08	149.266,00	64.327,79	<b>3.042.789,43</b>
ALTO PARAGUAI	46.840,11	335.994,61	371.682,17	223.232,54	51.585,24	22.231,22	<b>1.051.565,89</b>
ALTO TAQUARI	132.493,25	950.403,77	1.051.350,61	631.441,81	145.915,47	62.883,84	<b>2.974.488,75</b>
APIACÁS	99.816,94	716.009,30	792.060,00	475.711,72	109.928,89	47.375,04	<b>2.240.901,89</b>
ARAGUAIANA	60.716,48	435.532,91	481.792,90	289.365,10	66.867,36	28.817,21	<b>1.363.091,96</b>
ARAGUAINHA	37.037,46	265.678,02	293.896,93	176.514,68	40.789,54	17.578,69	<b>831.495,32</b>
ARAPUTANGA	88.150,41	632.322,63	699.484,59	420.110,87	97.080,48	41.837,88	<b>1.978.986,86</b>
ARENÓPOLIS	43.232,47	310.116,22	343.055,11	206.039,11	47.612,14	20.518,96	<b>970.574,01</b>
ARIPUANÃ	151.011,32	1.083.237,99	1.198.293,78	719.695,97	166.309,50	71.672,87	<b>3.390.221,43</b>
BARÃO DE MELGAÇO	40.063,11	287.381,66	317.905,81	190.934,42	44.121,70	19.014,72	<b>899.421,42</b>
BARRA DO BUGRES	170.617,28	1.223.875,95	1.353.869,55	813.134,87	187.901,64	80.978,23	<b>3.830.377,52</b>
BARRA DO GARÇAS	223.091,54	1.600.285,60	1.770.259,43	1.063.218,89	245.691,81	105.883,53	<b>5.008.430,80</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	120.047,61	861.128,42	952.592,90	572.127,87	132.209,02	56.976,90	<b>2.695.082,72</b>
BRASNORTE	202.725,39	1.454.194,60	1.608.651,43	966.157,02	223.262,46	96.217,36	<b>4.551.208,26</b>
CÁCERES	193.593,05	1.388.686,33	1.536.185,21	922.633,77	213.204,98	91.882,98	<b>4.346.186,32</b>
CAMPINÓPOLIS	86.576,18	621.030,36	686.992,91	412.608,36	95.346,78	41.090,72	<b>1.943.645,31</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	460.506,63	3.303.317,16	3.654.177,96	2.194.701,49	507.158,20	218.565,28	<b>10.338.426,72</b>
CAMPO VERDE	397.733,37	2.853.030,58	3.156.064,32	1.895.534,14	438.025,71	188.771,89	<b>8.929.160,01</b>
CAMPOS DE JÚLIO	221.828,78	1.591.227,52	1.760.239,26	1.057.200,76	244.301,12	105.284,19	<b>4.980.081,63</b>
CANABRAVA DO NORTE	63.367,92	454.552,31	502.832,44	302.001,47	69.787,41	30.075,63	<b>1.422.617,18</b>
CANARANA	238.231,34	1.708.886,76	1.890.395,63	1.135.372,76	262.365,34	113.069,16	<b>5.348.320,99</b>
CARLINDA	75.533,02	541.815,29	599.364,03	359.978,40	83.184,89	35.849,42	<b>1.695.725,05</b>
CASTANHEIRA	66.016,70	473.552,57	523.850,80	314.625,11	72.704,51	31.332,79	<b>1.482.082,48</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	96.848,03	694.712,61	768.501,29	461.562,34	106.659,21	45.965,93	<b>2.174.249,41</b>
CLÁUDIA	128.557,91	922.174,68	1.020.123,17	612.686,59	141.581,46	61.016,05	<b>2.886.139,86</b>
COCALINHO	86.070,72	617.404,58	682.982,01	410.199,41	94.790,11	40.850,82	<b>1.932.297,65</b>
COLÍDER	129.445,14	928.538,95	1.027.163,42	616.914,97	142.558,56	61.437,14	<b>2.906.058,18</b>
COLNIZA	134.530,67	965.018,61	1.067.517,76	641.151,81	148.159,28	63.850,84	<b>3.020.228,97</b>
COMODORO	159.030,83	1.140.763,79	1.261.929,66	757.915,72	175.141,44	75.479,08	<b>3.570.260,52</b>
CONFRESA	153.197,12	1.098.917,27	1.215.638,43	730.113,17	168.716,74	72.710,29	<b>3.439.293,02</b>
CONQUISTA D'OESTE	76.967,98	552.108,55	610.750,59	366.817,17	84.765,21	36.530,48	<b>1.727.939,98</b>
COTRIGUAÇU	80.025,66	574.041,99	635.013,68	381.389,60	88.132,65	37.981,71	<b>1.796.585,29</b>
CUIABÁ	1.971.559,16	14.142.434,78	15.644.569,14	9.396.137,69	2.171.287,76	935.739,68	<b>44.261.728,21</b>
CURVELÂNDIA	36.817,21	264.098,13	292.149,23	175.465,00	40.546,98	17.474,16	<b>826.550,71</b>
DENISE	44.947,30	322.417,07	356.662,50	214.211,71	49.500,68	21.332,85	<b>1.009.072,11</b>
DIAMANTINO	288.767,41	2.071.393,32	2.291.405,71	1.376.219,65	318.020,96	137.054,55	<b>6.482.861,60</b>
DOM AQUINO	83.779,91	600.972,05	664.804,11	399.281,75	92.267,22	39.763,55	<b>1.880.868,59</b>
FELIZ NATAL	134.411,42	964.163,23	1.066.571,53	640.583,51	148.027,96	63.794,24	<b>3.017.551,89</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	33.884,79	243.063,16	268.880,03	161.489,51	37.317,48	16.082,37	<b>760.717,34</b>
GAÚCHA DO NORTE	133.283,03	956.069,05	1.057.617,63	635.205,79	146.785,26	63.258,68	<b>2.992.219,44</b>
GENERAL CARNEIRO	61.888,92	443.943,06	491.096,34	294.952,76	68.158,57	29.373,67	<b>1.389.413,32</b>
GLÓRIA D'OESTE	47.634,79	341.695,01	377.988,03	227.019,84	52.460,43	22.608,38	<b>1.069.406,48</b>
GUARANTÃ DO NORTE	125.448,84	899.872,60	995.452,28	597.869,24	138.157,42	59.540,42	<b>2.816.340,80</b>
GUIRATINGA	80.950,04	580.672,77	642.348,75	385.795,05	89.150,68	38.420,44	<b>1.817.337,73</b>
INDIAVÁÍ	46.358,01	332.536,39	367.856,64	220.934,92	51.054,30	22.002,40	<b>1.040.742,66</b>
IPIRANGA DO NORTE	180.956,76	1.298.043,33	1.435.914,60	862.411,18	199.288,56	85.885,55	<b>4.062.499,98</b>
ITANHANGÁ	79.915,31	573.250,45	634.138,06	380.863,70	88.011,13	37.929,34	<b>1.794.107,99</b>
ITAÚBA	78.154,66	560.620,85	620.167,01	372.472,68	86.072,10	37.093,70	<b>1.754.581,00</b>
ITIQUEIRA	194.569,94	1.395.693,73	1.543.936,90	927.289,44	214.280,82	92.346,62	<b>4.368.117,45</b>
JACIARA	111.742,22	801.551,94	886.688,53	532.545,67	123.062,25	53.035,00	<b>2.508.625,61</b>
JANGADA	37.487,75	268.908,04	297.470,02	178.660,67	41.285,44	17.792,41	<b>841.604,33</b>
JAURU	67.901,94	487.075,85	538.810,45	323.609,88	74.780,74	32.227,56	<b>1.524.406,42</b>
JUARA	156.881,51	1.125.346,23	1.244.874,53	747.672,40	172.774,38	74.458,98	<b>3.522.008,03</b>
JUÍNA	172.070,03	1.234.296,89	1.365.397,34	820.058,47	189.501,57	81.667,74	<b>3.862.992,04</b>
JURUENA	59.274,40	425.188,57	470.349,84	282.492,40	65.279,19	28.132,77	<b>1.330.717,17</b>
JUSCIMEIRA	72.239,52	518.190,24	573.229,66	344.282,08	79.557,73	34.286,26	<b>1.621.785,49</b>
LAMBARI D'OESTE	58.750,92	421.433,52	466.195,95	279.997,57	64.702,68	27.884,31	<b>1.318.964,95</b>
LUCAS DO RIO VERDE	560.975,64	4.024.003,91	4.451.412,23	2.673.520,88	617.805,22	266.249,80	<b>12.593.967,68</b>
LUCIARA	32.305,22	231.732,58	256.345,99	153.961,55	35.577,90	15.332,68	<b>725.255,92</b>
MARCELÂNDIA	106.685,61	765.279,74	846.563,69	508.446,66	117.493,38	50.635,03	<b>2.395.104,11</b>
MATUPÁ	153.062,75	1.097.953,37	1.214.572,15	729.472,77	168.568,75	72.646,52	<b>3.436.276,31</b>
MIRASSOL D'OESTE	82.568,54	592.282,62	655.191,73	393.508,55	90.933,14	39.188,61	<b>1.853.673,19</b>
NOBRES	163.368,63	1.171.879,79	1.296.350,63	778.588,97	179.918,67	77.537,89	<b>3.667.644,58</b>

NORTELÂNDIA	64.413,77	462.054,43	511.131,39	306.985,82	70.939,20	30.572,01	<b>1.446.096,62</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	73.456,01	526.916,38	582.882,64	350.079,66	80.897,46	34.863,63	<b>1.649.095,78</b>
NOVA BANDEIRANTES	89.147,76	639.476,86	707.398,69	424.864,08	98.178,87	42.311,24	<b>2.001.377,50</b>
NOVA BRASILÂNDIA	56.371,34	404.364,25	447.313,67	268.656,86	62.082,03	26.754,92	<b>1.265.543,07</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	105.438,86	756.336,57	836.670,62	502.504,88	116.120,33	50.043,31	<b>2.367.114,57</b>
NOVA GUARITA	52.464,03	376.336,24	416.308,68	250.035,24	57.778,89	24.900,44	<b>1.177.823,52</b>
NOVA LACERDA	96.029,99	688.844,65	762.010,06	457.663,70	105.758,30	45.577,68	<b>2.155.884,38</b>
NOVA MARILÂNDIA	85.314,53	611.980,26	676.981,56	406.595,53	93.957,31	40.491,91	<b>1.915.321,10</b>
NOVA MARINGÁ	118.997,31	853.594,38	944.258,64	567.122,31	131.052,32	56.478,41	<b>2.671.503,37</b>
NOVA MONTE VERDE	73.036,64	523.908,19	579.554,94	348.081,04	80.435,61	34.664,59	<b>1.639.681,01</b>
NOVA MUTUM	531.876,94	3.815.272,40	4.220.510,36	2.534.841,08	585.758,68	252.439,00	<b>11.940.698,46</b>
NOVA NAZARÉ	71.746,29	514.652,23	569.315,85	341.931,45	79.014,54	34.052,17	<b>1.610.712,53</b>
NOVA OLÍMPIA	111.810,52	802.041,87	887.230,49	532.871,17	123.137,47	53.067,42	<b>2.510.158,94</b>
NOVA SANTA HELENA	76.522,14	548.910,46	607.212,81	364.692,38	84.274,21	36.318,88	<b>1.717.930,88</b>
NOVA UBIRATÃ	214.589,92	1.539.301,58	1.702.798,01	1.022.701,52	236.328,93	101.848,49	<b>4.817.568,45</b>
NOVA XAVANTINA	129.672,95	930.173,11	1.028.971,15	618.000,70	142.809,45	61.545,27	<b>2.911.172,63</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	53.199,53	381.612,14	422.144,95	253.540,51	58.588,90	25.249,52	<b>1.194.335,55</b>
NOVO MUNDO	117.773,93	844.818,77	934.550,94	561.291,86	129.705,01	55.897,77	<b>2.644.038,28</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	70.248,82	503.910,53	557.433,22	334.794,73	77.365,37	33.341,44	<b>1.577.094,11</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	89.710,84	643.515,97	711.866,81	427.547,64	98.798,99	42.578,49	<b>2.014.018,74</b>
PARANAÍTA	82.729,61	593.438,02	656.469,85	394.276,19	91.110,52	39.265,06	<b>1.857.289,25</b>
PARANATINGA	177.600,74	1.273.969,85	1.409.284,16	846.416,92	195.592,56	84.292,72	<b>3.987.156,95</b>
PEDRA PRETA	185.190,66	1.328.414,06	1.469.511,14	882.589,28	203.951,38	87.895,04	<b>4.157.551,56</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	133.982,27	961.084,83	1.063.166,15	638.538,23	147.555,33	63.590,56	<b>3.007.917,37</b>
PLANALTO DA SERRA	57.941,78	415.629,40	459.775,34	276.141,35	63.811,57	27.500,28	<b>1.300.799,72</b>
POCONÉ	95.723,87	686.648,75	759.580,93	456.204,77	105.421,17	45.432,38	<b>2.149.011,87</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	45.219,83	324.371,99	358.825,06	215.510,55	49.800,82	21.462,20	<b>1.015.190,45</b>
PONTE BRANCA	45.241,41	324.526,79	358.996,30	215.613,40	49.824,59	21.472,44	<b>1.015.674,93</b>
PONTES E LACERDA	213.693,58	1.532.871,88	1.695.685,38	1.018.429,67	235.341,78	101.423,07	<b>4.797.445,36</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	90.794,51	651.289,38	720.465,87	432.712,24	99.992,44	43.092,82	<b>2.038.347,26</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	135.992,10	975.501,79	1.079.114,40	648.116,76	149.768,77	64.544,46	<b>3.053.038,28</b>
PORTO ESPERIDIÃO	83.549,43	599.318,75	662.975,20	398.183,31	92.013,39	39.654,16	<b>1.875.694,24</b>
PORTO ESTRELA	60.703,80	435.441,94	481.692,27	289.304,67	66.853,39	28.811,19	<b>1.362.807,26</b>
POXORÉU	114.177,42	819.020,17	906.012,15	544.151,44	125.744,15	54.190,79	<b>2.563.296,12</b>
PRIMAVERA DO LESTE	564.279,60	4.047.703,96	4.477.629,57	2.689.267,03	621.443,89	267.817,92	<b>12.668.141,97</b>
QUERÊNCIA	356.992,39	2.560.786,34	2.832.779,46	1.701.369,06	393.157,46	169.435,43	<b>8.014.520,14</b>
RESERVA DO CABAÇAL	37.381,63	268.146,81	296.627,94	178.154,92	41.168,57	17.742,04	<b>839.221,91</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	92.119,79	660.795,89	730.982,12	439.028,30	101.451,98	43.721,82	<b>2.068.099,90</b>
RIBEIRÃOZINHO	50.663,99	363.424,17	402.025,16	241.456,55	55.796,50	24.046,10	<b>1.137.412,47</b>
RIO BRANCO	40.489,59	290.440,91	321.290,01	192.966,97	44.591,39	19.217,14	<b>908.996,01</b>
RONDOLÂNDIA	70.140,48	503.133,34	556.573,49	334.278,38	77.246,05	33.290,02	<b>1.574.661,76</b>
RONDONÓPOLIS	1.307.334,60	9.377.803,90	10.373.864,40	6.230.549,23	1.439.774,00	620.486,08	<b>29.349.812,21</b>
ROSÁRIO OESTE	86.599,99	621.201,12	687.181,80	412.721,80	95.372,99	41.102,02	<b>1.944.179,72</b>
SALTO DO CÉU	50.591,02	362.900,73	401.446,12	241.108,78	55.716,14	24.011,47	<b>1.135.774,26</b>
SANTA CARMEM	103.719,58	744.003,79	823.027,92	494.311,07	114.226,88	49.227,30	<b>2.328.516,54</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	77.648,53	556.990,28	616.150,82	370.060,56	85.514,70	36.853,48	<b>1.743.218,37</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	132.613,39	951.265,53	1.052.303,90	632.014,36	146.047,77	62.940,86	<b>2.977.185,81</b>
SANTA TEREZINHA	61.193,46	438.954,42	485.577,83	291.638,34	67.392,66	29.043,59	<b>1.373.800,30</b>
SANTO AFONSO	53.893,43	386.589,61	427.651,11	256.847,51	59.353,09	25.578,85	<b>1.209.913,60</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	83.655,99	600.083,16	663.820,81	398.691,18	92.130,75	39.704,74	<b>1.878.086,63</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	69.632,79	499.491,60	552.544,95	331.858,83	76.686,93	33.049,06	<b>1.563.264,16</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	190.095,32	1.363.596,29	1.508.430,24	905.964,12	209.352,90	90.222,88	<b>4.267.661,75</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	118.286,06	848.492,43	938.614,79	563.732,61	130.269,02	56.140,84	<b>2.655.535,75</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	36.328,88	260.595,22	288.274,26	173.137,70	40.009,18	17.242,39	<b>815.587,63</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	121.442,30	871.132,84	963.659,94	578.774,74	133.745,00	57.638,85	<b>2.726.393,67</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	63.845,13	457.975,42	506.619,14	304.275,76	70.312,96	30.302,12	<b>1.433.330,53</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	46.130,42	330.903,83	366.050,68	219.850,26	50.803,66	21.894,38	<b>1.035.633,23</b>
SAPEZAL	459.467,67	3.295.864,52	3.645.933,74	2.189.750,01	506.014,00	218.072,17	<b>10.315.102,11</b>
SERRA NOVA DOURADA	48.096,64	345.008,00	381.652,92	229.220,97	52.969,07	22.827,59	<b>1.079.775,19</b>
SINOP	727.002,61	5.214.952,58	5.768.857,13	3.464.779,08	800.651,54	345.049,39	<b>16.321.292,33</b>
SORRISO	905.477,00	6.495.189,36	7.185.073,86	4.315.359,70	997.206,26	429.756,75	<b>20.328.062,93</b>
TABAPORÃ	152.705,23	1.095.388,84	1.211.735,22	727.768,90	168.175,02	72.476,83	<b>3.428.250,04</b>
TANGARÁ DA SERRA	358.273,61	2.569.976,88	2.842.946,17	1.707.475,19	394.568,49	170.043,53	<b>8.043.283,87</b>
TAPURAH	175.454,97	1.258.577,83	1.392.257,28	836.190,56	193.229,42	83.274,30	<b>3.938.984,36</b>
TERRA NOVA DO NORTE	76.337,93	547.589,09	605.751,09	363.814,47	84.071,34	36.231,45	<b>1.713.795,37</b>

TESOURO	44.824,50	321.536,16	355.688,02	213.626,44	49.365,44	21.274,57	<b>1.006.315,13</b>
TORIXORÉU	53.610,44	384.559,68	425.405,57	255.498,84	59.041,44	25.444,54	<b>1.203.560,51</b>
UNIÃO DO SUL	74.358,58	533.390,76	590.044,70	354.381,20	81.891,47	35.292,01	<b>1.669.358,72</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	44.339,95	318.060,39	351.843,07	211.317,16	48.831,80	21.044,59	<b>995.436,96</b>
VÁRZEA GRANDE	629.849,57	4.518.052,05	4.997.935,54	3.001.763,11	693.656,42	298.938,69	<b>14.140.195,38</b>
VERA	123.032,10	882.536,82	976.275,19	586.351,47	135.495,86	58.393,40	<b>2.762.084,84</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	124.472,40	892.868,39	987.704,12	593.215,69	137.082,06	59.076,99	<b>2.794.419,65</b>
VILA RICA	110.527,73	792.840,17	877.051,43	526.757,62	121.724,73	52.458,58	<b>2.481.360,26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.247.395,47</b>	<b>159.585.550,48</b>	<b>176.535.879,75</b>	<b>106.027.556,14</b>	<b>24.501.165,63</b>	<b>10.559.040,63</b>	<b>499.456.588,10</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de IPI	41.179,46	1.029.486,66	1.070.666,12	2.844.163,56	792.357,59	440.246,08	4.076.767,23
Período do Crédito	09, 20 e 30/08/2024	09, 20 e 30/08/2024		09/08/2024	20/08/2024	30/08/2024	09/08 a 30/08/2024
Data da Transferência	09, 20 e 30/08/2024	09, 20 e 30/08/2024		09/08/2024	21/08/2024	02/09/2024	09/08 a 02/09/2024
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	81,79	2.044,80	<b>2.126,59</b>	5.649,16	1.573,80	874,43	<b>8.097,39</b>
ÁGUA BOA	332,54	8.313,51	<b>8.646,05</b>	22.967,73	6.398,60	3.555,16	<b>32.921,49</b>
ALTA FLORESTA	382,24	9.556,11	<b>9.938,35</b>	26.400,66	7.354,98	4.086,54	<b>37.842,18</b>
ALTO ARAGUAIA	272,49	6.812,17	<b>7.084,66</b>	18.820,00	5.243,08	2.913,13	<b>26.976,21</b>
ALTO BOA VISTA	156,36	3.909,01	<b>4.065,37</b>	10.799,43	3.008,62	1.671,64	<b>15.479,69</b>
ALTO GARÇAS	250,87	6.271,84	<b>6.522,71</b>	17.327,21	4.827,20	2.682,07	<b>24.836,48</b>
ALTO PARAGUAI	86,70	2.167,50	<b>2.254,20</b>	5.988,16	1.668,25	926,90	<b>8.583,31</b>
ALTO TAQUARI	245,24	6.131,06	<b>6.376,30</b>	16.938,27	4.718,85	2.621,86	<b>24.278,98</b>
APIACÁS	184,76	4.618,98	<b>4.803,74</b>	12.760,85	3.555,05	1.975,24	<b>18.291,14</b>
ARAGUAIANA	112,38	2.809,62	<b>2.922,00</b>	7.762,15	2.162,46	1.201,50	<b>11.126,11</b>
ARAGUAINHA	68,56	1.713,89	<b>1.782,45</b>	4.734,96	1.319,12	732,92	<b>6.787,00</b>
ARAPUTANGA	163,16	4.079,11	<b>4.242,27</b>	11.269,37	3.139,54	1.744,38	<b>16.153,29</b>
ARENÓPOLIS	80,02	2.000,56	<b>2.080,58</b>	5.526,95	1.539,76	855,51	<b>7.922,22</b>
ARIPUANÃ	279,52	6.987,97	<b>7.267,49</b>	19.305,67	5.378,38	2.988,31	<b>27.672,36</b>
BARÃO DE MELGAÇO	74,16	1.853,90	<b>1.928,06</b>	5.121,77	1.426,88	792,80	<b>7.341,45</b>
BARRA DO BUGRES	315,81	7.895,23	<b>8.211,04</b>	21.812,15	6.076,66	3.376,29	<b>31.265,10</b>
BARRA DO GARÇAS	412,94	10.323,45	<b>10.736,39</b>	28.520,59	7.945,57	4.414,68	<b>40.880,84</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	222,21	5.555,14	<b>5.777,35</b>	15.347,19	4.275,59	2.375,58	<b>21.998,36</b>
BRASNORTE	375,24	9.381,01	<b>9.756,25</b>	25.916,93	7.220,22	4.011,66	<b>37.148,81</b>
CÁCERES	358,34	8.958,42	<b>9.316,76</b>	24.749,43	6.894,96	3.830,95	<b>35.475,34</b>
CAMPINÁPOLIS	160,25	4.006,27	<b>4.166,52</b>	11.068,12	3.083,48	1.713,23	<b>15.864,83</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	852,39	21.309,70	<b>22.162,09</b>	58.872,34	16.401,29	9.112,81	<b>84.386,44</b>
CAMPO VERDE	736,20	18.404,91	<b>19.141,11</b>	50.847,25	14.165,57	7.870,61	<b>72.883,43</b>
CAMPOS DE JÚLIO	410,60	10.265,01	<b>10.675,61</b>	28.359,15	7.900,60	4.389,69	<b>40.649,44</b>
CANABRAVA DO NORTE	117,29	2.932,32	<b>3.049,61</b>	8.101,12	2.256,90	1.253,97	<b>11.611,99</b>
CANARANA	440,96	11.024,03	<b>11.464,99</b>	30.456,10	8.484,79	4.714,28	<b>43.655,17</b>
CARLINDA	139,81	3.495,25	<b>3.635,06</b>	9.656,33	2.690,16	1.494,70	<b>13.841,19</b>
CASTANHEIRA	122,20	3.054,89	<b>3.177,09</b>	8.439,74	2.351,23	1.306,38	<b>12.097,35</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	179,26	4.481,59	<b>4.660,85</b>	12.381,30	3.449,31	1.916,49	<b>17.747,10</b>
CLÁUDIA	237,96	5.948,95	<b>6.186,91</b>	16.435,17	4.578,69	2.543,99	<b>23.557,85</b>
COCALINHO	159,32	3.982,88	<b>4.142,20</b>	11.003,50	3.065,47	1.703,22	<b>15.772,19</b>
COLÍDER	239,60	5.990,01	<b>6.229,61</b>	16.548,60	4.610,29	2.561,55	<b>23.720,44</b>
COLNIZA	249,01	6.225,34	<b>6.474,35</b>	17.198,74	4.791,41	2.662,18	<b>24.652,33</b>

COMODORO	294,36	7.359,07	<b>7.653,43</b>	20.330,91	5.664,00	3.147,01	<b>29.141,92</b>
CONFRESA	283,56	7.089,12	<b>7.372,68</b>	19.585,11	5.456,23	3.031,57	<b>28.072,91</b>
CONQUISTA D'OESTE	142,47	3.561,65	<b>3.704,12</b>	9.839,78	2.741,27	1.523,09	<b>14.104,14</b>
COTRIGUAÇU	148,13	3.703,15	<b>3.851,28</b>	10.230,68	2.850,17	1.583,60	<b>14.664,45</b>
CUIABÁ	3.649,29	91.232,78	<b>94.882,07</b>	252.049,14	70.218,56	39.014,48	<b>361.282,18</b>
CURVELÂNDIA	68,15	1.703,70	<b>1.771,85</b>	4.706,81	1.311,27	728,56	<b>6.746,64</b>
DENISE	83,20	2.079,91	<b>2.163,11</b>	5.746,18	1.600,83	889,45	<b>8.236,46</b>
DIAMANTINO	534,50	13.362,56	<b>13.897,06</b>	36.916,76	10.284,67	5.714,32	<b>52.915,75</b>
DOM AQUINO	155,07	3.876,87	<b>4.031,94</b>	10.710,64	2.983,88	1.657,89	<b>15.352,41</b>
FELIZ NATAL	248,79	6.219,82	<b>6.468,61</b>	17.183,50	4.787,16	2.659,82	<b>24.630,48</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	62,72	1.568,00	<b>1.630,72</b>	4.331,92	1.206,83	670,53	<b>6.209,28</b>
GAÚCHA DO NORTE	246,70	6.167,60	<b>6.414,30</b>	17.039,24	4.746,97	2.637,49	<b>24.423,70</b>
GENERAL CARNEIRO	114,56	2.863,88	<b>2.978,44</b>	7.912,04	2.204,22	1.224,70	<b>11.340,96</b>
GLÓRIA D'OESTE	88,17	2.204,28	<b>2.292,45</b>	6.089,75	1.696,55	942,63	<b>8.728,93</b>
GUARANTÃ DO NORTE	232,20	5.805,08	<b>6.037,28</b>	16.037,70	4.467,95	2.482,46	<b>22.988,11</b>
GUIRATINGA	149,84	3.745,92	<b>3.895,76</b>	10.348,86	2.883,10	1.601,89	<b>14.833,85</b>
INDIAVÁI	85,81	2.145,19	<b>2.231,00</b>	5.926,53	1.651,08	917,36	<b>8.494,97</b>
IPIRANGA DO NORTE	334,95	8.373,68	<b>8.708,63</b>	23.133,97	6.444,91	3.580,89	<b>33.159,77</b>
ITANHANGÁ	147,92	3.698,04	<b>3.845,96</b>	10.216,58	2.846,24	1.581,42	<b>14.644,24</b>
ITAÚBA	144,66	3.616,57	<b>3.761,23</b>	9.991,49	2.783,54	1.546,58	<b>14.321,61</b>
ITUIQUIRA	360,14	9.003,62	<b>9.363,76</b>	24.874,32	6.929,75	3.850,28	<b>35.654,35</b>
JACIARA	206,83	5.170,81	<b>5.377,64</b>	14.285,41	3.979,78	2.211,23	<b>20.476,42</b>
JANGADA	69,39	1.734,73	<b>1.804,12</b>	4.792,53	1.335,15	741,83	<b>6.869,51</b>
JAURU	125,69	3.142,13	<b>3.267,82</b>	8.680,76	2.418,38	1.343,69	<b>12.442,83</b>
JUARA	290,38	7.259,61	<b>7.549,99</b>	20.056,13	5.587,45	3.104,47	<b>28.748,05</b>
JUÍNA	318,50	7.962,45	<b>8.280,95</b>	21.997,87	6.128,40	3.405,03	<b>31.531,30</b>
JURUENA	109,72	2.742,89	<b>2.852,61</b>	7.577,79	2.111,10	1.172,96	<b>10.861,85</b>
JUSCIMEIRA	133,71	3.342,85	<b>3.476,56</b>	9.235,28	2.572,86	1.429,52	<b>13.237,66</b>
LAMBARI D'OESTE	108,75	2.718,67	<b>2.827,42</b>	7.510,87	2.092,46	1.162,60	<b>10.765,93</b>
LUCAS DO RIO VERDE	1.038,35	25.958,86	<b>26.997,21</b>	71.716,55	19.979,57	11.100,95	<b>102.797,07</b>
LUCIARA	59,80	1.494,91	<b>1.554,71</b>	4.129,98	1.150,57	639,28	<b>5.919,83</b>
MARCELÂNDIA	197,47	4.936,82	<b>5.134,29</b>	13.638,96	3.799,69	2.111,16	<b>19.549,81</b>
MATUPÁ	283,32	7.082,90	<b>7.366,22</b>	19.567,93	5.451,44	3.028,91	<b>28.048,28</b>
MIRASSOL D'OESTE	152,83	3.820,82	<b>3.973,65</b>	10.555,77	2.940,74	1.633,92	<b>15.130,43</b>
NOBRES	302,39	7.559,80	<b>7.862,19</b>	20.885,46	5.818,50	3.232,85	<b>29.936,81</b>
NORTELÂNDIA	119,23	2.980,71	<b>3.099,94</b>	8.234,82	2.294,14	1.274,66	<b>11.803,62</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	135,97	3.399,14	<b>3.535,11</b>	9.390,80	2.616,19	1.453,60	<b>13.460,59</b>
NOVA BANDEIRANTES	165,01	4.125,27	<b>4.290,28</b>	11.396,88	3.175,06	1.764,11	<b>16.336,05</b>
NOVA BRASILÂNDIA	104,34	2.608,55	<b>2.712,89</b>	7.206,66	2.007,71	1.115,51	<b>10.329,88</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	195,17	4.879,13	<b>5.074,30</b>	13.479,57	3.755,28	2.086,49	<b>19.321,34</b>
NOVA GUARITA	97,11	2.427,75	<b>2.524,86</b>	6.707,13	1.868,55	1.038,19	<b>9.613,87</b>
NOVA LACERDA	177,75	4.443,74	<b>4.621,49</b>	12.276,72	3.420,18	1.900,30	<b>17.597,20</b>
NOVA MARILÂNDIA	157,92	3.947,89	<b>4.105,81</b>	10.906,83	3.038,54	1.688,26	<b>15.633,63</b>
NOVA MARINGÁ	220,26	5.506,54	<b>5.726,80</b>	15.212,92	4.238,18	2.354,80	<b>21.805,90</b>
NOVA MONTE VERDE	135,19	3.379,73	<b>3.514,92</b>	9.337,19	2.601,25	1.445,30	<b>13.383,74</b>
NOVA MUTUM	984,49	24.612,33	<b>25.596,82</b>	67.996,50	18.943,19	10.525,13	<b>97.464,82</b>
NOVA NAZARÉ	132,80	3.320,02	<b>3.452,82</b>	9.172,23	2.555,30	1.419,76	<b>13.147,29</b>
NOVA OLÍMPIA	206,96	5.173,97	<b>5.380,93</b>	14.294,14	3.982,21	2.212,58	<b>20.488,93</b>
NOVA SANTA HELENA	141,64	3.541,02	<b>3.682,66</b>	9.782,78	2.725,39	1.514,27	<b>14.022,44</b>
NOVA UBIRATÃ	397,20	9.930,04	<b>10.327,24</b>	27.433,72	7.642,78	4.246,45	<b>39.322,95</b>

NOVA XAVANTINA	240,02	6.000,55	<b>6.240,57</b>	16.577,72	4.618,40	2.566,05	<b>23.762,17</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	98,47	2.461,78	<b>2.560,25</b>	6.801,16	1.894,74	1.052,75	<b>9.748,65</b>
NOVO MUNDO	218,00	5.449,93	<b>5.667,93</b>	15.056,52	4.194,61	2.330,59	<b>21.581,72</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	130,03	3.250,73	<b>3.380,76</b>	8.980,79	2.501,96	1.390,13	<b>12.872,88</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	166,05	4.151,32	<b>4.317,37</b>	11.468,86	3.195,12	1.775,26	<b>16.439,24</b>
PARANAÍTA	153,13	3.828,27	<b>3.981,40</b>	10.576,36	2.946,48	1.637,11	<b>15.159,95</b>
PARANATINGA	328,74	8.218,38	<b>8.547,12</b>	22.704,93	6.325,38	3.514,48	<b>32.544,79</b>
PEDRA PRETA	342,78	8.569,60	<b>8.912,38</b>	23.675,24	6.595,70	3.664,67	<b>33.935,61</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	248,00	6.199,96	<b>6.447,96</b>	17.128,63	4.771,88	2.651,33	<b>24.551,84</b>
PLANALTO DA SERRA	107,25	2.681,23	<b>2.788,48</b>	7.407,42	2.063,64	1.146,59	<b>10.617,65</b>
POCONÉ	177,18	4.429,57	<b>4.606,75</b>	12.237,58	3.409,28	1.894,25	<b>17.541,11</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	83,70	2.092,52	<b>2.176,22</b>	5.781,02	1.610,54	894,84	<b>8.286,40</b>
PONTE BRANCA	83,74	2.093,52	<b>2.177,26</b>	5.783,78	1.611,31	895,27	<b>8.290,36</b>
PONTES E LACERDA	395,54	9.888,56	<b>10.284,10</b>	27.319,13	7.610,86	4.228,71	<b>39.158,70</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	168,06	4.201,47	<b>4.369,53</b>	11.607,40	3.233,71	1.796,70	<b>16.637,81</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	251,72	6.292,96	<b>6.544,68</b>	17.385,58	4.843,46	2.691,10	<b>24.920,14</b>
PORTO ESPERIDIÃO	154,65	3.866,21	<b>4.020,86</b>	10.681,17	2.975,68	1.653,33	<b>15.310,18</b>
PORTO ESTRELA	112,36	2.809,04	<b>2.921,40</b>	7.760,53	2.162,01	1.201,25	<b>11.123,79</b>
POXORÉU	211,34	5.283,50	<b>5.494,84</b>	14.596,73	4.066,51	2.259,42	<b>20.922,66</b>
PRIMAVERA DO LESTE	1.044,47	26.111,75	<b>27.156,22</b>	72.138,94	20.097,24	11.166,34	<b>103.402,52</b>
QUERÊNCIA	660,79	16.519,64	<b>17.180,43</b>	45.638,81	12.714,55	7.064,40	<b>65.417,76</b>
RESERVA DO CABAÇAL	69,19	1.729,82	<b>1.799,01</b>	4.778,96	1.331,37	739,73	<b>6.850,06</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	170,51	4.262,80	<b>4.433,31</b>	11.776,83	3.280,92	1.822,93	<b>16.880,68</b>
RIBEIRÃOZINHO	93,78	2.344,45	<b>2.438,23</b>	6.477,01	1.804,44	1.002,57	<b>9.284,02</b>
RIO BRANCO	74,95	1.873,63	<b>1.948,58</b>	5.176,29	1.442,07	801,23	<b>7.419,59</b>
RONDOLÂNDIA	129,83	3.245,71	<b>3.375,54</b>	8.966,94	2.498,11	1.387,99	<b>12.853,04</b>
RONDONÓPOLIS	2.419,85	60.496,23	<b>62.916,08</b>	167.132,98	46.561,70	25.870,40	<b>239.565,08</b>
ROSÁRIO OESTE	160,29	4.007,37	<b>4.167,66</b>	11.071,16	3.084,32	1.713,70	<b>15.869,18</b>
SALTO DO CÉU	93,64	2.341,07	<b>2.434,71</b>	6.467,68	1.801,84	1.001,13	<b>9.270,65</b>
SANTA CARMEM	191,98	4.799,57	<b>4.991,55</b>	13.259,77	3.694,05	2.052,47	<b>19.006,29</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	143,73	3.593,15	<b>3.736,88</b>	9.926,78	2.765,51	1.536,56	<b>14.228,85</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	245,46	6.136,62	<b>6.382,08</b>	16.953,63	4.723,12	2.624,24	<b>24.300,99</b>
SANTA TEREZINHA	113,27	2.831,70	<b>2.944,97</b>	7.823,13	2.179,45	1.210,94	<b>11.213,52</b>
SANTO AFONSO	99,76	2.493,89	<b>2.593,65</b>	6.889,87	1.919,45	1.066,48	<b>9.875,80</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	154,85	3.871,14	<b>4.025,99</b>	10.694,79	2.979,47	1.655,44	<b>15.329,70</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	128,89	3.222,22	<b>3.351,11</b>	8.902,03	2.480,02	1.377,94	<b>12.759,99</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	351,86	8.796,56	<b>9.148,42</b>	24.302,27	6.770,39	3.761,73	<b>34.834,39</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	218,95	5.473,63	<b>5.692,58</b>	15.121,99	4.212,85	2.340,72	<b>21.675,56</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	67,24	1.681,10	<b>1.748,34</b>	4.644,38	1.293,88	718,90	<b>6.657,16</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	224,79	5.619,68	<b>5.844,47</b>	15.525,49	4.325,26	2.403,18	<b>22.253,93</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	118,18	2.954,40	<b>3.072,58</b>	8.162,12	2.273,89	1.263,41	<b>11.699,42</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	85,39	2.134,66	<b>2.220,05</b>	5.897,43	1.642,97	912,86	<b>8.453,26</b>
SAPEZAL	850,46	21.261,63	<b>22.112,09</b>	58.739,51	16.364,28	9.092,25	<b>84.196,04</b>
SERRA NOVA DOURADA	89,03	2.225,65	<b>2.314,68</b>	6.148,80	1.713,00	951,77	<b>8.813,57</b>
SINOP	1.345,67	33.641,67	<b>34.987,34</b>	92.941,86	25.892,74	14.386,41	<b>133.221,01</b>
SORRISO	1.676,02	41.900,48	<b>43.576,50</b>	115.758,48	32.249,24	17.918,17	<b>165.925,89</b>
TABAPORÃ	282,65	7.066,36	<b>7.349,01</b>	19.522,22	5.438,71	3.021,83	<b>27.982,76</b>
TANGARÁ DA SERRA	663,16	16.578,93	<b>17.242,09</b>	45.802,61	12.760,18	7.089,75	<b>65.652,54</b>
TAPURAH	324,76	8.119,09	<b>8.443,85</b>	22.430,61	6.248,96	3.472,02	<b>32.151,59</b>
TERRA NOVA DO NORTE	141,30	3.532,50	<b>3.673,80</b>	9.759,24	2.718,83	1.510,63	<b>13.988,70</b>

TESOURO	82,97	2.074,23	<b>2.157,20</b>	5.730,48	1.596,46	887,02	<b>8.213,96</b>
TORIXORÉU	99,23	2.480,80	<b>2.580,03</b>	6.853,69	1.909,38	1.060,88	<b>9.823,95</b>
UNIÃO DO SUL	137,64	3.440,90	<b>3.578,54</b>	9.506,19	2.648,34	1.471,46	<b>13.625,99</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	82,07	2.051,81	<b>2.133,88</b>	5.668,53	1.579,20	877,43	<b>8.125,16</b>
VÁRZEA GRANDE	1.165,84	29.145,96	<b>30.311,80</b>	80.521,57	22.432,56	12.463,88	<b>115.418,01</b>
VERA	227,73	5.693,25	<b>5.920,98</b>	15.728,74	4.381,88	2.434,64	<b>22.545,26</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	230,40	5.759,90	<b>5.990,30</b>	15.912,87	4.433,18	2.463,14	<b>22.809,19</b>
VILA RICA	204,58	5.114,61	<b>5.319,19</b>	14.130,15	3.936,53	2.187,20	<b>20.253,88</b>
<b>T O T A L</b>	<b>41.179,46</b>	<b>1.029.486,66</b>	<b>1.070.666,12</b>	<b>2.844.163,56</b>	<b>792.357,59</b>	<b>440.246,08</b>	<b>4.076.767,23</b>

\* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							58.254.845,32
Valor Total Repassado de IPVA	2.384.431,92	2.168.318,60	2.890.131,20	2.248.889,71	2.081.911,68	1.805.242,17	13.578.925,28	
Mês de Arrecadação	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	02/08 a 09/08/2024	
Data da Transferência	02/08	05/08	06/08	07/08	08/08	09/08	02/08 a 09/08/2024	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	1.468,32	344,33	1.204,55	3.360,07	1.364,95	714,06	<b>8.456,28</b>	
ÁGUA BOA	17.834,07	15.159,88	24.512,59	23.371,09	13.464,21	13.031,60	<b>107.373,44</b>	
ALTA FLORESTA	35.330,35	27.642,19	43.560,64	39.654,62	26.269,87	32.946,58	<b>205.404,25</b>	
ALTO ARAGUAIA	9.113,32	5.592,18	6.985,77	7.360,39	7.456,06	4.175,44	<b>40.683,16</b>	
ALTO BOA VISTA	4.086,12	2.007,50	4.615,47	905,89	2.358,09	2.419,76	<b>16.392,83</b>	
ALTO GARÇAS	4.647,40	3.370,18	8.219,63	7.779,94	2.828,81	4.708,25	<b>31.554,21</b>	
ALTO PARAGUAI	1.372,90	1.892,15	1.591,79	2.668,52	1.357,37	1.123,86	<b>10.006,59</b>	
ALTO TAQUARI	4.131,13	4.518,11	4.693,48	4.755,72	3.903,08	4.091,00	<b>26.092,52</b>	
APIACÁS	5.450,08	4.511,03	3.212,53	2.685,79	2.108,77	1.893,64	<b>19.861,84</b>	
ARAGUAIANA	333,96	1.195,84	717,25	914,83	2.302,24	73,60	<b>5.537,72</b>	
ARAGUAINHA	341,95	-	-	32,25	277,78	-	<b>651,98</b>	
ARAPUTANGA	3.961,32	9.391,49	9.652,21	5.867,15	2.271,49	6.618,34	<b>37.762,00</b>	
ARENÓPOLIS	6.602,54	6.424,53	7.787,29	2.057,92	3.000,09	6.268,86	<b>32.141,23</b>	
ARIPUANÃ	11.150,05	14.897,58	14.825,63	22.485,86	17.842,71	6.995,42	<b>88.197,25</b>	
BARÃO DE MELGAÇO	562,66	313,69	1.096,53	1.541,15	379,31	545,95	<b>4.439,29</b>	
BARRA DO BUGRES	10.109,12	6.742,87	17.034,55	24.228,72	12.620,82	21.481,86	<b>92.217,94</b>	
BARRA DO GARÇAS	36.438,74	35.018,43	54.586,63	31.953,61	36.628,35	29.021,23	<b>223.646,99</b>	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.728,11	2.337,62	6.927,27	2.132,63	3.924,83	3.244,00	<b>28.294,46</b>	
BRASNORTE	9.947,24	12.079,74	10.355,23	6.435,76	3.893,98	7.635,80	<b>50.347,75</b>	
CÁCERES	38.012,68	26.840,31	53.204,54	36.019,61	28.255,73	30.521,43	<b>212.854,30</b>	
CAMPINÁPOLIS	2.775,27	3.999,67	2.589,72	2.412,72	1.365,30	2.282,38	<b>15.425,06</b>	
CAMPO NOVO DO PARECIS	34.750,50	33.720,21	42.883,67	32.208,25	24.445,38	23.490,88	<b>191.498,89</b>	
CAMPO VERDE	26.669,80	41.973,76	49.977,44	37.327,74	27.526,40	26.848,53	<b>210.323,67</b>	
CAMPOS DE JÚLIO	5.638,05	5.662,14	5.157,29	5.815,84	2.270,60	5.160,37	<b>29.704,29</b>	
CANABRAVA DO NORTE	573,00	215,09	2.276,37	109,84	979,64	330,06	<b>4.484,00</b>	
CANARANA	15.134,09	17.353,18	24.953,77	23.166,32	16.094,11	11.588,82	<b>108.290,29</b>	
CARLINDA	2.808,37	3.150,68	3.351,64	3.991,05	4.382,43	1.562,13	<b>19.246,30</b>	

CASTANHEIRA	3.962,92	2.993,66	1.344,75	3.610,08	4.485,65	1.420,22	<b>17.817,28</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.562,01	3.545,16	12.272,20	13.624,72	13.347,51	4.977,70	<b>65.329,30</b>
CLÁUDIA	10.372,77	5.526,31	16.374,69	1.939,75	3.230,01	10.831,11	<b>48.274,64</b>
COCALINHO	214,46	2.244,39	5.438,33	1.457,46	6.980,54	771,36	<b>17.106,54</b>
COLÍDER	20.975,82	19.290,38	21.997,11	21.045,72	24.092,88	15.847,80	<b>123.249,71</b>
COLNIZA	12.460,93	10.749,72	11.033,90	13.435,40	17.523,02	10.132,88	<b>75.335,85</b>
COMODORO	13.186,11	7.975,51	11.708,64	19.334,92	5.044,86	7.745,53	<b>64.995,57</b>
CONFRESA	25.672,03	14.026,05	31.802,95	23.267,95	20.434,42	14.916,95	<b>130.120,35</b>
CONQUISTA D'OESTE	868,75	778,81	2.866,31	1.580,04	3.181,55	649,99	<b>9.925,45</b>
COTRIGUAÇU	2.909,18	3.284,33	5.635,02	2.600,40	3.385,14	1.035,56	<b>18.849,63</b>
CUIABÁ	594.173,32	467.660,26	633.505,71	482.582,05	484.573,96	427.474,72	<b>3.089.970,02</b>
CURVELÂNDIA	1.261,20	415,29	1.852,19	1.361,87	2.290,89	1.852,98	<b>9.034,42</b>
DENISE	2.802,13	5.212,00	2.499,18	4.631,67	3.905,75	4.663,35	<b>23.714,08</b>
DIAMANTINO	14.311,69	14.689,38	31.685,35	16.806,68	8.067,59	10.970,92	<b>96.531,61</b>
DOM AQUINO	2.665,40	1.734,41	4.462,24	2.607,10	3.158,75	4.974,19	<b>19.602,09</b>
FELIZ NATAL	6.276,66	2.567,93	3.239,10	3.460,51	4.448,08	5.863,15	<b>25.855,43</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	866,22	1.516,28	1.412,12	424,81	763,48	1.256,90	<b>6.239,81</b>
GAÚCHA DO NORTE	3.309,37	3.124,88	3.925,31	1.231,28	6.117,99	9.257,65	<b>26.966,48</b>
GENERAL CARNEIRO	1.010,26	2.358,21	2.432,28	3.750,83	4.070,98	2.138,36	<b>15.760,92</b>
GLÓRIA D'OESTE	2.110,24	3.638,29	1.306,87	1.139,35	457,60	301,14	<b>8.953,49</b>
GUARANTÃ DO NORTE	28.616,24	28.686,29	32.740,90	22.646,68	24.175,51	16.751,22	<b>153.616,84</b>
GUIRATINGA	4.019,78	6.407,14	7.186,56	4.403,38	2.702,78	2.701,16	<b>27.420,80</b>
INDIAVÁI	421,46	617,27	879,26	373,17	75,16	57,91	<b>2.424,23</b>
IPIRANGA DO NORTE	5.861,54	8.805,41	6.591,40	5.710,54	4.580,08	2.884,56	<b>34.433,53</b>
ITANHANGÁ	2.420,22	6.198,46	1.920,53	1.624,24	2.533,74	1.740,73	<b>16.437,92</b>
ITAÚBA	3.935,26	553,71	2.606,53	2.116,74	2.171,55	341,98	<b>11.725,77</b>
ITUIQUIRA	3.874,78	3.639,76	6.481,97	5.176,75	3.615,16	1.792,37	<b>24.580,79</b>
JACIARA	12.077,85	16.865,74	23.940,62	10.264,54	9.653,50	11.641,52	<b>84.443,77</b>
JANGADA	2.783,16	3.518,19	3.215,14	723,60	1.454,73	578,95	<b>12.273,77</b>
JAURU	2.043,91	2.581,41	4.300,78	3.659,82	5.762,72	7.136,83	<b>25.485,47</b>
JUARA	18.226,75	22.074,39	28.007,06	22.009,61	10.895,72	14.453,44	<b>115.666,97</b>
JUÍNA	22.629,57	26.391,40	35.276,12	17.750,19	17.027,39	19.963,11	<b>139.037,78</b>
JURUENA	3.345,33	4.021,39	2.548,27	2.146,53	1.727,05	2.703,04	<b>16.491,61</b>
JUSCIMEIRA	4.747,76	4.026,98	3.215,08	2.959,83	8.760,44	4.256,95	<b>27.967,04</b>
LAMBARI D'OESTE	1.259,90	2.245,24	5.643,06	2.826,81	13.287,86	642,60	<b>25.905,47</b>
LUCAS DO RIO VERDE	53.613,01	49.100,29	52.235,07	70.009,89	69.711,80	67.029,82	<b>361.699,88</b>
LUCIARA	-	-	261,77	1.266,08	454,65	-	<b>1.982,50</b>
MARCELÂNDIA	4.220,22	10.489,79	6.249,88	6.092,58	11.914,65	4.799,70	<b>43.766,82</b>
MATUPÁ	13.322,38	17.760,98	29.639,15	11.603,67	14.906,14	14.520,77	<b>101.753,09</b>
MIRASSOL D'OESTE	14.435,01	12.637,52	13.457,64	13.236,31	10.261,34	8.064,44	<b>72.092,26</b>
NOBRES	12.107,48	17.604,30	10.890,71	6.184,67	6.264,94	9.911,45	<b>62.963,55</b>
NORTELÂNDIA	1.246,66	997,22	2.246,04	2.984,02	2.099,85	1.176,19	<b>10.749,98</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.950,50	1.842,10	3.921,76	2.252,53	5.727,28	1.750,92	<b>19.445,09</b>
NOVA BANDEIRANTES	7.984,40	3.396,89	5.133,81	3.249,18	4.561,46	3.538,77	<b>27.864,51</b>
NOVA BRASILÂNDIA	1.450,42	674,95	1.416,80	981,10	1.303,30	1.218,09	<b>7.044,66</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	9.146,68	3.152,77	8.144,96	4.850,16	4.290,00	4.484,44	<b>34.069,01</b>
NOVA GUARITA	1.110,29	4.172,60	1.066,36	1.745,95	683,38	2.431,85	<b>11.210,43</b>
NOVA LACERDA	2.209,76	2.179,92	2.054,59	4.255,24	1.338,70	1.874,49	<b>13.912,70</b>
NOVA MARILÂNDIA	1.700,66	1.214,43	2.164,55	1.388,00	2.633,30	965,60	<b>10.066,54</b>
NOVA MARINGÁ	3.122,81	6.110,59	1.015,43	1.932,48	1.682,32	2.738,45	<b>16.602,08</b>

NOVA MONTE VERDE	2.287,58	2.589,91	8.100,90	5.322,82	1.508,31	1.170,26	<b>20.979,78</b>
NOVA MUTUM	48.928,77	48.115,92	50.636,23	44.239,18	34.631,98	27.915,43	<b>254.467,51</b>
NOVA NAZARÉ	166,43	419,52	1.571,21	248,27	309,20	2.451,03	<b>5.165,66</b>
NOVA OLÍMPIA	6.452,38	6.681,19	13.814,87	7.322,70	9.583,81	1.521,19	<b>45.376,14</b>
NOVA SANTA HELENA	774,13	690,77	3.332,50	770,30	595,15	1.335,92	<b>7.498,77</b>
NOVA UBIRATÃ	3.825,37	8.508,93	8.573,20	5.531,34	7.322,64	6.775,58	<b>40.537,06</b>
NOVA XAVANTINA	7.529,70	11.365,67	18.196,39	7.341,29	5.247,16	9.184,55	<b>58.864,76</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.093,78	668,35	579,25	811,68	1.338,68	1.327,01	<b>10.818,75</b>
NOVO MUNDO	9.539,21	3.604,32	8.064,52	3.415,31	1.902,80	4.198,30	<b>30.724,46</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	546,08	935,47	553,34	57,47	297,55	-	<b>2.389,91</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	6.539,38	1.974,58	1.466,29	1.268,66	637,15	4.851,54	<b>16.737,60</b>
PARANAÍTA	14.543,96	5.072,17	25.272,79	7.331,52	5.066,30	4.204,02	<b>61.490,76</b>
PARANATINGA	15.335,24	14.507,70	21.741,63	14.122,03	11.605,06	9.948,60	<b>87.260,26</b>
PEDRA PRETA	6.527,64	7.521,47	11.521,15	14.912,03	6.247,00	4.991,06	<b>51.720,35</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	23.591,87	12.844,23	18.203,49	9.721,46	12.897,28	10.965,74	<b>88.224,07</b>
PLANALTO DA SERRA	1.771,46	1.755,07	1.577,59	593,96	1.380,18	1.860,24	<b>8.938,50</b>
POCONÉ	8.270,43	10.904,25	23.623,07	7.391,02	9.399,28	9.261,36	<b>68.849,41</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	3.238,33	1.065,86	3.313,14	1.360,08	754,04	1.112,15	<b>10.843,60</b>
PONTE BRANCA	-	365,00	994,54	139,90	274,88	56,15	<b>1.830,47</b>
PONTES E LACERDA	30.935,23	29.940,18	37.213,18	12.793,74	34.973,87	28.922,74	<b>174.778,94</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.708,70	4.791,81	2.971,29	3.888,91	3.675,15	2.320,56	<b>20.356,42</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	4.600,82	5.701,68	4.553,34	2.233,62	2.064,07	3.041,28	<b>22.194,81</b>
PORTO ESPERIDIÃO	4.651,72	3.272,84	3.032,62	5.819,06	1.232,96	9.561,05	<b>27.570,25</b>
PORTO ESTRELA	296,95	1.385,27	1.521,26	201,96	1.678,32	693,53	<b>5.777,29</b>
POXORÉO	6.835,71	4.579,48	9.881,48	6.816,81	2.465,24	4.578,34	<b>35.157,06</b>
PRIMAVERA DO LESTE	63.780,93	63.045,74	86.188,66	78.349,54	68.014,17	51.689,78	<b>411.068,82</b>
QUERÊNCIA	16.499,26	20.944,38	24.624,40	15.140,71	17.748,41	12.944,14	<b>107.901,30</b>
RESERVA DO CABAÇAL	1.049,95	2.361,65	673,60	158,21	1.104,32	-	<b>5.347,73</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.939,52	6.583,43	6.951,62	5.477,65	2.588,92	13.965,49	<b>40.506,63</b>
RIBEIRÃOZINHO	197,27	1.349,72	2.182,71	200,13	208,34	1.911,87	<b>6.050,04</b>
RIO BRANCO	1.703,32	817,48	2.198,47	4.725,18	1.062,67	524,37	<b>11.031,49</b>
RONDOLÂNDIA	676,15	1.032,58	87,41	5.064,08	639,03	-	<b>7.499,25</b>
RONDONÓPOLIS	151.983,18	138.859,99	186.602,90	142.649,28	165.341,79	118.070,80	<b>903.507,94</b>
ROSÁRIO OESTE	10.072,14	4.919,49	8.134,88	7.855,02	5.323,64	5.957,61	<b>42.262,78</b>
SALTO DO CÉU	1.306,40	831,75	1.957,86	4.774,85	2.131,62	1.493,51	<b>12.495,99</b>
SANTA CARMEM	4.636,16	4.066,03	2.571,43	2.912,46	3.781,39	2.266,97	<b>20.234,44</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	1.818,24	-	2.155,72	149,59	851,42	1.310,18	<b>6.285,15</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.516,40	8.808,88	1.920,67	1.788,39	6.659,14	5.286,95	<b>28.980,43</b>
SANTA TEREZINHA	2.709,12	3.278,35	1.850,08	455,25	203,58	907,49	<b>9.403,87</b>
SANTO AFONSO	133,98	432,72	787,55	1.438,12	4.453,54	2.691,12	<b>9.937,03</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.029,65	629,24	4.354,97	1.039,31	2.255,96	301,00	<b>11.610,13</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	7.289,95	7.362,33	4.823,02	6.775,51	2.788,17	6.432,21	<b>35.471,19</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	675,96	4.748,09	1.879,42	1.554,88	1.952,96	3.000,66	<b>13.811,97</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	468,74	2.228,68	1.228,99	3.455,52	2.572,32	2.205,24	<b>12.159,49</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	469,63	2.041,20	396,03	284,82	30,15	73,72	<b>3.295,55</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.227,62	7.937,71	14.701,38	5.549,45	11.671,87	3.770,61	<b>47.858,64</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	8.573,59	6.182,24	12.890,02	6.476,83	4.872,37	3.776,59	<b>42.771,64</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	952,87	1.450,87	1.308,06	1.183,41	1.038,35	469,84	<b>6.403,40</b>
SAPEZAL	26.037,91	16.766,72	32.865,10	33.451,50	22.896,10	12.567,08	<b>144.584,41</b>
SERRA NOVA DOURADA	742,86	-	348,00	-	31,80	93,04	<b>1.215,70</b>

SINOP	178.845,25	175.110,12	198.485,56	198.723,33	154.653,56	125.990,96	<b>1.031.808,78</b>
SORRISO	95.164,92	108.734,80	119.966,39	92.815,31	76.019,61	62.545,15	<b>555.246,18</b>
TABAPORÃ	7.968,31	4.486,60	14.931,41	6.536,08	2.086,12	5.583,33	<b>41.591,85</b>
TANGARÁ DA SERRA	65.241,92	57.845,35	95.714,79	65.850,47	63.250,70	49.455,70	<b>397.358,93</b>
TAPURAH	7.439,38	17.199,35	15.188,34	11.106,42	4.025,49	11.342,88	<b>66.301,86</b>
TERRA NOVA DO NORTE	4.395,73	1.960,09	9.995,39	8.840,70	6.082,18	3.383,90	<b>34.657,99</b>
TESOURO	-	153,72	186,75	639,77	-	222,90	<b>1.203,14</b>
TORIXORÉU	2.281,69	5.420,40	1.958,29	5.833,70	824,19	1.436,98	<b>17.755,25</b>
UNIÃO DO SUL	1.311,19	1.475,22	2.860,61	740,54	850,97	1.669,50	<b>8.908,03</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	871,91	362,42	592,13	-	1.066,16	-	<b>2.892,62</b>
VÁRZEA GRANDE	181.118,26	147.828,50	202.416,63	161.465,30	139.648,28	130.614,58	<b>963.091,55</b>
VERA	6.770,50	2.614,37	7.347,07	1.697,31	11.998,18	4.354,41	<b>34.781,84</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	8.071,50	5.869,87	6.898,30	4.721,84	4.657,47	1.480,79	<b>31.699,77</b>
VILA RICA	8.643,29	15.664,12	12.377,79	7.793,97	14.049,13	5.195,53	<b>63.723,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.384.431,92</b>	<b>2.168.318,60</b>	<b>2.890.131,20</b>	<b>2.248.889,71</b>	<b>2.081.911,68</b>	<b>1.805.242,17</b>	<b>13.578.925,28</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										58.254.845,32
Valor Total Repassado de IPVA	13.578.925,28	1.812.314,25	2.394.602,17	1.801.745,53	1.641.572,23	1.662.205,88	1.523.859,30	2.371.428,18	1.751.381,10	28.538.033,92	
Mês de Arrecadação	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 09/08	12/08	13/08	14/08	15/08	16/08	19/08	20/08	21/08	02/08 a 21/08/2024	
Data da Transferência	02/08 a 09/08	12/08	13/08	14/08	15/08	16/08	19/08	20/08	21/08	02/08 a 21/08/2024	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	8.456,28	2.218,62	1.071,26	193,48	784,75	233,67	85,86	55,53	468,03	<b>13.567,48</b>	
ÁGUA BOA	107.373,44	20.629,94	12.312,50	13.337,00	6.829,04	15.324,15	13.990,62	15.457,08	12.052,82	<b>217.306,59</b>	
ALTA FLORESTA	205.404,25	40.895,78	46.190,51	30.795,86	23.993,21	32.059,38	22.427,03	30.434,78	26.880,14	<b>459.080,94</b>	
ALTO ARAGUAIA	40.683,16	5.401,00	10.720,07	14.587,84	6.868,71	6.370,43	6.703,86	9.624,17	4.643,19	<b>105.602,43</b>	
ALTO BOA VISTA	16.392,83	882,57	2.164,50	1.341,55	759,50	3.173,46	2.129,31	6.077,59	1.193,54	<b>34.114,85</b>	
ALTO GARÇAS	31.554,21	3.347,24	6.417,21	2.329,51	2.523,47	9.756,53	3.396,22	3.691,09	8.535,94	<b>71.551,42</b>	
ALTO PARAGUAI	10.006,59	1.420,78	1.629,18	790,07	1.399,89	467,48	1.702,18	662,13	3.420,40	<b>21.498,70</b>	
ALTO TAQUARI	26.092,52	2.521,23	8.322,62	4.551,38	5.709,91	4.637,57	2.650,74	7.749,29	3.692,41	<b>65.927,67</b>	
APIACÁS	19.861,84	4.000,80	3.666,15	3.876,79	6.971,31	5.013,15	1.824,60	2.256,09	3.080,19	<b>50.550,92</b>	
ARAGUAIANA	5.537,72	240,64	267,95	8.001,75	1.472,22	1.220,88	-	2.101,15	125,95	<b>18.968,26</b>	
ARAGUAINHA	651,98	1.050,52	1.036,76	-	-	-	-	91,81	-	<b>2.831,07</b>	
ARAPUTANGA	37.762,00	9.542,15	7.056,64	4.029,08	3.585,30	6.835,81	7.762,01	5.985,20	13.785,19	<b>96.343,38</b>	
ARENÓPOLIS	32.141,23	4.971,52	11.572,54	3.104,02	2.073,48	676,56	4.069,53	3.295,87	3.532,45	<b>65.437,20</b>	
ARIPUANÃ	88.197,25	13.461,16	13.242,60	4.647,94	14.686,26	10.260,88	7.411,41	23.398,36	9.233,88	<b>184.539,74</b>	
BARÃO DE MELGAÇO	4.439,29	7.657,95	302,88	166,48	353,88	318,22	691,02	2.549,54	707,86	<b>17.187,12</b>	
BARRA DO BUGRES	92.217,94	11.020,37	13.513,37	4.223,98	8.894,10	7.354,96	12.238,39	13.696,72	9.214,01	<b>172.373,84</b>	
BARRA DO GARÇAS	223.646,99	31.847,82	45.163,02	34.057,49	28.208,18	26.202,26	20.848,65	38.428,06	24.397,11	<b>472.799,58</b>	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	28.294,46	1.058,64	6.332,44	6.386,76	2.911,52	2.488,50	4.432,73	1.073,88	4.845,43	<b>57.824,36</b>	
BRASNORTE	50.347,75	8.006,15	4.520,77	2.606,20	8.391,70	4.754,40	5.775,45	5.360,12	9.784,65	<b>99.547,19</b>	
CÁCERES	212.854,30	19.870,47	31.254,44	25.543,51	28.561,56	32.802,89	19.164,89	41.186,36	30.356,20	<b>441.594,62</b>	
CAMPINÁPOLIS	15.425,06	3.741,11	4.654,89	1.412,39	7.284,45	1.576,93	2.533,57	1.953,53	1.939,53	<b>40.521,46</b>	
CAMPO NOVO DO PARECIS	191.498,89	20.018,55	33.301,21	27.188,53	23.460,61	18.111,27	14.198,45	33.507,39	16.217,19	<b>377.502,09</b>	
CAMPO VERDE	210.323,67	14.389,02	45.186,79	18.743,01	15.256,92	25.800,38	28.926,23	40.537,93	25.680,69	<b>424.844,64</b>	

CAMPOS DE JÚLIO	29.704,29	4.624,15	4.152,44	2.883,66	3.641,24	1.773,90	1.375,47	4.671,59	4.200,40	<b>57.027,14</b>
CANABRAVA DO NORTE	4.484,00	2.845,05	986,24	1.461,31	436,17	95,90	52,38	1.439,95	464,67	<b>12.265,67</b>
CANARANA	108.290,29	20.175,92	13.680,73	12.409,89	8.828,09	13.555,32	11.052,66	18.588,26	20.372,16	<b>226.953,32</b>
CARLINDA	19.246,30	1.989,16	6.201,69	1.572,37	3.189,80	972,11	1.584,65	2.405,23	2.326,18	<b>39.487,49</b>
CASTANHEIRA	17.817,28	1.589,21	529,79	1.956,37	1.888,90	1.788,69	2.000,77	350,11	1.891,49	<b>29.812,61</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	65.329,30	5.948,91	10.786,85	7.263,27	7.162,30	11.800,25	9.894,08	13.058,74	7.277,18	<b>138.520,88</b>
CLÁUDIA	48.274,64	4.676,71	6.525,77	14.942,73	4.157,03	961,20	8.426,64	5.260,39	22.054,93	<b>115.280,04</b>
COCALINHO	17.106,54	633,98	558,04	894,29	135,77	246,72	822,50	1.237,82	1.503,24	<b>23.138,90</b>
COLÍDER	123.249,71	19.217,39	23.590,97	18.425,11	9.445,14	10.573,35	14.053,17	26.139,13	11.787,47	<b>256.481,44</b>
COLNIZA	75.335,85	11.538,84	7.049,43	6.622,45	11.246,49	5.828,66	8.492,96	12.621,06	8.137,58	<b>146.873,32</b>
COMODORO	64.995,57	13.848,68	12.206,54	9.791,75	7.462,66	2.242,07	12.889,25	5.555,07	9.469,13	<b>138.460,72</b>
CONFRESA	130.120,35	14.229,16	21.460,11	20.127,68	18.917,21	22.234,26	9.598,06	17.921,32	15.572,42	<b>270.180,57</b>
CONQUISTA D'OESTE	9.925,45	813,48	1.037,33	418,51	310,15	299,71	599,01	3.082,57	1.411,65	<b>17.897,86</b>
COTRIGUAÇU	18.849,63	212,32	3.281,21	4.043,30	883,95	1.466,37	7.005,75	1.375,68	3.025,37	<b>40.143,58</b>
CUIABÁ	3.089.970,02	362.714,17	534.816,14	430.810,12	384.269,27	383.889,40	351.118,53	499.710,40	355.739,54	<b>6.393.037,59</b>
CURVELÂNDIA	9.034,42	279,82	2.412,20	718,72	823,56	311,00	3.220,52	1.115,51	872,86	<b>18.788,61</b>
DENISE	23.714,08	2.434,28	4.860,49	1.064,15	2.301,87	2.676,88	2.715,03	2.748,56	1.970,56	<b>44.485,90</b>
DIAMANTINO	96.531,61	5.443,93	15.514,47	11.656,76	10.742,53	9.414,50	7.618,57	14.394,27	10.875,97	<b>182.192,61</b>
DOM AQUINO	19.602,09	8.992,87	2.854,97	644,62	255,85	1.196,70	1.225,85	1.520,04	1.958,09	<b>38.251,08</b>
FELIZ NATAL	25.855,43	8.987,70	4.823,56	6.062,04	2.869,33	4.246,54	845,60	1.329,78	3.101,32	<b>58.121,30</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.239,81	2.957,91	1.418,45	1.924,16	814,72	787,85	570,34	882,89	716,05	<b>16.312,18</b>
GAÚCHA DO NORTE	26.966,48	4.298,70	4.633,14	4.128,03	11.023,82	3.805,01	790,20	5.268,49	2.345,37	<b>63.259,24</b>
GENERAL CARNEIRO	15.760,92	1.403,24	1.660,14	659,74	1.035,56	5.383,50	1.280,59	802,82	1.332,00	<b>29.318,51</b>
GLÓRIA D'OESTE	8.953,49	506,03	453,53	233,60	3.593,95	213,10	54,77	2.180,35	826,12	<b>17.014,94</b>
GUARANTÃ DO NORTE	153.616,84	13.820,12	25.196,44	11.123,02	15.161,58	14.956,19	6.657,00	21.125,03	16.329,70	<b>277.985,92</b>
GUIRATINGA	27.420,80	2.549,23	4.527,53	1.474,08	2.402,78	2.537,09	2.471,67	5.075,57	3.556,98	<b>52.015,73</b>
INDIAVAÍ	2.424,23	30,58	414,79	-	1.084,24	5.814,38	1.239,46	248,63	104,37	<b>11.360,68</b>
IPIRANGA DO NORTE	34.433,53	2.862,11	12.567,26	431,00	7.918,76	2.430,73	4.783,02	2.394,57	3.202,11	<b>71.023,09</b>
ITANHANGÁ	16.437,92	2.400,17	3.575,97	4.534,64	3.182,27	680,38	1.849,62	11.120,06	5.286,65	<b>49.067,68</b>
ITAÚBA	11.725,77	4.732,85	1.083,16	4.139,32	2.670,06	3.296,76	1.053,27	5.956,13	6.252,28	<b>40.909,60</b>
ITUIQUIRA	24.580,79	3.400,84	6.693,64	2.992,24	5.057,28	791,84	1.365,42	5.689,45	19.837,08	<b>70.408,58</b>
JACIARA	84.443,77	13.752,35	14.218,33	12.559,96	7.851,80	7.846,55	8.208,06	14.977,24	14.244,38	<b>178.102,44</b>
JANGADA	12.273,77	6.519,39	4.347,08	2.070,63	2.490,20	1.263,93	1.890,71	2.293,86	2.290,46	<b>35.440,03</b>
JAURU	25.485,47	2.917,19	2.031,47	3.860,77	3.354,10	1.814,33	2.925,20	1.617,29	1.464,15	<b>45.469,97</b>
JUARA	115.666,97	11.101,47	21.389,56	15.258,74	20.037,71	9.917,92	18.375,77	40.437,74	18.627,01	<b>270.812,89</b>
JUÍNA	139.037,78	20.862,18	22.653,42	17.827,41	21.291,35	22.985,02	9.467,99	28.855,13	18.215,93	<b>301.196,21</b>
JURUENA	16.491,61	1.207,70	3.266,06	2.850,14	3.197,99	2.755,67	1.426,99	4.623,73	2.804,38	<b>38.624,27</b>
JUSCIMEIRA	27.967,04	1.530,63	3.011,62	3.786,60	2.409,36	2.590,86	2.979,69	2.781,84	3.086,68	<b>50.144,32</b>
LAMBARI D'OESTE	25.905,47	795,27	1.382,08	4.582,42	532,50	1.279,68	428,88	388,48	988,53	<b>36.283,31</b>
LUCAS DO RIO VERDE	361.699,88	54.477,85	63.247,76	51.762,29	46.678,57	38.617,01	43.211,66	75.852,66	53.942,35	<b>789.490,03</b>
LUCIARA	1.982,50	599,92	2.513,86	222,45	49,04	549,35	55,45	285,99	-	<b>6.258,56</b>
MARCELÂNDIA	43.766,82	4.620,00	2.915,34	2.891,97	2.898,28	5.686,28	2.411,40	8.387,66	6.203,09	<b>79.780,84</b>
MATUPÁ	101.753,09	10.879,88	14.372,27	23.137,08	14.204,64	12.928,75	11.388,52	16.657,99	17.528,78	<b>222.851,00</b>
MIRASSOL D'OESTE	72.092,26	9.062,94	9.766,58	7.501,48	8.793,89	11.777,89	7.054,66	8.980,04	4.621,81	<b>139.651,55</b>
NOBRES	62.963,55	4.259,07	9.141,21	6.561,20	3.450,02	11.676,77	4.868,70	10.661,57	7.378,52	<b>120.960,61</b>
NORTELÂNDIA	10.749,98	553,86	3.688,19	1.754,65	1.040,03	588,15	275,36	1.109,22	1.938,97	<b>21.698,41</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	19.445,09	1.903,01	5.505,42	3.205,31	4.902,69	639,39	2.941,00	1.117,38	19.270,26	<b>58.929,55</b>
NOVA BANDEIRANTES	27.864,51	3.159,64	10.000,49	4.350,58	4.609,03	3.051,58	427,59	11.818,67	4.146,31	<b>69.428,40</b>
NOVA BRASILÂNDIA	7.044,66	1.033,76	4.106,21	1.983,77	1.188,51	1.759,77	1.138,82	557,50	2.537,13	<b>21.350,13</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	34.069,01	11.248,12	3.211,38	8.404,85	2.254,30	3.179,76	3.466,66	4.360,61	3.013,46	<b>73.208,15</b>

NOVA GUARITA	11.210,43	2.045,91	1.186,48	1.329,28	4.642,74	8.041,91	1.678,50	3.798,15	7.175,53	<b>41.108,93</b>
NOVA LACERDA	13.912,70	1.364,10	3.482,39	1.736,51	783,68	462,81	3.265,34	2.820,78	4.491,63	<b>32.319,94</b>
NOVA MARILÂNDIA	10.066,54	356,33	1.578,94	3.404,50	1.944,44	855,97	543,02	1.935,13	1.259,72	<b>21.944,59</b>
NOVA MARINGÁ	16.602,08	4.867,27	2.572,25	2.615,95	3.902,65	1.096,64	637,73	1.824,96	1.025,52	<b>35.145,05</b>
NOVA MONTE VERDE	20.979,78	2.767,89	6.068,01	2.281,74	613,70	3.409,49	2.328,23	1.386,36	2.172,57	<b>42.007,77</b>
NOVA MUTUM	254.467,51	33.275,44	57.250,90	33.134,80	21.937,82	36.679,64	28.423,76	49.119,42	30.434,51	<b>544.723,80</b>
NOVA NAZARÉ	5.165,66	-	375,87	-	1.520,71	861,58	418,58	20,38	644,52	<b>9.007,30</b>
NOVA OLÍMPIA	45.376,14	5.407,50	8.232,13	3.242,43	3.319,75	2.511,13	3.039,06	7.653,13	5.861,37	<b>84.642,64</b>
NOVA SANTA HELENA	7.498,77	3.208,97	2.451,81	12.964,84	791,06	721,64	522,62	955,27	165,99	<b>29.280,97</b>
NOVA UBIRATÃ	40.537,06	9.477,22	7.297,15	7.488,33	8.903,32	1.150,56	11.168,80	5.640,77	6.381,18	<b>98.044,39</b>
NOVA XAVANTINA	58.864,76	13.714,73	9.165,92	7.713,81	8.262,92	5.486,23	6.336,92	22.506,69	11.792,18	<b>143.844,16</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.818,75	1.019,96	788,66	985,72	1.159,81	1.499,96	54,77	1.275,65	420,95	<b>18.024,23</b>
NOVO MUNDO	30.724,46	10.724,45	9.049,96	5.066,11	3.003,79	1.851,22	1.064,56	2.949,26	13.172,11	<b>77.605,92</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.389,91	367,83	93,22	-	-	-	93,17	570,53	425,98	<b>3.940,64</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	16.737,60	692,14	8.644,35	6.260,95	6.233,76	3.205,76	1.371,55	1.246,28	2.986,04	<b>47.378,43</b>
PARANAÍTA	61.490,76	4.039,54	4.768,56	3.700,70	6.010,56	2.477,67	3.458,64	3.662,87	7.929,21	<b>97.538,51</b>
PARANATINGA	87.260,26	20.857,23	19.340,54	14.032,84	9.085,19	9.129,22	9.389,30	10.222,22	7.921,68	<b>187.238,48</b>
PEDRA PRETA	51.720,35	6.525,09	6.687,96	3.281,07	4.879,76	6.433,80	2.324,97	10.693,47	4.838,32	<b>97.384,79</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	88.224,07	6.455,12	25.133,08	10.932,47	10.896,72	11.702,74	9.004,77	23.356,46	10.024,40	<b>195.729,83</b>
PLANALTO DA SERRA	8.938,50	60,51	180,16	1.771,82	199,93	2.060,30	822,65	1.148,11	114,06	<b>15.296,04</b>
POCONÉ	68.849,41	9.220,15	17.196,36	7.967,84	8.324,92	10.297,35	5.848,12	10.015,13	9.026,69	<b>146.745,97</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	10.843,60	2.351,40	6.462,87	1.001,78	95,81	2.987,48	6.530,29	2.086,57	3.575,73	<b>35.935,53</b>
PONTE BRANCA	1.830,47	-	182,50	228,60	-	312,78	-	636,38	119,70	<b>3.310,43</b>
PONTES E LACERDA	174.778,94	21.397,10	43.994,90	18.701,12	30.619,95	23.369,49	13.906,81	37.225,72	17.131,21	<b>381.125,24</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	20.356,42	2.424,01	3.511,34	4.012,21	1.159,66	2.460,71	949,47	4.479,24	4.021,66	<b>43.374,72</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	22.194,81	6.444,82	4.275,16	6.656,04	4.950,54	795,54	3.007,02	2.780,18	215,24	<b>51.319,35</b>
PORTO ESPERIDIÃO	27.570,25	3.929,13	3.797,84	5.126,12	838,92	1.518,93	1.251,44	2.151,94	930,54	<b>47.115,11</b>
PORTO ESTRELA	5.777,29	200,32	207,70	-	127,22	-	65,89	126,63	141,00	<b>6.646,05</b>
POXORÉO	35.157,06	8.502,70	4.756,25	2.804,54	3.853,66	4.322,06	6.096,04	6.848,98	2.986,33	<b>75.327,62</b>
PRIMAVERA DO LESTE	411.068,82	45.855,46	74.662,39	34.869,22	56.664,62	50.185,77	50.797,39	80.151,11	41.821,11	<b>846.075,89</b>
QUERÊNCIA	107.901,30	15.049,29	18.543,71	20.314,07	11.427,05	10.589,14	6.044,15	23.650,63	17.419,28	<b>230.938,62</b>
RESERVA DO CABAÇAL	5.347,73	25,12	660,02	261,13	1.283,43	717,76	114,53	1.862,02	175,43	<b>10.447,17</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	40.506,63	244,13	10.194,18	3.728,31	5.724,86	3.758,23	1.591,55	1.593,80	1.793,57	<b>69.135,26</b>
RIBEIRÃOZINHO	6.050,04	3.489,23	1.694,87	125,87	878,19	810,77	897,07	2.096,92	37,00	<b>16.079,96</b>
RIO BRANCO	11.031,49	1.194,63	2.791,29	673,10	2.434,54	1.906,71	50,69	353,44	507,15	<b>20.943,04</b>
RONDOLÂNDIA	7.499,25	270,50	629,91	1.323,21	4.057,39	13.520,58	-	1.683,07	1.819,88	<b>30.803,79</b>
RONDONÓPOLIS	903.507,94	146.606,30	147.489,83	114.980,09	112.639,44	120.683,00	118.598,38	148.897,36	157.904,18	<b>1.971.306,52</b>
ROSÁRIO OESTE	42.262,78	3.543,26	4.750,33	1.812,35	6.540,21	4.777,58	1.969,34	18.360,67	3.810,22	<b>87.826,74</b>
SALTO DO CÉU	12.495,99	2.952,65	638,44	367,20	733,46	650,15	564,84	499,54	791,37	<b>19.693,64</b>
SANTA CARMEM	20.234,44	1.150,01	2.915,57	1.108,29	1.509,50	476,29	1.140,25	2.484,55	1.526,09	<b>32.544,99</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	6.285,15	243,10	147,95	3.235,90	260,55	506,63	1.201,86	151,29	355,89	<b>12.388,32</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	28.980,43	3.277,04	1.323,36	1.056,09	213,00	75,47	78,37	983,42	846,34	<b>36.833,52</b>
SANTA TEREZINHA	9.403,87	1.267,08	1.016,38	177,67	3.647,61	729,44	3.937,19	2.075,21	329,85	<b>22.584,30</b>
SANTO AFONSO	9.937,03	2.136,22	1.132,82	3.924,71	67,63	5.062,62	254,37	2.666,92	1.278,68	<b>26.461,00</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11.610,13	466,94	189,27	448,17	694,30	1.097,08	117,41	1.009,90	-	<b>15.633,20</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	35.471,19	3.573,21	3.536,92	3.319,55	3.861,30	2.262,00	4.211,23	6.071,28	1.522,66	<b>63.829,34</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.811,97	3.518,08	2.054,65	8.906,51	1.382,68	1.958,47	5.689,77	5.192,22	2.337,36	<b>44.851,71</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	12.159,49	1.650,60	993,07	2.387,66	2.568,78	3.350,13	487,86	1.067,81	1.194,06	<b>25.859,46</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	3.295,55	509,39	1.544,88	165,67	77,55	36,24	-	380,11	499,12	<b>6.508,51</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	47.858,64	7.682,51	12.848,86	6.362,65	4.795,85	4.088,50	1.582,78	13.215,74	10.547,43	<b>108.982,96</b>

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	42.771,64	3.822,68	7.224,83	5.066,72	4.851,85	6.061,81	1.921,22	19.206,52	8.869,72	<b>99.796,99</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	6.403,40	309,83	815,21	1.415,02	327,85	1.147,60	630,44	357,37	1.398,40	<b>12.805,12</b>
SAPEZAL	144.584,41	25.105,47	25.561,54	7.234,90	14.534,51	18.795,10	22.940,41	15.608,42	13.262,48	<b>287.627,24</b>
SERRA NOVA DOURADA	1.215,70	317,80	245,17	-	249,32	1.463,02	65,89	-	632,17	<b>4.189,07</b>
SINOP	1.031.808,78	159.123,67	162.334,39	142.273,50	99.077,74	132.722,50	123.319,50	234.944,79	115.297,37	<b>2.200.902,24</b>
SORRISO	555.246,18	68.248,74	72.405,70	73.790,92	64.924,23	61.226,18	87.496,66	90.464,44	50.907,25	<b>1.124.710,30</b>
TABAPORÃ	41.591,85	2.902,23	4.861,08	8.005,01	1.708,36	10.346,00	1.234,58	7.794,26	7.029,79	<b>85.473,16</b>
TANGARÁ DA SERRA	397.358,93	50.139,71	83.611,14	46.970,31	42.430,86	45.578,20	50.258,99	63.996,24	48.953,35	<b>829.297,73</b>
TAPURAH	66.301,86	7.933,70	12.375,31	2.543,54	11.063,98	5.153,18	7.101,66	6.126,95	9.062,97	<b>127.663,15</b>
TERRA NOVA DO NORTE	34.657,99	3.794,87	4.784,11	4.784,89	1.360,12	3.304,65	3.624,15	2.638,98	10.471,72	<b>69.421,48</b>
TESOURO	1.203,14	83,37	1.487,27	-	62,17	392,54	329,02	-	728,50	<b>4.286,01</b>
TORIXORÉU	17.755,25	564,09	1.437,92	1.574,92	703,65	926,12	474,20	2.079,18	1.813,92	<b>27.329,25</b>
UNIÃO DO SUL	8.908,03	4.468,20	1.338,84	458,84	707,20	1.551,13	336,43	3.197,85	564,49	<b>21.531,01</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.892,62	4.453,79	313,44	1.294,31	93,05	-	2.311,39	453,87	313,05	<b>12.125,52</b>
VÁRZEA GRANDE	963.091,55	117.817,22	199.058,16	133.159,60	130.928,82	114.514,19	104.963,73	147.471,58	120.942,09	<b>2.031.946,94</b>
VERA	34.781,84	3.228,87	3.210,65	7.590,79	4.075,54	1.280,08	3.324,34	11.009,16	6.776,51	<b>75.277,78</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	31.699,77	7.426,67	4.344,91	2.183,86	1.315,06	3.724,03	1.790,60	3.895,33	6.117,21	<b>62.497,44</b>
VILA RICA	63.723,83	7.335,96	10.478,89	13.513,01	8.506,68	8.455,60	6.192,37	8.391,83	4.447,95	<b>131.046,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.578.925,28</b>	<b>1.812.314,25</b>	<b>2.394.602,17</b>	<b>1.801.745,53</b>	<b>1.641.572,23</b>	<b>1.662.205,88</b>	<b>1.523.859,30</b>	<b>2.371.428,18</b>	<b>1.751.381,10</b>	<b>28.538.033,92</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										58.254.845,32
Valor Total Repassado de IPVA	28.538.033,92	1.776.472,60	1.553.278,33	1.575.027,29	2.852.459,26	2.334.285,29	2.701.185,31	3.924.290,94	12.986.341,87	58.241.374,81	
Mês de Arrecadação	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	08/2024	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08 a 21/08/2024	22/08	23/08	26/08	27/08	28/08	29/08	30/08	02/09	02/08 a 02/09/2024	
Data da Transferência	02/08 a 21/08/2024	22/08	23/08	26/08	27/08	28/08	29/08	02/09	02/09	02/08 a 02/09/2024	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	13.567,48	-	987,45	677,02	1.191,28	1.813,11	354,63	3.595,30	9.842,47	<b>32.028,74</b>	
ÁGUA BOA	217.306,59	9.909,16	10.781,46	18.311,04	19.297,30	27.975,96	27.374,18	35.175,84	96.470,80	<b>462.602,33</b>	
ALTA FLORESTA	459.080,94	24.923,56	37.805,06	19.256,15	57.996,15	38.063,29	42.323,03	58.419,23	194.202,09	<b>932.069,50</b>	
ALTO ARAGUAIA	105.602,43	6.314,60	1.344,25	3.944,67	6.665,87	7.476,37	7.798,25	14.450,86	42.139,38	<b>195.736,68</b>	
ALTO BOA VISTA	34.114,85	309,64	1.076,23	343,80	1.769,51	1.027,88	848,79	2.639,27	5.055,51	<b>47.185,48</b>	
ALTO GARÇAS	71.551,42	2.170,97	1.493,47	6.944,48	8.088,59	14.963,56	12.240,65	19.329,17	35.535,25	<b>172.317,56</b>	
ALTO PARAGUAI	21.498,70	2.078,36	1.381,26	559,31	993,45	2.146,85	1.089,19	2.642,66	8.562,12	<b>40.951,90</b>	
ALTO TAQUARI	65.927,67	3.250,52	1.967,71	3.725,67	7.478,95	10.111,71	5.832,97	5.916,16	23.308,38	<b>127.519,74</b>	
APIACÁS	50.550,92	1.636,73	536,77	2.609,36	4.457,48	3.833,52	4.753,72	8.543,89	22.346,43	<b>99.268,82</b>	
ARAGUAIANA	18.968,26	559,17	258,11	-	556,87	464,29	182,95	602,21	4.572,66	<b>26.164,52</b>	
ARAGUAINHA	2.831,07	467,83	-	-	256,95	-	-	1.083,65	2.277,48	<b>6.916,98</b>	
ARAPUTANGA	96.343,38	4.973,82	3.874,60	7.305,84	6.665,48	15.325,18	4.262,02	10.216,82	30.822,09	<b>179.789,23</b>	
ARENÁPOLIS	65.437,20	3.347,38	2.814,73	3.100,67	4.875,45	5.339,75	11.803,61	13.250,83	31.145,04	<b>141.114,66</b>	
ARIPUANÃ	184.539,74	10.281,63	8.961,31	4.369,80	14.816,62	17.948,39	14.016,20	24.916,72	69.780,93	<b>349.631,34</b>	
BARÃO DE MELGAÇO	17.187,12	133,94	704,99	114,62	296,30	865,20	1.663,64	1.901,46	5.155,01	<b>28.022,28</b>	
BARRA DO BUGRES	172.373,84	6.122,10	4.049,86	7.230,81	19.313,03	15.765,29	15.748,55	14.559,61	68.918,04	<b>324.081,13</b>	
BARRA DO GARÇAS	472.799,58	32.042,77	21.233,83	23.789,77	42.185,50	47.538,84	49.451,14	77.754,05	230.551,61	<b>997.347,09</b>	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	57.824,36	3.577,38	2.446,39	4.640,93	1.201,00	11.304,82	2.729,34	6.234,18	8.740,10	<b>98.698,50</b>	

BRASNORTE	99.547,19	3.694,20	5.077,78	5.654,06	7.631,89	7.272,84	8.214,51	8.165,52	51.502,97	<b>196.760,96</b>
CÁCERES	441.594,62	33.325,88	19.038,43	18.015,11	49.263,59	30.093,93	36.897,04	52.958,83	243.240,07	<b>924.427,50</b>
CAMPINÁPOLIS	40.521,46	340,43	1.805,41	4.636,57	3.287,89	5.366,61	2.613,59	4.288,78	16.364,73	<b>79.225,47</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	377.502,09	25.705,92	19.005,76	22.380,40	40.123,58	26.885,34	25.008,50	59.571,19	148.543,81	<b>744.726,59</b>
CAMPO VERDE	424.844,64	32.172,30	21.271,27	28.442,16	31.474,19	30.793,85	35.716,21	101.132,59	164.755,26	<b>870.602,47</b>
CAMPOS DE JÚLIO	57.027,14	3.938,71	1.347,78	2.584,04	4.626,54	1.304,52	8.244,99	6.205,05	23.326,09	<b>108.604,86</b>
CANABRAVA DO NORTE	12.265,67	4.114,95	492,70	475,49	833,06	1.542,18	398,78	3.395,23	3.530,14	<b>27.048,20</b>
CANARANA	226.953,32	10.954,00	8.424,97	10.052,05	23.708,67	11.271,19	11.106,73	21.833,57	66.072,95	<b>390.377,45</b>
CARLINDA	39.487,49	6.890,78	1.625,15	2.615,86	4.605,77	948,90	3.344,05	4.939,48	13.187,40	<b>77.644,88</b>
CASTANHEIRA	29.812,61	3.378,15	1.060,99	2.303,64	1.711,64	2.931,99	3.345,85	8.449,53	16.173,93	<b>69.168,33</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	138.520,88	6.618,39	5.144,63	6.531,16	8.726,94	7.675,54	14.204,11	14.866,97	61.277,30	<b>263.565,92</b>
CLÁUDIA	115.280,04	3.928,38	6.775,37	7.102,88	7.040,24	5.646,08	3.405,57	14.721,64	35.470,03	<b>199.370,23</b>
COCALINHO	23.138,90	181,18	1.048,02	626,21	1.230,46	496,05	3.636,72	1.981,19	4.953,39	<b>37.292,12</b>
COLÍDER	256.481,44	13.956,36	15.494,84	11.756,62	20.902,64	14.385,40	25.056,18	34.112,60	117.338,11	<b>509.484,19</b>
COLNIZA	146.873,32	12.547,48	4.772,90	7.170,86	9.815,13	4.903,97	14.115,39	13.737,63	28.356,44	<b>242.293,12</b>
COMODORO	138.460,72	3.616,55	10.723,50	10.911,34	15.584,98	9.661,36	6.796,26	14.294,16	44.544,26	<b>254.593,13</b>
CONFRESA	270.180,57	10.588,31	16.538,39	14.056,18	16.760,88	17.108,26	28.465,55	27.744,50	66.253,76	<b>467.696,40</b>
CONQUISTA D'OESTE	17.897,86	5.130,67	732,43	130,35	741,75	1.509,15	933,05	1.858,39	8.735,63	<b>37.669,28</b>
COTRIGUAÇU	40.143,58	4.836,57	1.499,83	2.988,65	5.054,98	2.581,57	4.183,67	4.803,80	18.223,29	<b>84.315,94</b>
CUIABÁ	6.393.037,59	363.913,53	385.653,75	351.539,20	686.816,64	534.236,52	605.031,15	916.266,87	3.379.827,13	<b>13.616.322,38</b>
CURVELÂNDIA	18.788,61	727,52	255,44	2.917,01	5.389,76	1.001,58	1.344,09	2.891,40	9.528,83	<b>42.844,24</b>
DENISE	44.485,90	1.369,89	943,60	4.600,21	3.552,21	2.954,05	3.294,09	3.573,12	22.906,70	<b>87.679,77</b>
DIAMANTINO	182.192,61	10.172,34	5.910,62	10.825,51	26.187,93	19.823,98	15.764,02	21.776,70	100.013,58	<b>392.667,29</b>
DOM AQUINO	38.251,08	1.677,61	2.241,17	1.689,21	3.750,02	2.559,16	1.943,56	6.051,79	18.610,37	<b>76.773,97</b>
FELIZ NATAL	58.121,30	3.459,91	5.821,48	2.524,98	5.968,89	4.843,73	12.732,89	8.302,57	25.417,74	<b>127.193,49</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.312,18	555,93	1.166,38	619,98	747,19	894,40	1.487,36	1.542,86	4.892,74	<b>28.219,02</b>
GAÚCHA DO NORTE	63.259,24	2.769,53	2.851,93	1.724,10	6.143,73	4.515,06	9.856,93	4.206,82	19.587,62	<b>114.914,96</b>
GENERAL CARNEIRO	29.318,51	861,79	260,56	871,94	1.451,04	5.819,93	331,88	5.903,01	5.958,23	<b>50.776,89</b>
GLÓRIA D'OESTE	17.014,94	614,53	1.480,50	-	2.318,93	1.291,68	263,09	2.547,19	5.012,10	<b>30.542,96</b>
GUARANTÃ DO NORTE	277.985,92	15.581,26	22.536,52	11.520,55	35.738,65	24.442,20	33.633,26	39.101,36	128.058,05	<b>588.597,77</b>
GUIRATINGA	52.015,73	2.680,06	1.577,25	6.927,81	6.307,26	5.888,23	4.762,48	7.663,12	25.421,47	<b>113.243,41</b>
INDIAVAÍ	11.360,68	-	-	1.298,06	769,88	347,61	-	2.058,92	2.579,09	<b>18.414,24</b>
IPIRANGA DO NORTE	71.023,09	4.541,25	1.969,97	2.117,48	3.335,89	4.591,21	3.485,29	5.717,99	24.664,86	<b>121.447,03</b>
ITANHANGÁ	49.067,68	574,57	3.983,01	2.697,61	4.696,01	4.306,88	1.634,46	7.599,84	16.438,47	<b>90.998,53</b>
ITAÚBA	40.909,60	6.037,86	2.582,66	102,23	3.785,94	3.117,01	2.869,91	4.796,02	8.818,15	<b>73.019,38</b>
ITUIQUIRA	70.408,58	3.843,49	1.404,11	598,17	8.901,37	2.958,56	7.991,60	7.631,38	25.766,63	<b>129.503,89</b>
JACIARA	178.102,44	9.926,64	7.887,59	9.034,98	20.083,49	15.852,63	17.969,70	20.554,88	82.892,97	<b>362.305,32</b>
JANGADA	35.440,03	3.228,16	244,51	538,12	3.915,83	989,65	3.897,04	6.161,14	14.446,58	<b>68.861,06</b>
JAURO	45.469,97	1.617,29	442,05	1.533,67	365,42	2.969,70	2.345,16	1.061,49	12.776,55	<b>68.581,30</b>
JUARA	270.812,89	27.449,32	10.974,66	16.861,87	17.298,89	43.285,05	19.120,11	20.493,70	92.745,93	<b>519.042,42</b>
JUÍNA	301.196,21	9.242,76	13.081,71	12.525,18	27.046,29	29.737,98	36.021,44	50.109,09	112.109,90	<b>591.070,56</b>
JURUENA	38.624,27	5.590,22	346,38	2.398,76	5.652,45	6.450,05	3.865,49	3.675,37	16.587,22	<b>83.190,21</b>
JUSCIMEIRA	50.144,32	1.139,73	3.077,69	4.623,10	4.631,72	5.776,78	4.013,13	5.517,39	34.355,98	<b>113.279,84</b>
LAMBARI D'OESTE	36.283,31	811,58	977,67	231,78	766,34	1.272,89	1.054,84	1.782,64	10.940,04	<b>54.121,09</b>
LUCAS DO RIO VERDE	789.490,03	55.219,20	46.085,89	37.047,51	79.010,09	69.945,26	78.286,18	114.929,50	332.795,35	<b>1.602.809,01</b>
LUCIARA	6.258,56	76,20	-	-	622,36	611,55	1.736,43	193,23	1.170,13	<b>10.668,46</b>
MARCELÂNDIA	79.780,84	2.726,87	5.983,92	6.923,69	8.019,20	10.398,48	4.638,06	11.727,14	50.511,35	<b>180.709,55</b>
MATUPÁ	222.851,00	15.811,50	10.690,45	9.505,08	20.283,21	16.478,83	15.964,32	33.796,53	82.939,50	<b>428.320,42</b>
MIRASSOL D'OESTE	139.651,55	9.791,54	5.813,15	8.071,34	10.648,88	12.494,12	12.327,61	20.759,84	101.969,17	<b>321.527,20</b>
NOBRES	120.960,61	5.001,37	7.798,33	8.044,94	17.046,46	11.626,72	10.989,03	22.462,50	78.787,87	<b>282.717,83</b>
NORTELÂNDIA	21.698,41	502,88	1.894,00	515,42	1.681,26	2.661,72	1.947,51	1.170,35	21.788,34	<b>53.859,89</b>

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	58.929,55	1.488,86	2.768,65	3.674,87	4.057,42	4.341,79	6.761,61	5.089,67	22.861,69	<b>109.974,11</b>
NOVA BANDEIRANTES	69.428,40	9.003,86	3.978,35	4.191,02	3.042,65	7.664,74	8.698,39	8.019,43	21.166,88	<b>135.193,72</b>
NOVA BRASILÂNDIA	21.350,13	1.542,64	2.530,58	1.046,71	3.472,15	1.341,63	1.247,38	5.408,42	13.521,51	<b>51.461,15</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	73.208,15	3.987,81	1.642,35	5.360,66	9.734,25	10.044,07	10.337,86	12.325,60	23.294,43	<b>149.935,18</b>
NOVA GUARITA	41.108,93	954,10	108,38	587,56	806,15	1.638,16	1.008,09	1.961,85	13.743,86	<b>61.917,08</b>
NOVA LACERDA	32.319,94	900,07	4.311,01	2.221,54	4.498,16	1.568,08	2.250,73	1.969,22	9.374,57	<b>59.413,32</b>
NOVA MARILÂNDIA	21.944,59	1.129,77	1.692,64	938,31	3.664,08	25,45	438,67	3.682,35	23.334,64	<b>56.850,50</b>
NOVA MARINGÁ	35.145,05	3.746,61	599,78	2.561,86	286,83	7.290,67	4.594,30	6.376,83	16.087,28	<b>76.689,21</b>
NOVA MONTE VERDE	42.007,77	5.146,66	7.313,69	5.181,33	4.616,56	2.937,94	8.565,23	8.959,98	24.413,77	<b>109.142,93</b>
NOVA MUTUM	544.723,80	35.076,30	44.463,67	29.444,75	58.957,35	56.894,10	55.477,84	67.638,37	221.965,21	<b>1.114.641,39</b>
NOVA NAZARÉ	9.007,30	877,66	224,71	87,57	336,47	-	163,56	783,25	4.688,53	<b>16.169,05</b>
NOVA OLÍMPIA	84.642,64	2.762,12	4.438,72	4.374,10	11.011,66	3.462,29	4.823,74	12.269,00	31.275,91	<b>159.060,18</b>
NOVA SANTA HELENA	29.280,97	3.444,43	1.240,60	1.768,95	2.418,60	1.987,90	752,60	4.088,90	15.805,94	<b>60.788,89</b>
NOVA UBIRATÃ	98.044,39	4.574,62	5.163,56	6.530,47	9.003,86	6.502,70	8.075,67	10.067,07	25.467,00	<b>173.429,34</b>
NOVA XAVANTINA	143.844,16	8.325,51	3.711,70	9.344,67	15.699,27	13.154,45	15.107,36	19.262,01	53.359,64	<b>281.808,77</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	18.024,23	235,29	324,27	484,12	3.171,85	688,06	1.674,43	4.312,83	3.432,98	<b>32.348,06</b>
NOVO MUNDO	77.605,92	1.694,88	1.340,96	2.578,71	3.167,59	4.317,52	3.010,47	11.339,59	15.251,69	<b>120.307,33</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.940,64	84,57	1.157,58	-	973,69	157,70	1.226,10	654,91	1.465,28	<b>9.660,47</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	47.378,43	1.154,96	1.466,46	1.236,11	1.986,66	2.721,05	1.967,56	1.573,83	15.441,55	<b>74.926,61</b>
PARANAÍTA	97.538,51	6.416,91	2.943,03	6.723,97	7.745,11	8.295,45	7.926,18	8.048,00	24.217,13	<b>169.854,29</b>
PARANATINGA	187.238,48	14.224,78	10.073,63	9.901,44	17.596,86	15.846,94	21.054,95	22.621,46	67.926,38	<b>366.484,92</b>
PEDRA PRETA	97.384,79	6.569,10	4.233,82	3.605,48	7.640,96	3.883,15	7.247,42	9.631,62	41.887,33	<b>182.083,67</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	195.729,83	16.863,28	10.939,80	10.062,42	26.600,44	18.308,71	20.114,37	26.049,03	63.559,34	<b>388.227,22</b>
PLANALTO DA SERRA	15.296,04	1.188,58	177,82	145,09	2.344,14	1.819,87	1.133,78	2.561,25	6.117,46	<b>30.784,03</b>
POCONÉ	146.745,97	17.823,76	29.547,09	9.575,22	15.102,52	13.596,83	18.073,89	17.712,43	74.884,43	<b>343.062,14</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	35.935,53	12.650,06	845,27	-	1.655,42	1.459,67	3.640,44	6.705,88	20.110,32	<b>83.002,59</b>
PONTE BRANCA	3.310,43	-	2.321,81	2.226,26	235,10	674,96	140,87	601,31	1.996,51	<b>11.507,25</b>
PONTES E LACERDA	381.125,24	20.599,25	25.815,87	14.771,44	42.087,71	32.315,28	36.285,80	45.203,58	133.328,44	<b>731.532,61</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	43.374,72	1.367,28	3.348,19	1.991,55	6.974,84	7.324,15	2.467,13	7.701,35	17.572,77	<b>92.121,98</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	51.319,35	3.287,31	4.192,57	313,38	4.457,37	3.525,78	2.142,20	3.133,77	23.737,52	<b>96.109,25</b>
PORTO ESPERIDIÃO	47.115,11	1.000,20	1.859,06	3.101,38	1.372,56	5.872,63	3.849,94	8.270,44	15.238,45	<b>87.679,77</b>
PORTO ESTRELA	6.646,05	2.507,85	542,47	316,00	343,12	795,00	663,37	-	1.107,84	<b>12.921,70</b>
POXORÉO	75.327,62	3.538,37	3.220,79	1.834,37	4.019,27	3.647,18	9.322,47	11.111,38	40.357,30	<b>152.378,75</b>
PRIMAVERA DO LESTE	846.075,89	51.039,92	42.592,94	55.313,69	93.538,85	74.546,18	89.508,17	136.723,72	430.987,95	<b>1.820.327,31</b>
QUERÊNCIA	230.938,62	17.030,64	16.380,91	9.928,23	25.766,34	12.193,89	18.852,25	17.510,93	92.909,45	<b>441.511,26</b>
RESERVA DO CABAÇAL	10.447,17	934,49	1.690,01	5.047,62	176,08	467,67	-	1.568,51	707,51	<b>21.039,06</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	69.135,26	382,08	4.366,90	999,73	6.663,35	3.670,87	3.691,49	10.161,97	19.340,25	<b>118.411,90</b>
RIBEIRÃOZINHO	16.079,96	1.466,39	172,38	58,34	5.660,57	1.205,40	313,91	1.831,53	2.773,00	<b>29.561,48</b>
RIO BRANCO	20.943,04	1.420,05	51,96	531,41	1.832,19	3.040,33	1.045,98	7.544,12	15.663,60	<b>52.072,68</b>
RONDOLÂNDIA	30.803,79	1.198,92	291,95	714,90	727,65	1.406,35	2.676,23	2.702,14	5.800,08	<b>46.322,01</b>
RONDONÓPOLIS	1.971.306,52	124.992,26	119.779,40	117.741,55	192.444,55	154.084,74	213.398,92	271.619,23	1.033.423,79	<b>4.198.790,96</b>
ROSÁRIO OESTE	87.826,74	1.565,45	1.640,32	6.530,18	6.417,74	3.003,60	5.986,34	8.866,12	38.386,36	<b>160.222,85</b>
SALTO DO CÉU	19.693,64	1.726,76	564,61	542,38	3.997,23	1.795,34	1.681,96	1.915,04	7.704,45	<b>39.621,41</b>
SANTA CARMEM	32.544,99	10.553,14	6.719,90	551,50	9.076,50	2.591,04	10.709,20	5.595,81	16.942,70	<b>95.284,78</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	12.388,32	228,51	640,06	-	1.422,88	52,14	827,19	2.838,02	1.859,73	<b>20.256,85</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	36.833,52	141,30	547,05	741,70	1.661,74	2.456,31	2.471,78	1.248,23	6.658,17	<b>52.759,80</b>
SANTA TEREZINHA	22.584,30	1.283,58	600,95	-	639,80	56,33	624,84	1.199,24	3.589,74	<b>30.578,78</b>
SANTO AFONSO	26.461,00	-	57,41	1.569,90	1.686,00	2.603,01	1.113,79	2.311,42	6.727,53	<b>42.530,06</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15.633,20	1.757,88	155,67	248,96	1.130,55	595,52	875,06	3.904,79	9.843,76	<b>34.145,39</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	63.829,34	3.007,47	6.600,19	3.868,97	7.362,67	4.128,01	7.900,97	6.102,16	32.697,46	<b>135.497,24</b>

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	44.851,71	1.559,80	1.224,59	522,04	3.410,56	3.332,47	2.231,11	3.382,34	11.104,19	<b>71.618,81</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	25.859,46	1.785,62	767,17	431,50	1.091,16	2.083,17	5.057,72	1.887,04	6.262,83	<b>45.225,67</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	6.508,51	1.016,54	226,34	92,35	2.153,49	872,67	176,59	725,38	4.672,59	<b>16.444,46</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	108.982,96	2.108,03	2.578,23	3.138,56	8.369,24	8.583,40	12.358,35	28.876,92	57.983,48	<b>232.979,17</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	99.796,99	12.792,15	6.588,15	7.159,55	9.158,23	9.239,13	12.855,48	15.957,75	54.517,79	<b>228.065,22</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	12.805,12	428,07	300,10	469,63	1.716,97	825,40	1.758,05	2.396,11	9.710,40	<b>30.409,85</b>
SAPEZAL	287.627,24	16.371,62	19.168,91	8.992,70	26.811,41	26.980,95	29.257,75	32.809,28	127.011,37	<b>575.031,23</b>
SERRA NOVA DOURADA	4.189,07	467,14	296,73	464,05	-	-	-	1.558,98	3.248,45	<b>10.224,42</b>
SINOP	2.200.902,24	144.543,90	100.773,03	149.964,52	222.366,71	151.299,49	214.988,56	278.382,73	964.308,43	<b>4.427.529,61</b>
SORRISO	1.124.710,30	86.674,95	50.897,17	64.711,78	126.627,49	97.115,17	90.470,39	164.789,77	481.916,56	<b>2.287.913,58</b>
TABAPORÃ	85.473,16	15.470,27	3.566,43	2.499,64	4.877,15	2.470,44	2.228,54	8.585,81	23.148,93	<b>148.320,37</b>
TANGARÁ DA SERRA	829.297,73	60.100,43	38.047,69	46.682,28	81.716,43	58.816,35	64.660,21	106.160,79	388.175,14	<b>1.673.657,05</b>
TAPURAH	127.663,15	8.616,08	4.777,08	8.526,45	8.198,71	17.049,51	10.831,42	39.498,55	53.500,05	<b>278.661,00</b>
TERRA NOVA DO NORTE	69.421,48	2.496,41	7.989,00	3.144,71	14.803,87	6.263,95	8.385,98	8.386,98	44.027,73	<b>164.920,11</b>
TESOURO	4.286,01	-	152,85	-	2.108,15	415,44	694,51	1.418,71	5.650,01	<b>14.725,68</b>
TORIXORÉU	27.329,25	891,95	1.785,04	453,24	1.152,43	1.296,62	3.727,44	1.280,73	8.414,87	<b>46.331,57</b>
UNIÃO DO SUL	21.531,01	1.422,73	705,34	1.283,67	1.944,28	1.656,83	1.598,24	4.772,40	8.920,29	<b>43.834,79</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	12.125,52	20,36	106,22	2.215,61	193,62	381,21	751,51	1.878,13	6.369,36	<b>24.041,54</b>
VÁRZEA GRANDE	2.031.946,94	125.942,05	103.735,66	117.931,70	197.277,74	148.704,79	213.725,04	287.646,30	936.363,14	<b>4.163.273,36</b>
VERA	75.277,78	7.047,10	1.736,35	3.697,71	5.267,17	11.074,07	11.682,97	6.589,79	37.981,35	<b>160.354,29</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	62.497,44	3.545,75	1.232,52	4.190,03	5.978,52	6.254,03	9.565,51	13.182,75	21.795,86	<b>128.242,41</b>
VILA RICA	131.046,12	4.740,26	15.697,66	12.098,14	13.786,74	9.083,63	13.495,74	13.027,80	25.656,35	<b>238.632,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.538.033,92</b>	<b>1.776.472,60</b>	<b>1.553.278,33</b>	<b>1.575.027,29</b>	<b>2.852.459,26</b>	<b>2.334.285,29</b>	<b>2.701.185,31</b>	<b>3.924.290,94</b>	<b>12.986.341,87</b>	<b>58.241.374,81</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FEP Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de FEP	6.135,15	224.863,29	141.735,38	240.781,17	607.379,84
Período do Crédito	01/07 e 02/07/2024	05/08/2024	07/08/2024	30/08/2024	05/08 a 30/08/2024
Data da Transferência	01/07 e 02/07/2024	06/08 e 09/08/2024	12/08/2024	02/09/2024	06/08 a 02/09/2024
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	12,19	446,63	281,52	478,25	<b>1.206,40</b>
ÁGUA BOA	49,54	1.815,86	1.144,57	1.944,40	<b>4.904,83</b>
ALTA FLORESTA	56,95	2.087,27	1.315,64	2.235,03	<b>5.637,94</b>
ALTO ARAGUAIA	40,60	1.487,93	937,87	1.593,26	<b>4.019,06</b>
ALTO BOA VISTA	23,30	853,82	538,18	914,26	<b>2.306,26</b>
ALTO GARÇAS	37,38	1.369,91	863,48	1.466,89	<b>3.700,28</b>
ALTO PARAGUAI	12,92	473,43	298,41	506,95	<b>1.278,79</b>
ALTO TAQUARI	36,54	1.339,16	844,10	1.433,96	<b>3.617,22</b>
APIACÁS	27,53	1.008,89	635,92	1.080,31	<b>2.725,12</b>
ARAGUAIANA	16,74	613,69	386,82	657,13	<b>1.657,64</b>
ARAGUAINHA	10,21	374,35	235,96	400,85	<b>1.011,16</b>
ARAPUTANGA	24,31	890,97	561,60	954,04	<b>2.406,61</b>
ARENÓPOLIS	11,92	436,97	275,43	467,90	<b>1.180,30</b>
ARIPUANÃ	41,64	1.526,33	962,07	1.634,38	<b>4.122,78</b>
BARÃO DE MELGAÇO	11,05	404,93	255,24	433,60	<b>1.093,77</b>
BARRA DO BUGRES	47,05	1.724,50	1.086,98	1.846,57	<b>4.658,05</b>
BARRA DO GARÇAS	61,52	2.254,88	1.421,29	2.414,50	<b>6.090,67</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	33,11	1.213,37	764,81	1.299,26	<b>3.277,44</b>

BRASNORTE	55,91	2.049,03	1.291,54	2.194,08	<b>5.534,65</b>
CÁCERES	53,39	1.956,72	1.233,36	2.095,24	<b>5.285,32</b>
CAMPINÁPOLIS	23,88	875,06	551,57	937,00	<b>2.363,63</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	126,99	4.654,52	2.933,83	4.984,01	<b>12.572,36</b>
CAMPO VERDE	109,68	4.020,05	2.533,91	4.304,63	<b>10.858,59</b>
CAMPOS DE JÚLIO	61,17	2.242,11	1.413,24	2.400,83	<b>6.056,18</b>
CANABRAVA DO NORTE	17,47	640,48	403,71	685,82	<b>1.730,01</b>
CANARANA	65,70	2.407,90	1.517,74	2.578,35	<b>6.503,99</b>
CARLINDA	20,83	763,44	481,21	817,49	<b>2.062,14</b>
CASTANHEIRA	18,21	667,26	420,58	714,49	<b>1.802,33</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	26,71	978,88	617,01	1.048,18	<b>2.644,07</b>
CLÁUDIA	35,45	1.299,39	819,03	1.391,37	<b>3.509,79</b>
COCALINHO	23,74	869,95	548,35	931,53	<b>2.349,83</b>
COLÍDER	35,70	1.308,35	824,68	1.400,97	<b>3.534,00</b>
COLNIZA	37,10	1.359,76	857,08	1.456,01	<b>3.672,85</b>
COMODORO	43,86	1.607,39	1.013,17	1.721,17	<b>4.341,73</b>
CONFRESA	42,25	1.548,42	976,00	1.658,04	<b>4.182,46</b>
CONQUISTA D'OESTE	21,23	777,95	490,35	833,02	<b>2.101,32</b>
COTRIGUAÇU	22,07	808,85	509,83	866,11	<b>2.184,79</b>
CUIABÁ	543,64	19.927,37	12.560,55	21.337,97	<b>53.825,89</b>
CURVELÂNDIA	10,15	372,13	234,56	398,47	<b>1.005,16</b>
DENISE	12,40	454,30	286,35	486,46	<b>1.227,11</b>
DIAMANTINO	79,63	2.918,69	1.839,70	3.125,30	<b>7.883,69</b>
DOM AQUINO	23,10	846,80	533,75	906,74	<b>2.287,29</b>
FELIZ NATAL	37,07	1.358,55	856,32	1.454,72	<b>3.669,59</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9,34	342,49	215,88	366,73	<b>925,10</b>
GAÚCHA DO NORTE	36,76	1.347,14	849,13	1.442,51	<b>3.638,78</b>
GENERAL CARNEIRO	17,07	625,54	394,29	669,82	<b>1.689,65</b>
GLÓRIA D'OESTE	13,14	481,46	303,48	515,55	<b>1.300,49</b>
GUARANTÁ DO NORTE	34,59	1.267,96	799,22	1.357,72	<b>3.424,90</b>
GUIRATINGA	22,32	818,19	515,72	876,11	<b>2.210,02</b>
INDIAVÁÍ	12,78	468,56	295,34	501,73	<b>1.265,63</b>
IPIRANGA DO NORTE	49,90	1.829,00	1.152,85	1.958,48	<b>4.940,33</b>
ITANHANGÁ	22,04	807,74	509,13	864,91	<b>2.181,78</b>
ITAÚBA	21,55	789,94	497,91	845,86	<b>2.133,71</b>
ITIQUEIRA	53,66	1.966,60	1.239,58	2.105,81	<b>5.311,99</b>
JACIARA	30,82	1.129,42	711,90	1.209,37	<b>3.050,69</b>
JANGADA	10,34	378,90	238,83	405,73	<b>1.023,46</b>
JAURU	18,73	686,31	432,59	734,90	<b>1.853,80</b>
JUARA	43,26	1.585,66	999,47	1.697,91	<b>4.283,04</b>
JUÍNA	47,45	1.739,18	1.096,24	1.862,30	<b>4.697,72</b>
JURUENA	16,35	599,11	377,63	641,52	<b>1.618,26</b>
JUSCIMEIRA	19,92	730,15	460,23	781,84	<b>1.972,22</b>
LAMBARI D'OESTE	16,20	593,82	374,29	635,85	<b>1.603,96</b>
LUCAS DO RIO VERDE	154,70	5.670,00	3.573,91	6.071,38	<b>15.315,29</b>
LUCIARA	8,91	326,52	205,81	349,64	<b>881,97</b>
MARCELÂNDIA	29,42	1.078,31	679,68	1.154,65	<b>2.912,64</b>
MATUPÁ	42,21	1.547,07	975,14	1.656,58	<b>4.178,79</b>
MIRASSOL D'OESTE	22,77	834,55	526,03	893,63	<b>2.254,21</b>
NOBRES	45,05	1.651,23	1.040,80	1.768,12	<b>4.460,15</b>
NORTELÂNDIA	17,76	651,06	410,37	697,14	<b>1.758,57</b>

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20,26	742,45	467,98	795,01	<b>2.005,44</b>
NOVA BANDEIRANTES	24,58	901,05	567,95	964,84	<b>2.433,84</b>
NOVA BRASILÂNDIA	15,55	569,77	359,13	610,10	<b>1.539,00</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	29,08	1.065,71	671,74	1.141,15	<b>2.878,60</b>
NOVA GUARITA	14,47	530,27	334,24	567,81	<b>1.432,32</b>
NOVA LACERDA	26,48	970,61	611,80	1.039,32	<b>2.621,73</b>
NOVA MARILÂNDIA	23,53	862,31	543,53	923,35	<b>2.329,19</b>
NOVA MARINGÁ	32,82	1.202,75	758,12	1.287,90	<b>3.248,77</b>
NOVA MONTE VERDE	20,14	738,21	465,31	790,47	<b>1.993,99</b>
NOVA MUTUM	146,68	5.375,89	3.388,52	5.756,45	<b>14.520,86</b>
NOVA NAZARÉ	19,79	725,17	457,09	776,50	<b>1.958,76</b>
NOVA OLÍMPIA	30,83	1.130,11	712,33	1.210,11	<b>3.052,55</b>
NOVA SANTA HELENA	21,10	773,44	487,51	828,19	<b>2.089,14</b>
NOVA UBIRATÃ	59,18	2.168,95	1.367,13	2.322,48	<b>5.858,56</b>
NOVA XAVANTINA	35,76	1.310,66	826,13	1.403,44	<b>3.540,23</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14,67	537,71	338,93	575,77	<b>1.452,41</b>
NOVO MUNDO	32,48	1.190,39	750,32	1.274,65	<b>3.215,36</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	19,37	710,03	447,55	760,30	<b>1.917,88</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	24,74	906,74	571,54	970,93	<b>2.449,21</b>
PARANAÍTA	22,81	836,18	527,06	895,37	<b>2.258,61</b>
PARANATINGA	48,98	1.795,08	1.131,47	1.922,15	<b>4.848,70</b>
PEDRA PRETA	51,07	1.871,80	1.179,83	2.004,30	<b>5.055,93</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	36,95	1.354,21	853,58	1.450,08	<b>3.657,87</b>
PLANALTO DA SERRA	15,98	585,64	369,14	627,10	<b>1.581,88</b>
POCONÉ	26,40	967,52	609,84	1.036,01	<b>2.613,37</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	12,47	457,05	288,09	489,41	<b>1.234,55</b>
PONTE BRANCA	12,48	457,27	288,23	489,64	<b>1.235,14</b>
PONTES E LACERDA	58,93	2.159,89	1.361,42	2.312,78	<b>5.834,09</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	25,04	917,70	578,44	982,66	<b>2.478,80</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	37,50	1.374,53	866,39	1.471,83	<b>3.712,75</b>
PORTO ESPERIDIÃO	23,04	844,47	532,28	904,25	<b>2.281,00</b>
PORTO ESTRELA	16,74	613,56	386,74	656,99	<b>1.657,29</b>
POXORÉU	31,49	1.154,04	727,41	1.235,73	<b>3.117,18</b>
PRIMAVERA DO LESTE	155,61	5.703,40	3.594,95	6.107,14	<b>15.405,49</b>
QUERÊNCIA	98,45	3.608,26	2.274,35	3.863,69	<b>9.746,30</b>
RESERVA DO CABAÇAL	10,31	377,83	238,15	404,58	<b>1.020,56</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	25,40	931,09	586,88	997,00	<b>2.514,97</b>
RIBEIRÃOZINHO	13,97	512,08	322,77	548,33	<b>1.383,18</b>
RIO BRANCO	11,17	409,24	257,95	438,21	<b>1.105,40</b>
RONDOLÂNDIA	19,34	708,94	446,86	759,12	<b>1.914,92</b>
RONDONÓPOLIS	360,52	13.213,75	8.328,87	14.149,14	<b>35.691,76</b>
ROSÁRIO OESTE	23,88	875,30	551,72	937,26	<b>2.364,28</b>
SALTO DO CÉU	13,95	511,34	322,31	547,54	<b>1.381,19</b>
SANTA CARMEM	28,60	1.048,34	660,78	1.122,55	<b>2.831,67</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	21,41	784,82	494,69	840,38	<b>2.119,89</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	36,57	1.340,38	844,86	1.435,26	<b>3.620,50</b>
SANTA TEREZINHA	16,88	618,51	389,86	662,29	<b>1.670,66</b>
SANTO AFONSO	14,86	544,72	343,35	583,28	<b>1.471,35</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	23,07	845,54	532,96	905,40	<b>2.283,90</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	19,20	703,81	443,62	753,63	<b>1.901,06</b>

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	52,42	1.921,37	1.211,07	2.057,38	5.189,82
SÃO JOSÉ DO XINGU	32,62	1.195,56	753,59	1.280,20	3.229,35
SÃO JOSÉ DO POVO	10,02	367,19	231,45	393,18	991,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	33,49	1.227,47	773,69	1.314,36	3.315,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	17,61	645,31	406,75	690,99	1.743,05
SÃO PEDRO DA CIPA	12,72	466,26	293,89	499,26	1.259,41
SAPEZAL	126,71	4.644,02	2.927,21	4.972,77	12.544,00
SERRA NOVA DOURADA	13,26	486,13	306,42	520,54	1.313,09
SINOP	200,49	7.348,11	4.631,64	7.868,27	19.848,02
SORRISO	249,70	9.152,02	5.768,68	9.799,88	24.720,58
TABAPORÃ	42,11	1.543,45	972,87	1.652,71	4.169,03
TANGARÁ DA SERRA	98,80	3.621,21	2.282,52	3.877,56	9.781,29
TAPURAH	48,39	1.773,39	1.117,80	1.898,93	4.790,12
TERRA NOVA DO NORTE	21,05	771,58	486,34	826,20	2.084,12
TESOURO	12,36	453,06	285,57	485,13	1.223,76
TORIXORÉU	14,78	541,86	341,55	580,22	1.463,63
UNIÃO DO SUL	20,51	751,57	473,73	804,77	2.030,07
VALE DE SÃO DOMINGOS	12,23	448,16	282,48	479,89	1.210,53
VÁRZEA GRANDE	173,69	6.366,14	4.012,69	6.816,79	17.195,62
VERA	33,93	1.243,53	783,82	1.331,56	3.358,91
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	34,33	1.258,09	793,00	1.347,15	3.398,24
VILA RICA	30,48	1.117,15	704,16	1.196,23	3.017,54
<b>TOTAL</b>	<b>6.135,15</b>	<b>224.863,29</b>	<b>141.735,38</b>	<b>240.781,17</b>	<b>607.379,84</b>

\* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.

Protocolo 1626790

**PORTARIA Nº 184/GSF/SEFAZ/2024**

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de agosto de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FUPIS Agosto/2024

Valor Total Arrecadado de FUPIS		2.919,01
Período do Crédito	agosto/2024	
Data da Transferência	05/09/2024	
MUNICÍPIO	REPASSE	
ACORIZAL		5,80
ÁGUA BOA		23,57
ALTA FLORESTA		27,10
ALTO ARAGUAIA		19,32
ALTO BOA VISTA		11,08
ALTO GARÇAS		17,78
ALTO PARAGUAI		6,15
ALTO TAQUARI		17,38
APIACÁS		13,10
ARAGUAIANA		7,97
ARAGUAINHA		4,86
ARAPUTANGA		11,57
ARENÁPOLIS		5,67
ARIPUANÃ		19,81
BARÃO DE MELGAÇO		5,26

BARRA DO BUGRES	22,39
BARRA DO GARÇAS	29,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15,75
BRASNORTE	26,60
CÁCERES	25,40
CAMPINÁPOLIS	11,36
CAMPO NOVO DO PARECIS	60,42
CAMPO VERDE	52,19
CAMPOS DE JÚLIO	29,11
CANABRAVA DO NORTE	8,31
CANARANA	31,26
CARLINDA	9,91
CASTANHEIRA	8,66
CHAPADA DOS GUIMARÃES	12,71
CLÁUDIA	16,87
COCALINHO	11,29
COLÍDER	16,98
COLNIZA	17,65
COMODORO	20,87
CONFRESA	20,10
CONQUISTA D'OESTE	10,10
COTRIGUAÇU	10,50
CUIABÁ	258,67
CURVELÂNDIA	4,83
DENISE	5,90
DIAMANTINO	37,89
DOM AQUINO	10,99
FELIZ NATAL	17,64
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,45
GAÚCHA DO NORTE	17,49
GENERAL CARNEIRO	8,12
GLÓRIA D'OESTE	6,25
GUARANTÁ DO NORTE	16,46
GUIRATINGA	10,62
INDIAVAÍ	6,08
IPIRANGA DO NORTE	23,74
ITANHANGÁ	10,49

ITAÚBA	10,25
ITIQUEIRA	25,53
JACIARA	14,66
JANGADA	4,92
JAURU	8,91
JUARA	20,58
JUÍNA	22,58
JURUENA	7,78
JUSCIMEIRA	9,48
LAMBARI D'OESTE	7,71
LUCAS DO RIO VERDE	73,60
LUCIARA	4,24
MARCELÂNDIA	14,00
MATUPÁ	20,08
MIRASSOL D'OESTE	10,83
NOBRES	21,44
NORTELÂNDIA	8,45
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9,64
NOVA BANDEIRANTES	11,70
NOVA BRASILÂNDIA	7,40
NOVA CANAÃ DO NORTE	13,83
NOVA GUARITA	6,88
NOVA LACERDA	12,60
NOVA MARILÂNDIA	11,19
NOVA MARINGÁ	15,61
NOVA MONTE VERDE	9,58
NOVA MUTUM	69,79
NOVA NAZARÉ	9,41
NOVA OLÍMPIA	14,67
NOVA SANTA HELENA	10,04
NOVA UBIRATÃ	28,16
NOVA XAVANTINA	17,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6,98
NOVO MUNDO	15,45
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,22
NOVO SÃO JOAQUIM	11,77
PARANAÍTA	10,85

PARANATINGA	23,30
PEDRA PRETA	24,30
PEIXOTO DE AZEVEDO	17,58
PLANALTO DA SERRA	7,60
POCONÉ	12,56
PONTAL DO ARAGUAIA	5,93
PONTE BRANCA	5,94
PONTES E LACERDA	28,04
PORTO ALEGRE DO NORTE	11,91
PORTO DOS GAÚCHOS	17,84
PORTO ESPERIDIÃO	10,96
PORTO ESTRELA	7,96
POXORÉU	14,98
PRIMAVERA DO LESTE	74,04
QUERÊNCIA	46,84
RESERVA DO CABAÇAL	4,90
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12,09
RIBEIRÃOZINHO	6,65
RIO BRANCO	5,31
RONDOLÂNDIA	9,20
RONDONÓPOLIS	171,53
ROSÁRIO OESTE	11,36
SALTO DO CÉU	6,64
SANTA CARMEM	13,61
SANTA CRUZ DO XINGU	10,19
SANTA RITA DO TRIVELATO	17,40
SANTA TEREZINHA	8,03
SANTO AFONSO	7,07
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	10,98
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	9,14
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24,94
SÃO JOSÉ DO XINGU	15,52
SÃO JOSÉ DO POVO	4,77
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15,93
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	8,38
SÃO PEDRO DA CIPA	6,05
SAPEZAL	60,29

SERRA NOVA DOURADA	6,31
SINOP	95,39
SORRISO	118,80
TABAPORÃ	20,04
TANGARÁ DA SERRA	47,01
TAPURAH	23,02
TERRA NOVA DO NORTE	10,02
TESOURO	5,88
TORIXORÉU	7,03
UNIÃO DO SUL	9,76
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,82
VÁRZEA GRANDE	82,64
VERA	16,14
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16,33
VILA RICA	14,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.919,01</b>

Protocolo 1626793

**PORTARIA Nº 185/GSF/SEFAZ/2024**

**Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de agosto de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL**, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de agosto de 2024, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FETHAB Agosto/2024

Valor Total Arrecadado do FETHAB	26.399.434,96	2.933.270,55	29.332.705,51
Período do Crédito	Agosto - 90%	Agosto - 10%	Agosto/2024
Data do Repasse	09/09/2024	09/09/2024	09/09/2024
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	89.871,44	13.355,77	103.227,21
ÁGUA BOA	255.312,72	19.366,92	274.679,64
ALTA FLORESTA	322.693,73	71.664,49	394.358,22
ALTO ARAGUAIA	196.830,70	35.115,65	231.946,35
ALTO BOA VISTA	127.969,45	7.685,17	135.654,62
ALTO GARÇAS	142.652,68	17.846,02	160.498,70
ALTO PARAGUAI	108.740,78	23.714,03	132.454,81
ALTO TAQUARI	87.395,11	7.350,78	94.745,89
APIACÁS	256.024,38	7.767,01	263.791,39
ARAGUAIANA	169.058,96	7.916,60	176.975,56
ARAGUAINHA	84.293,64	2.056,52	86.350,16
ARAPUTANGA	98.582,56	22.844,90	121.427,46
ARENÓPOLIS	77.805,74	10.082,82	87.888,56
ARIPUANÃ	462.070,59	18.359,63	480.430,22
BARÃO DE MELGAÇO	189.735,80	14.817,12	204.552,92
BARRA DO BUGRES	178.545,22	35.260,26	213.805,48
BARRA DO GARÇAS	217.204,80	12.844,50	230.049,30
BOM JESUS DO ARAGUAIA	179.795,76	16.778,60	196.574,36
BRASNORTE	236.450,37	25.944,78	262.395,15
CÁCERES	396.110,89	45.939,42	442.050,31
CAMPINÓPOLIS	182.528,01	6.760,60	189.288,61
CAMPO NOVO DO PARECIS	196.928,84	28.044,41	224.973,25
CAMPO VERDE	203.806,26	26.841,19	230.647,45
CAMPOS DE JÚLIO	85.113,30	9.597,95	94.711,25
CANABRAVA DO NORTE	113.109,24	16.838,44	129.947,68
CANARANA	265.835,80	21.715,59	287.551,39
CARLINDA	142.227,25	16.796,79	159.024,04
CASTANHEIRA	153.468,70	28.361,79	181.830,49
CHAPADA DOS GUIMARÃES	334.982,52	35.330,07	370.312,59
CLÁUDIA	118.623,99	23.689,97	142.313,96
COCALINHO	269.747,75	14.060,93	283.808,68
COLÍDER	145.098,90	30.596,65	175.695,55
COLNIZA	426.364,33	23.290,17	449.654,50
COMODORO	228.638,05	16.349,46	244.987,51

CONFRESA	284.139,94	38.849,12	322.989,06
CONQUISTA D'OESTE	91.217,76	12.242,30	103.460,06
COTRIGUAÇU	187.294,95	28.902,98	216.197,93
CUIABÁ	650.986,96	33.570,66	684.557,62
CURVELÂNDIA	73.063,69	12.010,57	85.074,26
DENISE	95.541,41	5.237,06	100.778,47
DIAMANTINO	194.362,87	37.278,64	231.641,51
DOM AQUINO	144.220,33	17.959,24	162.179,57
FELIZ NATAL	146.302,62	11.970,68	158.273,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	87.248,85	9.561,88	96.810,73
GAÚCHA DO NORTE	208.017,59	25.021,09	233.038,68
GENERAL CARNEIRO	158.414,08	25.781,69	184.195,77
GLÓRIA D'OESTE	88.796,30	10.650,41	99.446,71
GUARANTÁ DO NORTE	191.838,35	19.209,40	211.047,75
GUIRATINGA	249.301,25	21.087,87	270.389,12
INDIAVAÍ	81.676,51	5.237,65	86.914,16
IPIRANGA DO NORTE	137.300,15	12.830,42	150.130,57
ITANHANGÁ	119.829,86	15.780,12	135.609,98
ITAÚBA	159.234,63	10.552,44	169.787,07
ITIQUEIRA	235.917,08	21.569,51	257.486,59
JACIARA	113.865,16	23.626,03	137.491,19
JANGADA	82.088,26	11.078,96	93.167,22
JAURU	127.599,56	18.594,30	146.193,86
JUARA	500.588,17	46.278,21	546.866,38
JUÍNA	289.502,05	37.505,09	327.007,14
JURUENA	167.306,43	16.611,99	183.918,42
JUSCIMEIRA	158.142,43	40.376,76	198.519,19
LAMBARI D'OESTE	107.860,43	9.300,81	117.161,24
LUCAS DO RIO VERDE	146.523,25	15.432,82	161.956,07
LUCIARA	133.765,13	2.213,45	135.978,58
MARCELÂNDIA	345.907,22	15.563,93	361.471,15
MATUPÁ	190.317,41	32.521,17	222.838,58
MIRASSOL D'OESTE	108.459,43	29.886,21	138.345,64
NOBRES	156.101,28	22.203,98	178.305,26
NORTELÂNDIA	87.922,13	13.418,54	101.340,67
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	208.326,64	29.675,02	238.001,66
NOVA BANDEIRANTES	285.281,79	18.554,11	303.835,90

NOVA BRASILÂNDIA	202.690,50	19.752,06	<b>222.442,56</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	259.850,34	13.126,68	<b>272.977,02</b>
NOVA GUARITA	102.722,62	9.194,63	<b>111.917,25</b>
NOVA LACERDA	128.793,38	7.410,03	<b>136.203,41</b>
NOVA MARILÂNDIA	87.106,65	9.262,39	<b>96.369,04</b>
NOVA MARINGÁ	285.051,31	27.652,82	<b>312.704,13</b>
NOVA MONTE VERDE	138.019,67	16.191,95	<b>154.211,62</b>
NOVA MUTUM	186.746,46	30.139,35	<b>216.885,81</b>
NOVA NAZARÉ	95.368,86	9.831,74	<b>105.200,60</b>
NOVA OLÍMPIA	91.918,15	15.272,37	<b>107.190,52</b>
NOVA SANTA HELENA	120.107,26	5.256,71	<b>125.363,97</b>
NOVA UBIRATÃ	286.076,81	29.579,39	<b>315.656,20</b>
NOVA XAVANTINA	188.582,81	28.854,88	<b>217.437,69</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	91.346,47	8.637,60	<b>99.984,07</b>
NOVO MUNDO	207.810,36	13.434,97	<b>221.245,33</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	166.201,63	1.725,35	<b>167.926,98</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	321.520,69	22.249,74	<b>343.770,43</b>
PARANAÍTA	171.283,57	22.781,25	<b>194.064,82</b>
PARANATINGA	485.646,19	25.183,89	<b>510.830,08</b>
PEDRA PRETA	176.576,25	19.571,37	<b>196.147,62</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	171.509,05	20.173,27	<b>191.682,32</b>
PLANALTO DA SERRA	155.935,40	6.617,17	<b>162.552,57</b>
POCONÉ	263.803,86	73.726,88	<b>337.530,74</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	85.275,79	3.817,65	<b>89.093,44</b>
PONTE BRANCA	84.358,26	10.731,37	<b>95.089,63</b>
PONTES E LACERDA	238.025,06	34.585,90	<b>272.610,96</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	168.375,95	25.806,03	<b>194.181,98</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	147.143,36	34.849,89	<b>181.993,25</b>
PORTO ESPERIDIÃO	219.012,05	31.666,12	<b>250.678,17</b>
PORTO ESTRELA	77.563,10	11.614,28	<b>89.177,38</b>
POXORÉU	308.195,22	38.319,37	<b>346.514,59</b>
PRIMAVERA DO LESTE	204.387,26	64.495,87	<b>268.883,13</b>
QUERÊNCIA	369.285,36	26.409,11	<b>395.694,47</b>
RESERVA DO CABAÇAL	109.538,39	6.473,43	<b>116.011,82</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	270.981,63	15.119,54	<b>286.101,17</b>
RIBEIRÃOZINHO	89.673,17	8.807,73	<b>98.480,90</b>
RIO BRANCO	88.721,83	3.848,45	<b>92.570,28</b>

RONDOLÂNDIA	221.554,80	12.530,64	<b>234.085,44</b>
RONDONÓPOLIS	380.258,53	52.169,98	<b>432.428,51</b>
ROSÁRIO OESTE	270.242,72	29.512,81	<b>299.755,53</b>
SALTO DO CÉU	115.460,86	10.995,95	<b>126.456,81</b>
SANTA CARMEM	117.552,48	6.321,20	<b>123.873,68</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	95.009,41	11.232,08	<b>106.241,49</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	154.625,73	2.753,46	<b>157.379,19</b>
SANTA TEREZINHA	142.146,16	32.642,90	<b>174.789,06</b>
SANTO AFONSO	89.112,37	22.246,22	<b>111.358,59</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	115.667,59	10.933,77	<b>126.601,36</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	254.972,36	58.419,90	<b>313.392,26</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	235.855,29	16.372,05	<b>252.227,34</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	261.929,08	14.719,74	<b>276.648,82</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	86.444,17	16.427,49	<b>102.871,66</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	172.597,10	17.186,62	<b>189.783,72</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	138.717,03	26.378,32	<b>165.095,35</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	84.206,86	2.671,92	<b>86.878,78</b>
SAPEZAL	143.596,90	9.620,25	<b>153.217,15</b>
SERRA NOVA DOURADA	95.843,93	1.972,33	<b>97.816,26</b>
SINOP	204.026,99	65.760,99	<b>269.787,98</b>
SORRISO	301.391,01	54.078,07	<b>355.469,08</b>
TABAPORÃ	243.322,70	24.619,53	<b>267.942,23</b>
TANGARÁ DA SERRA	303.868,24	60.306,87	<b>364.175,11</b>
TAPURAH	163.092,32	15.843,18	<b>178.935,50</b>
TERRA NOVA DO NORTE	123.367,07	31.374,26	<b>154.741,33</b>
TESOURO	198.174,07	8.672,51	<b>206.846,58</b>
TORIXORÉU	142.941,80	11.325,94	<b>154.267,74</b>
UNIÃO DO SUL	151.314,65	10.547,45	<b>161.862,10</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	115.672,02	12.453,20	<b>128.125,22</b>
VÁRZEA GRANDE	158.562,58	13.553,76	<b>172.116,34</b>
VERA	125.235,07	14.761,68	<b>139.996,75</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	356.129,27	23.295,15	<b>379.424,42</b>
VILA RICA	253.458,87	6.268,99	<b>259.727,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.399.434,96</b>	<b>2.933.270,55</b>	<b>29.332.705,51</b>

**PORTARIA Nº 186/GSF/SEFAZ/2024**

**Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de agosto de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de agosto de 2024 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Agosto/2024

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Agosto/2024	Agosto/2024	Agosto/2024
Tarifa	128.650,95	35.581,36	12.061,03
<b>Contribuições</b>	<b>3.547.293,66</b>	<b>982.312,95</b>	<b>332.659,65</b>
<b>Total</b>	<b>3.675.944,61</b>	<b>1.017.894,31</b>	<b>344.720,68</b>

**Fonte: FIPLAN FIP 729**

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
06/08/2024	2.079,81	31.524,32	2.682,29

13/08/2024	2.963.708,19	315.938,01	138.064,26
20/08/2024	39.952,32	181.921,39	59.865,33
27/08/2024	516.543,63	207.999,69	58.008,56
03/09/2024	15.512,87	185.508,32	56.117,73
10/09/2024	9.496,84	59.421,22	17.921,48
<b>Total</b>	<b>3.547.293,66</b>	<b>982.312,95</b>	<b>332.659,65</b>

**Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX**

**Protocolo 1626798**

**PORTARIA Nº 187/GSF/SEFAZ/2024**

**Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de agosto de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
FETHAB Combustíveis Agosto/2024

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em agosto/2024, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	16.426.315,10	123.673.881,35
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	29.332.705,51	220.846.216,56
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	2.933.270,55	22.084.621,65
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.246.744,27	9.386.749,39
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	977.756,85	7.361.540,55
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.173.308,22	8.833.848,66
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	56.305,75	423.926,53
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	625,76	4.711,34
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.053.289,38	15.459.235,14
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.053.289,38	15.459.235,14
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	8.799.811,65	66.253.864,95
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	130.367,58	981.538,74
<b>Total da Receita</b>				<b>65.183.790,00</b>	<b>490.769.370,00</b>

Protocolo 1626807

## PORTARIA Nº 188/GSF/SEFAZ/2024

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de agosto de 2024, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Distribuição FUNDEB - Agosto/2024

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	301.488.239,03	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	11.651.058,06	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCD	4.714.954,26	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição

Mês de Arrecadação	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	agosto/2024	TOTAL AGOSTO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	02/08	05/08 a 09/08	12/08 a 16/08	19/08 a 23/08	26/08 a 30/08	02/09	02/08 a 02/09/2024
Data da Distribuição	06/08/2024	13/08/2024	20/08/2024	27/08/2024	03/09/2024	10/09/2024	06/08 a 10/09/2024
FUNDEB ICMS	13.352.695,51	97.648.940,40	106.462.639,05	63.954.037,39	14.627.242,24	5.506.915,18	<b>301.552.469,77</b>
FUNDEB IPVA	476.890,76	2.238.449,18	1.862.501,52	1.808.794,88	2.663.596,83	2.598.131,52	<b>11.648.364,69</b>
FUNDEB ITCD	77.352,74	748.192,57	520.740,26	752.094,11	1.260.499,41	1.315.479,91	<b>4.674.359,00</b>
<b>Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX</b>							
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.							

Protocolo 1626811

**PORTARIA Nº 190/GSF/SEFAZ/2024**

Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em agosto/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições regimentais previstas no artigo 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, nos limites das disposições para execução das despesas previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-MT, não compõe o Sistema Financeiro de Conta Única, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** as disposições para demonstração da arrecadação e repasse de recursos destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/MT, nos termos dos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a disponibilização ao acesso à informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Tornar público os valores oriundos da Contribuição Proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT arrecadados em agosto/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento aos artigos 2º e 11 da Lei nº 10.709/2018, referente ao mês de agosto de 2024, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Contribuição Proveniente do FEEF Agosto//2024

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em agosto/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

**I - os valores efetivamente arrecadados:**

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado
				No Mês
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	2.005.234,58
1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	3.480.900,85
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	480,96
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	146,56
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	0,00
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	0,00
<b>Total da Receita</b>				<b>5.486.762,95</b>
<b>Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729</b>				

## II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor Repassado Valor ARR
07/08/2024	Bancária: Ref.: 6/8/2024 - arrecadação 5/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.030811-7	774.719,73
08/08/2024	Bancária: Ref.: 7/8/2024 - arrecadação 6/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.030991-1	4.691.994,75
12/08/2024	Bancária: Ref.: 9/8/2024 - arrecadação 8/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.031508-3	4.083,61
14/08/2024	Bancária: Ref.: 13/8/2024 - arrecadação 12/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.031991-7	14,83
16/08/2024	Bancária: Ref.: 15/8/2024 - arrecadação 14/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.032437-6	13.114,99
21/08/2024	Bancária: Ref.: 20/8/2024 - arrecadação 19/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.033031-7	840,28
03/09/2024	Bancária: Ref.: 2/9/2024 - arrecadação 30/8/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.035527-1	1.991,50
<b>Total Repassado</b>			<b>5.486.759,69</b>
<b>Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.</b>			

Obs.: A diferença entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados são repassados nos próximos repasses após o fechamento da receita pela integração no 7º dia útil.

Protocolo 1626846

mt.gov.br



govmatogrosso



**ABASTECEU  
O CARRO?  
PEÇA CPF  
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E  
GANHE DESCONTO NO IPVA**

BAIXE O APP  
E CADASTRE-SE



**PRÊMIOS  
DE ATÉ** R\$ **100 MIL** **TODO MÊS**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento por já ter sido concedido uma vez a revalidação da autorização, o que contraria o parágrafo único do Art. 10, da Lei Estadual 9.584 de 04 de junho de 2008;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, por já ter sido concedido uma vez a revalidação da autorização, o que contraria o parágrafo único do Art. 10, da Lei Estadual 9.584 de 04 de junho de 2008, não sendo concedido o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
9795/2023	JPC AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. CHEGANÇA	31.042.361/0001-24	PT Nº 180745/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1626520

**Retirada de Suspensão e Restabelecimento**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, os títulos (AEF nº 897/2018, CLCF-TORA nº 897/2018, AD nº 4808/2020, RAEF nº 897/2020, RCLCF-TORA nº 0897/2018) foram concluídos no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180945/GEMF/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 304904/2016, atestou **APROVADO E ADEQUADO** para a **EMIÇÃO** dos documentos nos seguintes termos e condições:

- para o **RESTABELECIMENTO** da **AD nº 4808/2020, CLCF-Lenha nº 4808/2020 e RLF nº 245 (retificando a LF nº 868)**, será realizado pelo prazo remanescente de validade do ato no dia da suspensão, devendo ser descontado o período em que este ficou suspenso, conforme art. 24, § 3 do Decreto nº 697/03/11/2020;

- para o retorno do **STATUS QUO ANTE** da **AEF nº 897/2018 e RCLCF-TORAS nº 0897/2018**, consoante solicitado pelo Processo Administrativo nº 981/2024;

- para a **RETIFICAÇÃO** da **AEP**, passou de 579,9892 há para 549,7577 há, em consequência, a **CLF-Lenha** terá sua volumetria alterada de 84,92324st/há, perfazendo um total de 48266,75162 st para 84,92324 st/há, perfazendo 46471,26884 st;

- para a **COMPLEMENTAÇÃO** da **CLCF-Lenha** que deve constar o volume total (original+acréscimo) de 177,3319806 st/há, perfazendo um total de 97.489,62176 st. A **CLCF-Resíduo** deverá conter 88,66599028 st/há, perfazendo um total de 48744,81088 st. A complementação dos créditos florestais da lenha e a liberação de resíduos florestais (RCLCF-Lenha e CLCF-Resíduos), de forma manual, uma vez que não é possível inserir em projeto digital.

Diante das considerações acima, DETERMINO:

A **RESTABELECIMENTO** da **AD nº 4808/2020, CLCF-Lenha nº 4808/2020 e RLF nº 245 (retificando a LF nº 868)**, o **RETIRADA DA SUSPENSÃO**, e retorno do **STATUS QUO ANTE** da **AEF nº 897/2018 e RCLCF-TORAS nº 0897/2018**, a **RETIFICAÇÃO** da **AEP** e a **COMPLEMENTAÇÃO** da **CLCF-Lenha**, referente ao processo nº 304904/2016 em nome do proprietário Lodi Participações, CNPJ sob o nº 23.430.308/0001-72, bem como, o desbloqueio do CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1626524

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003358/2021	CONVERGE EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIÁRIOS LTDA	ESTÂNCIA SEIS	15.526.714/0001-05	PT nº 179784/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626525

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001538/2020	ELIAS MIGUEL MANSO	FAZ. TERRAS NOVAS	405.477.601-91	PT nº 180883/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626635

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001481/2023	ALTAIR GONZATTO	FAZ. SEMPRE VERDE	364.711.350-68	PT nº 180885/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626636

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005956/2021	CLAUDIO SCHECHELI	FAZ. ESTÂNCIA UNIÃO	223.484.689-72	PT nº 180882/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1626637**

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002806/2020	MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A	LOTES 16 A-B - LOTES 16 A-B	03.580.479/0001-70	PT nº180899/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1626638**

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003573/2022	MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO TOLEDO e OUTROS	FAZ. SANTA CECÍLIA	848.524.458-34	PT nº 180884/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Protocolo 1626640**

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005242/2022	NAILDO DA SILVA LOPES	FAZ. SÃO FRANCISCO	328.983.719-04	PT nº 180789/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626642

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003027/2022	GILSON PROVENSSI	FAZ. BRASIL	928.668.599-87	PT nº 180787/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626644

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000538/2022	ESPÓLIO DE LUIZ MOISES PINTO ARAGÃO DE SEIXAS	FAZ. MIMOSO	463.757.918-04	PT nº 180785/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626646

**Retirada de Suspensão e Restabelecimento**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando o ofício nº 2023.5.266081/Gaeco (unidade ambiental), e Inquérito Policial PJE nº 1011262-15.2023.8.11.0042, inseridos aos autos do processo SIGADOC: SEMA-PRO-2023/27313, por meio do qual foi solicitado auditoria nos processos e procedimentos administrativos desta Secretaria;

Considerando a decisão judicial cautelar nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que em seu bojo autorizou o agrupamento especializado (GAECO) a informar à SEMA os fatos delituosos que lhe foram imputados, para que adotasse as medidas administrativas necessárias, assim como, a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1013197-90.2023.8.11.0042, que determinou as providências necessárias de adoção interna, referentes as solicitações do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado Ambiental (GAECO);

Considerando o que o Termo de Suspensão homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT (Em substituição), publicado no DOE nº 28.597 de 04 de outubro de 2023, os títulos LF nº 1986/2021, AEF nº 01469/2022, AD nº 5308/2022, CLCF-Lenha nº 5308/2022 e RCLCF-Tora nº 1469/2021, foram concluídos no Sistema SIMLAM e CC-SEMA bloqueado;

Considerando ainda que o Parecer Técnico nº 180877/GMEF/CRF/SUGF/2024, referente ao Processo nº 7002419/2020, concluiu que os títulos LF nº 1986/2021, AEF nº 01469/2022, AD nº 5308/2022 e CLCF-Lenha nº 5308/2022, estão APTOS PARA O RESTABELECIMENTO, já o título RCLCF-Tora nº 1469/2021, está Deferido e Adequado para o RETORNO DO STATUS DA LICENÇA ANTERIOR A SUSPENSÃO, conforme solicitado no Processo Administrativo 981/2024.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

O RESTABELECIMENTO DOS TÍTULOS LF nº 1986/2021, AEF nº 01469/2022, AD nº 5308/2022 e CLCF-Lenha nº 5308/2022, bem como, o RETORNO DO STATUS DA LICENÇA ANTERIOR A SUSPENSÃO do título RCLCF-Tora nº 1469/2021, em nome do (a) **Interessado (a)/detentor** (a) Monica Fatima Detra, CPF/MF sob o nº 928.106.591-68, Fazenda Esmeralda, bem como ainda o CC-SEMA.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1626651**

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento por não ter até presente data, regulamentação específicas dos procedimentos técnicos, pelos órgãos oficiais de pesquisa, para autorizar o uso do fogo na região da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no parecer Técnico de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionado, por não ter regulamentação específicas dos procedimentos técnicos, para autorizar o uso do fogo na região supracitada pelos órgãos oficiais de pesquisa, com o aproveitamento de taxa.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001325/2021	ACMBARROS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	FAZ. SANTA BARBARA	26.065.256/0001-70	PT Nº 179375/CRAQC/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**Protocolo 1626652**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2564/2024: RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 33.492.779/0001-69, Processo nº 3006/2024. O poço tubular será construído no município de Querência/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°35'20.0700"S e Long. e 52°13'15.2197"W**; e **PT 02 - Lat. 12°35'29.6489"S e Long. e 52°13'51.9114"W**. A profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a GEAMB, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Rogers Sarmiento Bispo, CREA 9533. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2.565/2024: PARECIS BIOENERGIA LTDA**, CNPJ: 55.427.517/0001-53, Processo nº 3613/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Primavera I, zona rural do município de Diamantino/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°21'30.24"S e Long. e 56°20'58.43"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De

Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **02 de abril de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**MINERAÇÃO APOENA S-A**, CNPJ nº 10.302.599/0006-86, Processo: 2440/2023. Município: **Pontes E Lacerda/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01 - Lat. 15°27'03,40"S e Long. 59°10'46.87"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 1.247 de 27 de setembro de 2024, Outorgar a **FAZENDA GCSJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.329.699/0001-45, referente ao Processo 1916/2022, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O empreendimento está localizado no município de Poconé/MT, com validade até 26 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.251 de 30 de setembro de 2024, Outorga a **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**,

inscrito no CNPJ sob nº 05.778.763/0001-81, referente ao Processo 1315/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 29 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.261 de 01 de outubro de 2024, Outorga a **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.733.767/0013-14, referente ao Processo 771/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Rafaela, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 29 de setembro de 2029.

Portaria nº 1.268 de 02 de outubro de 2024, Transfere, renova e altera a outorga de **PROTEÍNAS MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.315.254/0001-85, concedida pela Portaria nº 360 de 14/05/2018, publicada no DOE do dia 16/05/2018, para **NEW GLANCE INGREDIENTES NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.174.728/0002-03, referente ao Processo 1305/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cáceres/MT, com validade até 27 de setembro de 2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1626854

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do Decreto nº 697 de 03/11/2020

PROCESSO	INTERESSADO
10248/2024	<b>AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA</b> CNPJ 48.122.389/0001-74 <b>Ofício nº 195847/SGDD/2024</b> <b>Responsável Técnico: Yuri Andre de Campos Traversi</b> CPF: 137.333.168-27

Barra do Garças, 01 de setembro de 2024.

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1626521

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento do PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 41 da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31 do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002493/2020	LADY NAZZARI	FAZ. ORION II	759.444.131-15	PT nº 180886/GEMF/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626639

**TERMO DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
6459/ 2024	INTERESSADO: FAZENDA CACHOEIRINHA III CPF/CNPJ: 53.130.816/0001-04 RESPONSÁVEL: DÉCIO ELOI SIEBERT OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195875/CIND/SUIMIS/2024
12218/2024	INTERESSADO: MARCOS ROGERIO KAMMER CPF: 45.554.267/0001-69 RESPONSÁVEL: TRAJANO RODRIGUES DA SILVA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196274/CIND/SUIMIS/2024
3253/2023	INTERESSADO: COPAGRI - COMERCIAL PARANAENSE AGRICOLA LTDA CPF/CNPJ: 04.409.153/0007-33 RESPONSÁVEL: JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES ALMEIDA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195563/CIND/SUIMIS/2024
9815/2024	INTERESSADO: AGRO FENIX ARMAZENS GERAIS LTDA CPF: 55.044.177/0001-81 RESPONSÁVEL: MONIQUE KOTHRADÉ CASONATTO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196203/CIND/SUIMIS/2024
640300/2018	INTERESSADO: VENCEDOR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA CPF/CNPJ: 03.689.311/0001-06 RESPONSÁVEL: FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO NETO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 195742/CIND/SUIMIS/2024
12368/2024	INTERESSADO: EVERMAT S/A CPF/CNPJ: 50.259.360/0002-61 RESPONSÁVEL: RUY GUILHERME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196553/CIND/SUIMIS/2024
2051/2023	INTERESSADO: JBS S/A CPF/CNPJ: 02.916.265/0016-46 RESPONSÁVEL: JACQUELINE BENEVIDES CARVALHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196083/CIND/SUIMIS/2024
481904 / 2020	INTERESSADO: FUGA & PANORAMA INDÚSTRIA DE COUROS LTDA CPF/CNPJ: 08.857.352/0001-70 RESPONSÁVEL: LUIZ FELLIPE LEAL WEISSHEIMER OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196490/CIND/SUIMIS/2024
11328 / 2022	INTERESSADO: BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 10.989.834/0012-88 RESPONSÁVEL: WILSON CARLOS MARQUES DE CARVALHO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 196420/CIND/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024

**ORIGINAL ASSINADA**  
**NADJA SAMIRA EL-HAGÉ FELFILI**  
Coordenadora de Indústria  
CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Protocolo 1626522

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando que o parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF - cita que o interessado solicitou a prorrogação da 2ª fase do projeto, devido à área estar em processo de negociação de venda e, que nesses casos demanda a apresentação de novos documentos, tal como a alteração no requerimento padrão do projeto digital, demandando assim, uma nova análise da Fase 1, de modo que o Parecer Técnico de Análise Técnica de PMFS - Fase 1 nº 158273/GEMF/CRF/SUGF 2022, não será validado;

Considerando que a emissão do Parecer Técnico de Análise Técnica de PMFS - Fase 1, se deu em 15/05/2022, o que resulta em análise desatualizada do georreferenciamento e de documentos não atualizados, sendo necessária nova análise da Fase 1 com a apresentação de documentos atualizados por parte do interessado, mesmo que não haja a venda do imóvel rural;

Considerando ainda que no Parecer Técnico nº 180417/GEMF/CRF/SUGF/2024, é mencionado todo o histórico do processo, sinalizando a necessidade de reanálise da Fase 1, devido a documentações desatualizadas e que não há data para a apresentação da Fase 2, fatores estes, que levam a impossibilidade de prorrogação da 2ª fase do projeto;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

**DETERMINO** o indeferimento do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS - abaixo relacionado, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002463/022	ERNY PARISENTI	FAZ. MATUANA	463.857.209-00	PT nº 180417/2024/GEMF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626647

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental - PT Nº 180797/SUGF/2024, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento do processo em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF nº 7000628/2019, e não como processo individualizado;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental.

**DETERMINO** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental abaixo relacionado, uma vez que, o processo perdeu o objeto de análise, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
109990/2021	MAURO JÚNIOR DEFENTE e OUTROS	FAZENDA SÃO JOSÉ	515.109.799-72	PT nº 180797/2024

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1626648

**Processo nº 11952/2024**

**Interessado: 3G Industrial, Florestal e Exportação de Madeiras LTDA**

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria - CIND, e cancelar a **Licença de Operação nº 331761/2024**, referente ao processo nº 19901/2023, em razão da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
- SEMA/MT.

Protocolo 1626717

**Processo nº 15118/2024**

**Interessado: Tapajós Indústria e Beneficiamento de Madeiras LTDA**

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria - CIND, e cancelar a **Licença de Operação nº 331512/2024**, referente ao processo nº 1808/2024, em razão da ampliação de Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
- SEMA/MT.

Protocolo 1626718

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 02 de Outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7324/2024	LO nº 333210/2024	BISSONI AGROPECUÁRIA LTDA	Pátio de descontaminação de aeronaves e posto de abastecimento com tanque aéreo.	Gaúcha do Norte/MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1626770

Processo nº 555735/2019  
Interessado: JOÃO DE PINHO NOVO FILHO

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 329626/2023, conforme expresso no PT nº 181116/CMIN/SUIMIS/2024.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1626775

Processo nº: 7006553/2022 e 7000474/2023  
Interessado: TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1623924, referente o Edital de Termo de Suspensão de 24/09/2024, denominado Transobras Transportes e Locações Ltda, em razão de pleno atendimento às pendências identificadas.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADA)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1626803

Processo nº: 23758/2009  
Interessado: WM Serviços Ambientais LTDA

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1612088, referente o Edital de Termo de Suspensão de 19/08/2024, denominado WM Serviços Ambientais Ltda, em razão do cumprimento das obrigações previstas no Termo de Compromisso Ambiental firmado.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADA)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1626822

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
15118/2024	LO nº333215/2024	Tapajós Indústria e Beneficiamento de Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Sinop/MT
11952/2024	LO nº333211/2024	3G Industrial, Florestal e Exportação de Madeiras LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Colniza/MT
7000824/2024	Autorização nº3442/2024	Centro da Mata Agricultura, Pecuária e Comércio LTDA	Autorização de Supressão de Vegetação para uma área de 0,3231 hectares	Nova Ubiratã/MT
7000824/2024	LAS nº333207/2024	Centro da Mata Agricultura, Pecuária e Comércio LTDA	Distribuição de Energia Elétrica	Nova Ubiratã/MT
7001344/2024	Autorização nº3443/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de Supressão de Vegetação para uma área de 29,5917 hectares	Comodoro/MT
7001344/2024	LAS nº333212/2024	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de Energia Elétrica	Comodoro/MT
14604/2024	Autorização nº3441/2024	OMEGA Ambiental LTDA-EPP	Autorização de Licença Especial de Pesca, com ênfase do monitoramento da ictiofauna na área de influência do empreendimento	Peixoto de Azevedo/MT
13285/2024	Autorização nº3444/2024	Hidrelétrica Santo Antônio I LTDA	Licença Especial de Pesca para monitoramento da CGH Santo Antônio I	Diamantino/MT
7000901/2024	LAS nº333193/2024	CD Logística LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sorriso/MT
7001735/2024	LAS nº333195/2024	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções LTDA	Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda	Confresa/MT
7006428/2022	LAS nº333196/2024	ALE Combustíveis S.A	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Várzea Grande/MT
7000769/2024	LAS nº333205/2024	Rio Bonito Transportes	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sorriso/MT
7001894/2024	LAS nº333213/2024	GT Madeiras LTDA	Serraria com Desdobro e Beneficiamento de Madeira	Marcelândia/MT
7001181/2024	LAS nº333214/2024	Renovo Industria e Comércio de Biomassa LTDA	Picador Móvel Florestal	Feliz Natal/MT
7001744/2024	LAS nº333216/2024	GT Soluções Logísticas S.A	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Campo Verde/MT
555735/2019	LO nº333209/2024	João de Pinho Novo Filho	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
12669/2024	LOP nº00722/2024	Consórcio Construtor BR-163-MT	Construção de rodovias e ferrovias	Nova Mutum/MT
7001693/2023	LAS nº333224/2024	SIX Energy Desenvolvimento de Negócios LTDA	Produção de Energia Elétrica	São José dos Quatro marcos/MT
7001693/2023	Autorização nº3446/2024	SIX Energy Desenvolvimento de Negócios LTDA	Autorização de Supressão de Vegetação de árvores isoladas 10 hectares	São José dos Quatro marcos/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1626852

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 160/2022/01/03-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/09689**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 159 (cento e cinquenta e nove) dias, totalizando 932 (novecentos e trinta e dois) dias, com término previsto para 16/07/2025.

1.2. Restitui-se 53 (cinquenta e três) dias ao prazo de execução, em decorrência do período paralisado, e adita-se ainda mais 53 ao prazo de execução, totalizando 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, com término previsto para o dia 17/04/2025.

**Assinatura:** 02/10/2024

**PARTES:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ: 03.076.083/0001-90, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 017/2024/01/01 - SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/11218**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 37.687.133,42 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), que representa o percentual de 58,84% (cinquenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) e uma supressão de R\$ - 20.012.982,55 menos (vinte milhões, doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a uma alteração de - 31,24% (menos trinta e um vírgula trinta e quatro por cento). Perfazendo então, um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 17.674.150,87 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) do valor inicialmente contratado.

1.2. Dessa forma o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(3.1) O valor do presente Contrato é de R\$ 81.717.223,71. (oitenta e um milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) [...]"

**Assinatura:** 02/10/2024

**PARTES:** CONSÓRCIO NOVA RODOVIA MT-010, inscrito no CNPJ sob o nº 54.016.178/0001-50 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 038/2022/01/05-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/14846**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 879.262,63 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), que representa o percentual de 4,11% e suprimindo o valor de R\$ 838,27 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) que representa - 0,003%, totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 878.424,36 (oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 24.637.569,37 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). [...]"

**Assinatura:** 02/10/2024

**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 018/2024/01/01 - SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/09122**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 13.824.769,36 (treze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), que representa o percentual de 19,36% (dezenove vírgula trinta e seis por cento).

1.2. Dessa forma o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 85.221.959,97 (oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) [...]"

**Assinatura:** 02/10/2024

**PARTES:** CONSÓRCIO LCM/ MINASPARA MT 020, inscrito no CNPJ sob o nº: 54.175.194/0001-95, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Décimo Termo Aditivo do Contrato Nº 108/2021/01/10-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/11774**

**Objeto:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.135.435,48 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que representa um acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) e suprimindo o valor de R\$ 671.959,61 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a - 5,35% (menos cinco vírgula trinta e cinco por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 2.463.475,87 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"(4.3) O valor do presente Contrato é de R\$ 15.010.146,85 (quinze milhões, dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco e um centavos) [...]"

**Assinatura:** 27/09/2024

**PARTES:** ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ: 00.818.517/0001-92, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 30/09/2024 às fls. 27.

Protocolo 1626832

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 118/2024/SPOR  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 036/2024/  
SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**ACEITAR** a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo de Engenharia de Restauração do Pavimento, na **Rodovia:** MT-351, **Trecho:** Entr. MT-494 - Início Duplicação (Cond. Paraíso), Segmento: Est. 0+0,00 a Est. 702+13,966, **Extensão:** 14,054 km, localizada no município de Chapada dos Guimarães, elaborada pela empresa **JBS Consultoria, Projetos e Construções LTDA.**, detentora do **instrumento contratual nº 166/2022**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete ao **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220230033936)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 10.455.677,57** (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

**Comissão:**

**Eng.º André Felipe Gomes Bueno**  
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

**Eng.º Lucas Baptista Bezerra**  
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA

Protocolo 1626740

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LICENÇA  
AMBIENTAL**

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração da Licença de Instalação nº 74798/2022 sob Processo nº 35138/2022, referente à construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Marapé na Rodovia MT-010 de 70,00 m para 77,00 m de extensão, localizada na divisa entre os municípios de Nova Mutum e Lucas do Rio Verde -MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1626755

## PORTARIA Nº 016/2024/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 042/2023/SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO LCM/MINAS-PARÁ, cujo objeto é a **execução da obra de infraestrutura do módulo I do loteamento da Zona de Processamento de Exportação em Cáceres/MT.**

Art. 2º Designar como Fiscal de Obra o servidor **Éder Mauro Silva Araújo**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscais Substitutos os servidores **Marcus Vinicius Silva de Rezende** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como Gestora de Contrato a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como Gestor de Contrato substituto o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1626732

## PORTARIA Nº 017/2024/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 074/2023/00/00/SINFRA, firmado com a empresa **Construtora Nhambiquaras LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem do prolongamento da Avenida Dante Martins de Oliveira com extensão de 2,74 km, em Cuiabá-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Odilon Jose Gomes Barbosa Junior** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidor **Marcus Vinicius Silva de Rezende**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1626733

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Republica-se por ter saído incorreto:**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº 213/2024/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do **Contrato nº 213/2024/SESP** com a empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, publicado no DOE de 28.831, em 18 de setembro de 2024, página 17.

**Onde se lê:**

DA VIGÊNCIA:

DA DATA:

**Leia-se:**

**DA VIGÊNCIA: 17/09/2024 A 16/03/2025**

**DA DATA: 17/09/2024**

Protocolo 1626758

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0544/2024**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/44362.

**DA ESPÉCIE:** Termo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da Fundação Nova Chance e de outro lado a Polícia Militar de Mato Grosso para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

**DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.**

Fica prorrogada a vigência por mais sessenta meses, contados a partir de 04/10/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação **0544/2024**

**DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024**

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance); ALEXANDRE CORREIA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar)

Protocolo 1626769

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0545/2024**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/44369.

**DA ESPÉCIE:** Termo de cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária e da Fundação Nova Chance e de outro lado a Polícia Militar de Mato Grosso para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

**DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.**

Fica prorrogada a vigência por mais sessenta meses, contados a partir de 04/10/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo termo aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação **0545/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance); ALEXANDRE CORREIA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar)

Protocolo 1626772

**Processo:** PM-PRO-2023/03995.01

**Interessada:** MILITAR PRO COMÉRCIO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo para Aplicação de Sanção ao Licitante. Inabilitação Fiscal do licitante antes da formalização do contrato referente ao Pregão nº 073/2023.

**DECISÃO**

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório, instaurado para apurar possível infração cometida pela empresa MILITAR PRO COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 39.630.121/0001-52, na ocasião da participação no Pregão Eletrônico no 073/2023/SESP como licitante, tendo sido vencedora para fornecimento dos lotes 01, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 196.200,52 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos).

Constam nos autos, que a empresa licitante após sagrar-se vencedora para o fornecimento dos lotes 01, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico no 073/2023/SESP, foi devidamente notificada para apresentar a certidão de regularidade fiscal federal visando a formalização e assinatura do contrato de fornecimento, entretanto, quedou-se inerte, motivo pelo qual foi novamente notificada quando a abertura do presente procedimento para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme notificações de fls. 03-05 e fls. 08-09.

Ocorre que todas as tentativas de notificação da empresa licitante restaram frustradas, tendo em vista que todos os endereços e contatos informados pela mesma não constavam como sendo da mesma.

O presente processo foi instaurado a partir do despacho de fl. 847, emitido pelo Secretário Adjunto de Administração Sistemática diante da não apresentação da certidão de regularidade fiscal federal, bem como em razão das tentativas frustradas de notificar a empresa licitante, tendo decidido pelo seguinte:

**CONCLUSÃO.**

Ante ao exposto, observado o devido processo legal, e os princípios administrativos que norteiam a atuação do Processo de Aplicação de Sanções (Decreto Estadual nº 1.525/2021 e na Lei nº 14.133/2021), bem como em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade, tendo em vista o teor do relatório apresentado e pelo que mais consta dos autos, DECIDO pela aplicação da multa pecuniária, com fulcro no item 20.9, do Edital de Pregão nº 073/2023/SESP, no patamar de 1% (um por cento), sobre o valor total do contrato licitado referente aos itens adjudicados: 01, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico no 073/2023 (Processo PM-PRO-2023/03995), no total de R\$ 196.200,52 (cento e noventa e seis mil duzentos reais e cinquenta e dois centavos).

Remeta-se os autos ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática para ciência, providência de realização do cálculo do montante devido a título de multa, notificação da empresa acerca desta decisão e posteriormente para acompanhar o seu cumprimento integral após o trânsito em julgado.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**Thiago Vinicius Pinheiro da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração Sistemática

Protocolo 1626641

**PORTARIA N.º 009/2024/UNISCOR-SISPEN/SESP**

**A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGADOC Nº SESP-PRO-2024/54825 - PAD Nº 027/2024,** no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar n.º 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 128/2024/CGE-COR/SESP, extrato publicado no D.O.E. de 20/08/2024, pág. 29.

Considerando as infrutíferas tentativas de citação do ex servidor ora processado;

Considerando a anuência do Sr. Júlio Cesar Oliveira Dias (OAB/MT 10.796), acerca da constituição como defensor dativo, bem como manifestação de não possuir suspeição ou impedimento;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do ex servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o servidor **JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matrícula 251962, para atuar como defensor dativo do acusado J.C.S.J., nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2024, SESP-PRO-2024/54825, e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**AMANDA SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente PAD 027/2024

Protocolo 1626668

**PORTARIA Nº 425/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistemática**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistemática; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/37748		
<b>Nº CONTRATO</b>	244/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Dispensa de Licitação nº 026/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Contratação emergencial de serviço especializado em manutenções preventivas e corretivas de ar condicionado e circuitos elétricos de 08 (oito) contêineres de telecomunicações dos sites de Radiocomunicação digital na região de Fronteira para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, conforme Termo de Referência nº 283/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 89.999,40		
<b>EFEITO</b>	01/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>

GESTOR	GEFRON	98867	PEDRO MARCIO RICALDES
FISCAL TITULAR		120453	CLODOALDO RODRIGUES SANTANA
FISCAL SUBSTITUTO		267618	FÁBIO JORGE MANSO BEZERRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1626698

**PORTARIA Nº 426/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/03943		
<b>Nº CONTRATO</b>	243/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 057/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Cadeira Odontológica, Bomba à vácuo, Mocho e Compressor Odontológico, para equipar as Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, que serão implantadas Consultórios Odontológicos nos seguintes estabelecimentos penais: Cadeia Pública de Primavera do Leste, Cadeia Pública de Mirassol do Oeste, Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa - Rondonópolis, Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop e Penitenciária Central do Estado, conforme Termo de Referência nº 291/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 110.000,00		
<b>EFEITO</b>	01/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SISPEN	226029	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO
FISCAL TITULAR		226016	VIVANE WALESKA FARIA CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		90434	DANIELE LAURA DE BARROS MAGALHAES

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1626698

**PORTARIA Nº 427/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	222/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	TMA - MEDICINA TACTICA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 1.099.501,62		
<b>EFEITO</b>	19/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	223/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	REALMED COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP		

<b>VALOR</b>	R\$ 51.914,00		
<b>EFEITO</b>	19/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	216/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 2.137.000,00		
<b>EFEITO</b>	20/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CBM	110835	EDNALDO FERNANDES RODRIGUES
FISCAL TITULAR		71819	LEVI PEREIRA DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		71729	CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER

GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	217/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	WTC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 95.906,80		
<b>EFEITO</b>	01/10/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	218/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	FOLLOW TACTICAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 29.379,80		
<b>EFEITO</b>	25/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	219/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, tipo coldre, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 41.827,00		
<b>EFEITO</b>	19/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	220/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA MAYNARDES LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 61.484,24		
<b>EFEITO</b>	19/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	221/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	SSG SOLUCOES LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso.		
<b>VALOR</b>	R\$ 103.964,00		
<b>EFEITO</b>	19/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA

GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/03548		
<b>Nº CONTRATO</b>	224/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	MODESTO COMERCIO LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Grupo Especial de Fronteira e Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso. ISFD nº 00239/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 16.520,00		
<b>EFEITO</b>	26/09/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI
GESTOR	CIOPAER	108620	RAFAEL DIAS GUIMARÃES
FISCAL TITULAR		99071	ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		26802	JOSE RODRIGUES FERREIRA

PROCESSO	PM-PRO-2024/03548		
Nº CONTRATO	225/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SESP - Pregão Eletrônico nº 001/2024/SESP		
FORNECEDOR	DRK COMERCIO E SERVICOS LTDA,		
OBJETO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, sendo Capa tática e seus acessórios, coldres e Kits de APH Tático, para atender as demandas da Polícia Militar e Grupo Especial de Fronteira. ISFD nº 00239/2024/SESP.		
VALOR	R\$ 175.336,92		
EFEITO	19/09/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		73367	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		72471	REINALDO CESAR ZULLI

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1626700

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Autoridade Processante do Processo Administrativo Disciplinar de nº 225.7.2024.11 (11/2024), instaurado conforme a Portaria nº 2024.10.10844, publicada no D.O.E. nº 28.781 de 10 de Julho de 2024, pág. 20, subscritas pelo Exmo. Senhor Corregedor-Geral da PJC/MT, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **A.O.C.D** - policial civil, matrícula nº. 136196, quanto a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, no qual figura como acusado, **QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para que no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Corregedoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, localizada na Rua Esmeralda, nº 669, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP 78.050-050, Tel: (65) 3613-8701, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no artigo 263 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

CARLOS FRANCISCO DE MORAES  
Autoridade Processante do PAD Nº 11/2024

Protocolo 1625950

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1008/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação de designação de Profissional de Educação Básica do Estado de Mato Grosso da função de Diretora Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, bem como o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe as Leis Complementares nº 50, de 1º de outubro de 1998, e 266, de 29 de dezembro de 2006;

**Considerando** que o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011/2023/GS/SEDUC/MT dispõe, no item 15.5, que "a exoneração por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT, conforme Lei Complementar nº 266 de 29/12/2006";

**Considerando** que o Supremo Tribunal Federal possui entendimento firmado no sentido de que os cargos de Direção Escolar são de livre escolha e provimento por parte do Chefe do Executivo, cuja exoneração é, portanto, Ad Nutum;

RESOLVE:

**Art. 1º Cessar**, a partir de 02 de outubro de 2024, a designação da servidora **MARIA FERNANDA PACELLI DE MIRANDA GAZETA MORAES VALENTE**, CPF: 006.XXX.XXX-33, na função de Diretora Escolar da EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS, no município de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2024.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1626830

PORTARIA Nº 134/2024-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1333/2024/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE JUARA**, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Juara/MT.

**Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA**  
**Verificador (a) TÂNIA MARIA DE CARVALHO**

**Parágrafo único.** A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1626833

## PORTARIA Nº 135/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1293/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SORRISO, para Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser realizado no município de Sorriso/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA  
Verificador (a) JOAN JOSE DO NASCIMENTO LIMA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1626836

## PORTARIA Nº 136/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1120/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SORRISO, para Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser realizado no município de Sorriso/MT.

Técnico (a) FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA  
Verificador (a) ELMO BATISTA DE FARIA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1626837

## PORTARIA Nº 137/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1393/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA, para Autorização do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser realizado no município de Alta Floresta/MT.

Técnico (a) JOSE MARIA MACARIO DA SILVA  
Verificador (a) TÂNIA MARIA DE CARVALHO

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1626840

## PORTARIA Nº 138/2024-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 57/2024/SIPE/CEE-MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco", conforme pedido do CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) KATIA GARCIA GELAMO  
Verificador (a) PRISCILA RIBEIRO BOZA

Parágrafo único. A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1626841

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas personalizadas para uso dos servidores em eventos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT e unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004805/2024 (SETASC-PRO-2024/04805), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 040/2024, (SETASC-PRO-2024/08226).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, sendo 02/10/2024 a 01/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101/22603/22605/22607/22608 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.036. Projeto/Atividade (Ação): 1352/2295/1432/2621/3353/3392/2301/2442/2458/4183/4284/4448/4448/2492/2497/2497/3325/2537/4008/4282/2004/2007; Fonte: 1.500.0000; 1.501.0000; 1.501.0100; 1.660.0000; 1.669.0000; 1.714.0000; 1.759.0000; 1.761.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante GESTOR: CLAUDIA LEITE SILVA AGUIAR MATRÍCULA 294653 FISCAL: ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT MATRÍCULA: 329558 SUPLENTE: DIONIZIO ADILSON CAMPOS MATRÍCULA: 254757.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 868.693,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais).

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ANTONIO BRESCHIGLIARI FILHO

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1626860

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional  
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(os) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	YANCA GAMA DOS SANTOS	7º	-	40	01/2023
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	KAUANE ANDRADE HONDA	8º	-	40	01/2023
BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	VERIDIANA MAGALHAES FERREIRA	-	102º	40	01/2023

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI - MT

Protocolo 1626669

## PORTARIA Nº 153/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019, em consonância com a Resolução CEE/MT nº 007 /2021, D.O.E. de 15.12.2021; e com a Resolução nº 01/2017/CEE/MT, D.O.E. 01/02/2017;

Considerando a Análise Técnica nº 012/2024/CRSES/SRSEPS do Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/11546, que versa sobre a solicitação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Jornalismo, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Núcleo Pedagógico de Rondonópolis vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Jornalismo, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Núcleo Pedagógico de Rondonópolis vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

Profª Drª. Ana Graciela Mendes Fernandes da Fonseca Voltolini- Avaliadora  
Prof. Dr. Thiago Cury Luiz- Avaliador  
Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico  
Mª. Fátima Araujo Barbosa Possamai - Coordenadora de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Parágrafo único A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a

Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as deliberações finais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinada)

Protocolo 1626517

## PORTARIA Nº. 154/2024/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

- Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT.	Zulema Netto Figueiredo
- Representante do Corpo Docente	<b>Conselheiro Titular:</b> Cristiane Pereira dos Santos <b>Conselheiro Suplente:</b> Luana Kateryne Carvalho Ferreira
- Representante do Corpo Discente	<b>Conselheira Titular:</b> Fabiane Caroline de Almeida <b>Conselheira Suplente:</b> José Antônio Quintino da Silva
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	<b>Conselheira Titular:</b> Ana Paula Dalmás Rodrigues <b>Conselheira Suplente:</b> Jair Cestari
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura de Cáceres	<b>Conselheiro Titular:</b> Ricardo Castella Cardoso <b>Conselheira Suplente:</b> Eduardo Arruda Rolin Nichio Godoy
- Associação de Moradores de Bairros de Cáceres	<b>Conselheiro Titular:</b> Jonner Ferreira de Campos <b>Conselheiro Suplente:</b> Enézio Mariano da Costa
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cáceres;	<b>Conselheira Titular:</b> Jaqueline Rodrigues da Silva <b>Conselheiro Suplente:</b> Rafaela Ferreira Santos Cunha
- Prefeitura Municipal de Cáceres;	<b>Conselheiro Titular:</b> Leandro Martins Barbosa <b>Conselheira Suplente:</b> Jeremias Pereira Leite.

**Art. 2º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem a **Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres:**

- Presidente	Ana Paula Dalmás Rodrigues
- Vice-Presidente	Leandro Martins Barbosa
- Primeiro Secretário:	Cristiane Pereira dos Santos
- Segundo Secretário	Jaqueline Rodrigues da Silva

**Art. 3º - HOMOLOGAR** os nomes dos membros eleitos para comporem o **Conselho Fiscal** do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres:

1º Conselheiro	Douglas Alexandre de Campos Castrillon Junior
2º Conselheiro	Welliton Santana Silva
3º Conselheiro	Aparecida Adriane de Moraes Navarro
1º Suplente	Isaura Carolina Brandão Bezerra
2º Suplente	Eliane de Fátima Duarte
3º Suplente	Karolyne Sebastiane da Silva

Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a **partir de 20 de agosto de 2024**, data de posse dos Membros dos Conselhos e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres/MT.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1626518

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Nº013/2024**

**PROCESSO SEDEC-PRO-2024/02148**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, "f" C/C art. 75, II da LEI Nº 14.133, considerando o parecer emitido no processo nº 2851/CPPGE/2023, OJN 09/CPPGE/2023, em favor da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL -ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -INP -LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81, tendo como objeto a Contratação de serviço especializado de capacitação, por inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, no Congresso denominado 18º Pregão Week que ocorrerá no período de 14 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu no Paraná, no valor R\$ 37.730,00(trina e sete mil, setecentos e trinta reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 Programa: 385 -PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1. 759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT 02 de outubro de 2024.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 1626799

**PORTARIA Nº 249-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 0788-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 0788-2024**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso-FECOMERCIO-MT, objeto: *Reunir os principais players do setor e promover a conexão com os principais setores do turismo, corroborar com o fortalecimento da marca e dos destinos turísticos de Mato Grosso, gerar negócios por meio de consumo e produção sustentável e ser uma vitrine para lançamentos de produtos*, em substituição ao servidor **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)

Protocolo 1626835

**PORTARIA Nº 250-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Convênio Nº 2922-2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o CIDESASUL-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Valney Souza Correa**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 2922-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e o CIDESASUL-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul, objeto: *Aquisição de veículo do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades do CIDESASUL-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul*, em substituição ao servidor **Juan Pablo Barrantos Parada dos Santos**.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV-No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do

convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1626838

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1581-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05223**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** "3ª Etapa do projeto "Gênesis nas Escolas" em Mato Grosso através da realização de Palestras Shows para os alunos das Séries Finais e do Ensino Médio"

- **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000880-0 (Data do Empenho 10/07/2024).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº 047 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

**VALOR TOTAL/REPASSE:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115

**VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 31/01/2025.

**ASSINAM:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1626502

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO 1622943 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO 0629-2024 Processo SECEL-PRO-2024/03234 - Publicada no diário Oficial no dia 20 de setembro de 2024, nº 28.833 pg. 46.**

Protocolo 1626823

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0629-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/03234 - Publicado no diário Oficial no dia 18 de setembro de 2024, nº 28.831 pg. 27.**

Protocolo 1626826

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 265/2024/SES/MT - ARP nº 064/2024/SES-BA - PE nº 064/2024/SES-BA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, representada pelo TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DE CÔRNEAS, contendo dextrano, glicose, piruvato sódico, enriquecida com vitaminas, antioxidantes, gentamicina sulfato, uso solução estéril, frasco 20 ml, em embalagem individual primária e embalagem secundária rotuladas conforme legislação vigente, com certificado de registro ANVISA, para atender a demanda da Coordenadoria Estadual de Transplantes de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39.015; Fonte: 1.500.1002.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início dia 30/09/2024 e término dia 29/09/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 166.650,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024.

Protocolo 1626693

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2024.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário JULIANO SILVA MELO.

**CONTRATADA:** HAND LIFESUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, representada pelo Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA.

**OBJETO:** "Aquisição de "MOBILIÁRIO HOSPITALAR - LISTA 2" para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002 e 2.601.3120.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 27/09/2024 e término em 26/09/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.227,00.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2024.

Protocolo 1626695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2023.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representado pela Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Médica, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000; 2.600.3110.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 05/09/2024 e término em 04/09/2025.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.182.985,13.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2024.

Protocolo 1626696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2022/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário JULIANO SILVA MELO,

**LOCADOR:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.,

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador com reposição de peças, equipamentos e acessórios instalado no Hospital Estadual Santa Casa. O presente termo aditivo tem como objeto REAJUSTE de 4,237600%, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - do reajuste e Alterações, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Natureza: 3.3.90.39 Fonte: 1.500.1002

**VALOR TOTAL ANTERIOR:** R\$ 14.435,93

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 611,71.

**VALOR DO CONTRATO COM O REAJUSTE:** R\$ 15.047,64.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2024.

Protocolo 1626697

**AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - ITEM 27  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16016**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por intermédio da pregoeira, abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epigrafe, cujo objeto consiste na **REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 105/SES/MT/2023 - ITEM 28 DESERTO E ITENS 03, 06, 09, 12, 13, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 37, 38, 40, 41 e 45 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTES NO ANEXO DENOMINADO PORTARIA 344- LISTA 02, será REABERTA no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para revisão de decisão do item 27.**

**Data de reabertura: 04/10/2024 às 10h00min (Horário de Mato Grosso).** Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações perante as convocações. **E-mail:** [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br). **Contato:** (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis**  
Pregoeira Oficial SES/MT

Protocolo 1626857

**PORTARIA Nº 0652/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2024/42013, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Mantenho** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 0330/2024/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 10/06/2024, página 161, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

**Art. 2º Concedo** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2024.

(original assinado SIGADOC)  
**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626514

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 466/2023, este extrato refere-se à homologação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, celebrado com o servidor imputado no âmbito do Processo nº SES-PRO-2022/15199 e apenso SES-PRO-2024/30832, por infrações disciplinares de menor potencial ofensivo.

Protocolo 1626671

**PORTARIA Nº 0666/2024/GBSES**

Dispõe sobre a instituição da Sala de Situação em Saúde para o enfrentamento das Mudanças Climáticas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, e define sua composição e atribuições.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 989/2024, de 30 de agosto de 2024\*\*, que declara situação de emergência no Estado de Mato Grosso em decorrência do desastre classificado como "Incêndio Florestal", diante da magnitude e gravidade dos incêndios que afetam amplas regiões do Estado;

**CONSIDERANDO** que 58 municípios de Mato Grosso tiveram suas situações de emergência reconhecidas em razão de incêndios florestais, estiagem e seca severa, conforme decretos estaduais e federais de 2024 com destaque para os municípios como Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Barão de Melgaço, entre outros gravemente afetados;

**CONSIDERANDO** que relatório gerencial emitido pela plataforma do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil registrou 148 eventos de incêndios florestais em 141 municípios do Estado, somente no mês de agosto de 2024, evidenciando a extensão e o impacto dessas ocorrências;

**CONSIDERANDO** que a exposição prolongada à fumaça e aos poluentes gerados pelas queimadas aumenta os riscos de agravos respiratórios e cardiovasculares, especialmente entre grupos vulneráveis, como crianças, idosos, gestantes, portadores de doenças crônicas, além das populações indígenas e rurais, que estão entre as mais afetadas pelas queimadas e pela escassez de recursos hídricos, o que resulta na sobrecarga dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade do monitoramento de possíveis eventos climáticos;

**CONSIDERANDO** que eventos climáticos estão relacionados às alterações no perfil epidemiológico, com impactos diretos na incidência, prevalência e mortalidade de inúmeras doenças e agravos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (UNIEVS/ CIEVS), é responsável por monitorar e coordenar respostas rápidas para minimizar os impactos na saúde pública decorrentes dessas emergências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Sala de Situação em Saúde para o enfrentamento de mudanças climáticas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, como mecanismo estadual da gestão coordenada de prevenção e resposta às emergências climáticas ocasionadas em virtude de queimadas, enchentes, escassez de água e outras ocorrências climáticas no âmbito nacional, com potencial risco sanitário.

**Art. 2º.** A Sala de Situação em Saúde será composta pelos seguintes setores ou áreas, os quais restam convocados mediante este instrumento:

- I - Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
- II - Superintendência de Vigilância em Saúde
- III - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- IV - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
- V - Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- VI - Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização
- VII - Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
- VIII - Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência
- IX - Superintendência de Gestão Regional
- X - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
- XI - Superintendência de Atenção à Saúde
- XII - Coordenadoria de Atenção Primária
- XIII - Coordenadoria de Atenção Secundária
- XIV - Coordenadoria de Atenção Terciária
- XV - Superintendência de Assistência Farmacêutica
- XVI - Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares
- XVII - Coordenadoria de Acompanhamento da Execução de Serviços Hospitalares

**Art. 3º** Compete à Sala de Situação em Saúde:

- I - Análise da situação de saúde local e regional, considerando o cenário de mudanças climáticas no Estado de Mato Grosso.
- II - Levantamento e análise do perfil epidemiológico da população, bem como a avaliação dos recursos disponíveis no setor de saúde e a identificação das necessidades.
- III - Articulação intersetorial e interinstitucional, local e regional, com os principais atores envolvidos em situações de mudanças climáticas.
- IV - Elaboração do Plano de Contingência para resposta à emergência em saúde pública decorrente de estiagem, seca e incêndios.
- V - Elaboração do Plano de Contingência para resposta à emergência em saúde pública decorrente de chuvas intensas, enchentes e inundações.
- VI - Elaboração do Plano de Ação para resposta à emergência em saúde pública por estiagem, seca e incêndios.
- VII - Elaboração do Plano de Ação para resposta à emergência em saúde

pública decorrente de chuvas intensas, enchentes e inundações  
 VII - Desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento das equipes de saúde, tanto da vigilância quanto da assistência.  
 VIII - Definição de estratégias de educação em saúde para profissionais e população vulnerável.  
 IX - Monitoramento de doenças de transmissão hídrica e alimentar, bem como das doenças não transmissíveis nas comunidades de risco.  
 X - Intensificação das ações de vigilância em saúde e de atenção básica.  
 XI - Estabelecimento de mecanismos de integração das ações, envolvendo todos os níveis de cobertura de assistência e complexidade da atenção à saúde.  
 XII - Estabelecimento e ativação do fluxo de atenção à saúde, desde a atenção básica até a hospitalar, laboratorial e farmacêutica.  
 XIII - Estabelecimento de plano de remanejamento de insumos e serviços em casos de surtos e epidemias.  
 XIV - Implementação de fluxo de informação entre os profissionais de saúde e gestores.  
 XV - Implementação de fluxo de comunicação para gestores, imprensa, entidades não governamentais e população em geral.  
 XVI - Avaliação contínua das ações de resposta para determinar as ações futuras.

**Art. 4º.** A Sala de Situação em Saúde para o enfrentamento de mudanças climáticas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso será coordenada pela Unidade de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (UNIEVS/CIEVS).

**Art. 5º** Não caberá vantagem pecuniária adicional aos profissionais mencionados nesta portaria em decorrência da designação.

**Art. 6º** A Sala de Situação em Saúde para o enfrentamento de Mudanças Climáticas terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, sucessivamente, por despacho de seu coordenador.

**Parágrafo único.** Fica facultado ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde encerrar a Sala de Situação, a qualquer tempo, por despacho motivado, uma vez constatada o encerramento dos eventos de emergências climáticas.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2024.

**Juliano Silva Melo**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado)

Protocolo 1626679

#### PORTARIA Nº 0667/2024/GBSES

Dispõe sobre o fluxo de procedimentos para conformidade documental técnica nos estágios de homologação e documentos para assinatura do contrato dos processos licitatórios, das unidades hospitalares, visando à análise da documentação da empresa contratada antes da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, e cria Comissão de Avaliação de Documentos para Contratação.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer um fluxo administrativo eficaz e transparente para a análise dos contratos após a licitação.

**CONSIDERANDO** o Decreto do Estado de Mato Grosso n.º 1.525/2022 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Estado de Mato Grosso n.º 1.525/2022 art. 135º, que dispõe sobre a qualificação técnica;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, especialmente o que determina o art. 67º e art. 90º, Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital de Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a **Comissão de Avaliação de Documentos para Contratação**, que será responsável por analisar e aprovar a documentação técnica da empresa contratada para homologação e antes da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Art.2º** A comissão tem por objetivo estabelecer o fluxo de procedimentos administrativos a ser seguido pré e pós a homologação e adjudicação de processos licitatórios para as unidades hospitalares, assegurando que toda a documentação técnica das empresas contratadas estejam em conformidade e devidamente analisada antes da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação de Documentos para Contratação será composta por servidores do Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar, das Unidades Hospitalares e pela Coordenadoria de Contratos.

§1º - Servidores do Gabinete de Gestão Hospitalar:

- I. TATIANE DE MORAES PINHEIRO - Assessor Técnico de Direção/CGOS;
- II. RAPHAEL DENNER DE SAOUZA - Assistente de Direção / SGASH;
- III. MURIANE JUNGLES DA SILVA - Assistente de Direção/ CAEACF;
- IV. THAIS PRIETO DA SILVA - Assessor Técnico de Direção/ CAEACF;
- V. WEDSON JESUS FERREIRA ALVES - Assessor Técnico de Direção /GBSAG;
- VI. SALOMAO DE OLIVEIRA NETO - Nível Superior Administrativo/CGOS
- VII. VANDERLENE DE LOURDES LOPES - Nível Médio Administrativo/COESH
- VIII. FERNANDA MARA DE JESUS OLIVEIRA ZANCANARO - Nível Superior Assistencial/COESH
- IX. ALISSON SANTANA DE SOUZA - Nível Superior Administrativo/CAEACF
- X. TAMIREZ FAVA NEVES - Nível Superior Administrativo/ CAEACF
- XI. VALDILENE MOTA DA SILVA - Nível Superior Administrativo/ CAEACF

§2º - Servidores das Unidades Hospitalares:

- I. TACIANA AMORIM OBICI - Assessora de Direção /HELFS
- II. MATHEUS PEREIRA BELEZI - Assessora de Direção /HRROO
- III. ROZENIL PEREIRA DE CARVALHO- Assistente Administrativo/HRCOL
- IV. CAROLINE EDUARDA PAULETTI - Assessor Técnica de Direção /HRSOR
- V. IGOR LUIZ NUNES DA SILVA - Assessor Téc. de Direção / HESC
- VI. RAFAELA MONTEIRO VAZ BORGES - Assessor Especial/ HRAFAS
- VII. EVANDRO MOREIRA SILVA, Assessor Especial II/HRSIN
- VIII. ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA - Nível Técnico Administrativo/HRCAC

§3º - A Coordenadoria de Contratos, vinculada ao Gabinete Adjunto de Aquisições e Contratos, subsidiará a comissão ao receber e solicitar os documentos a serem analisados, encaminhando-os junto com o contrato após o recebimento completo da documentação.

**Art. 4º** - A Comissão de Avaliação de Documentos para Contratação deverá analisar e emitir manifestação técnica para subsidiar a homologação e assinatura do contrato, conforme cláusulas previstas em Termo de Referência e Edital.

**Art.5º** - O contrato só será assinado pelo Secretário de Estado de Saúde ou por outra autoridade competente após manifestação conclusiva favorável emitida pela Comissão designada para análise documental.

- §1º - A assinatura do contrato oficializa o acordo entre as partes e precede a emissão da ordem de serviço.

**Art. 6º** - Após a assinatura do contrato, a unidade responsável pela execução do serviço deverá emitir a ordem de serviço, autorizando a Contratada a iniciar suas atividades e /ou entrega, conforme o **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**.

**Art.7º** - A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do contrato e da documentação encaminhados pela Coordenadoria de Contratos, para realizar a análise e emitir a manifestação técnica.

**Art. 8º** - Os setores envolvidos no processo deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos para cada etapa descrita nesta portaria.

**Art.9º** - Eventuais descumprimentos ou irregularidades devem ser reportados imediatamente à autoridade competente para as devidas providências.

**Art. 10** A presente designação não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros do grupo ou aos que eventualmente venham substituí-los.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
 Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2024.

**JULIANO SILVA MELO**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 (Original Assinado)

Protocolo 1626774

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 0968/2021/GBSES**

Extrato da parte dispositiva da decisão da Portaria n. 0968/2021/GBSES, assinada pelo Secretário de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, juntada no Processo Administrativo de Fornecedor - PAF nº 002/2014, IPAS - Instituto Pernambucano de Assistência Social (Conversão do Processo Físico nº 339055/2014) em 16/11/2021: **RESOLUÇÃO: Art. 1º ACOLHER** o parecer da PGE n.º 597/SGAC/PGE/2019 às folhas 451 a 456 do processo 339055/2014, nos exatos termos ali exarados, passando a decisão de folha 334 a figurar na seguinte forma: **Art. 2º CONDENAR** o Instituto Pernambucano de Assistência Social - IPAS, CNPJ 10.075.232/0001-62, nas seguintes sanções: a) **Condenação** da Organização Social - IPAS por descumprimento dos dispositivos previstos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão 001/SES/MT/2013, infringindo dessa forma **os artigos 66, 70 e 71 da Lei Federal 8.666/93**; b) a Aplicação das **sanções previstas nos artigos 77 e 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8666/93** ao Instituto Pernambucano de Assistência Social - IPAS; c) que a organização social seja **suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração por até 02 (dois) anos**, a contar da rescisão do sobredito contrato; d) que seja **declarado inidôneo o IPAS** e seus sucessores, para celebrar contratos com a Administração Pública em todos os seus níveis, por prazo indeterminado, ficando o infrator sujeito a este gravame enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que se promova a sua reabilitação perante do Estado de Mato Grosso; e) que seja declarada a **desqualificação do IPAS** como organização social, com a reversão do serviço ao Estado, sem prejuízos das demais sanções cabíveis; **Art. 3º ABERTURA** de procedimento administrativo para apurar o valor dos pagamentos indevidos às empresas Roberto de Aguiar Silvestre, Trupe Marketing Direto Ltda, Instituto Alcides D'Andrade Lima e DNMV S/A. **Art. 4º** Determinar as providências administrativas contidas na decisão de folha 457 e 458; **Art. 5º** Proceda-se a ciência da empresa e dos seus patronos, na forma da lei; **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Protocolo 1626802

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 49 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da 5ª proposta apresentada pelo Município de Primavera do Leste no valor de R\$ 980.715,03 (novecentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e três centavos) para realização de 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
- III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de Informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
- V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES**, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;
- VII - A 5ª Proposta nº 077/2024** apresentada pelo Município de Primavera do Leste para realização de 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove) procedimentos, no valor total de R\$ 980.715,03 (novecentos e oitenta mil,

setecentos e quinze reais e três centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 03771/2024/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2024/65290** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul Mato-Grossense Nº 036** de 13 de setembro de 2024, que aprova a 5ª Proposta nº 077/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Primavera do Leste.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a 5ª Proposta nº 077/2024, referente à execução 1.599 (mil quinhentos e noventa e nove) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de São Félix do Araguaia, totalizando o valor de R\$ 980.715,03 (novecentos e oitenta mil, setecentos e quinze reais e três centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 01- Consultas/atendimentos/acompanhantes; 04- Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço; 07- Cirurgia do Aparelho Digestivo, Órgãos anexos e Parede abdominal; 09- Cirurgia de Aparelho Geniturinário.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1626750

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 50 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Primavera do Leste no valor de R\$ 2.188.049,03 (Dois milhões, cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e três centavos) para realização de 906 (novecentos e seis) procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
- III - O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de Informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
- V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- VI - A Portaria nº 279/2024/GBSES**, de 07 de maio de 2024, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII - A 4ª Proposta nº 075/2024** apresentada pelo Município de Primavera do Leste para realização de 906(novecentos e seis) procedimentos, no valor total de 2.188.049,03(Dois milhões, cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e três centavos);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 03756/2024/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2024/64746** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 279/2024/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional-CIR Sul/Mato Grossense Nº 35** de 13 de setembro De 2024, que aprova a **4ª Proposta** nº 075/2024 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Primavera do Leste.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 4ª Proposta nº 075/2024, referente à execução 906 (Novecentos e seis) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, apresentada pelo Município de Primavera do Leste, totalizando o valor de R\$ 2.188.049,03(Dois milhões, cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e três centavos) composto pelos seguintes sub-grupos: 01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhantes; 08 - Cirurgia do Sistema Osteomuscular.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2024

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1626752

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0298/2024/FAPEMAT.**  
**Processo:** FAPEMAT-PRO- 2024/01532.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** Concessão de 21 (vinte e uma) Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT, para execução do Projeto intitulado **Muxirum Digital**, conforme Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024. **VIGÊNCIA:** 03/10/2024 à 31/10/2025. **VALOR:** 390.000,00

**ASSINAM:** **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA** - Presidente da FAPEMAT e **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**- Secretário.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0300/2024/FAPEMAT.**  
**Processo:** FAPEMAT-PRO- 2024/00769.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação - SECITECI. **OBJETO:** Concessão de 10 (vinte e uma) Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT, para execução do Projeto intitulado **Plano Estratégico de Inteligência Artificial do Estado do Mato Grosso**, conforme Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024. **VIGÊNCIA:** 03/10/2024 à 31/10/2025. **VALOR:** 390.000,00

**ASSINAM:** **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA** - Presidente da FAPEMAT e **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ** - Secretário.

Protocolo 1626734

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00394. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Explorando a Utilização de Drones nas disciplinas Artes e Educação Física: Uma Abordagem Interdisciplinar para o Ambiente Escolar". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 30/09/2024 a 29/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto - Secretário da SEDUC e Eduardo da Silva Gomes Miranda **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00418.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Explorando a Criatividade Tridimensional: Arte e Tecnologia com Canetas 3D". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 30/09/2024 a 29/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Fabiana Claudia Bang **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2024/00642** **CONCEDENTE:**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Open4Stela - Integração Perfil Pais/ Estudantes". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais). **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 30/09/2024 a 29/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Magno Rodrigo da Silva **CONCESSIONÁRIO.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 003/2024 - Programa de Pesquisa e Inovação na Escola - PIE -**

**FAPEMAT-PRO-2024/00617. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado do Mato Grosso - SEDUC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa " Estudos dos efeitos das ações antrópicas e mudanças climáticas nas conectividades hidrológica, histórico e cultural das baías Chacororé e Sinhá Mariana, na comunidade de Mimoso, no Pantanal.". **VALOR:** R\$ 8.110,00 (Oito mil e cento e dez reais) **Data da Assinatura:** 04/09/2024 **Vigência:** 17/09/2024 a 16/08/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Alan Resende Porto- Secretário da SEDUC e Selma de Souza Nunes **CONCESSIONÁRIO.**

Protocolo 1626760

#### PORTARIA Nº. 028/2024/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT

## ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
0298/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO - SECITECI	Concessão de 21 (vinte uma) Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT para execução do Projeto intitulado <b>Muxirum Digital</b> , conforme Plano de Trabalho.	R\$ 390.000,00	02/10/2024 à 31/10/2025	15000192	33901800
0300/2024	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO - SECITECI	Concessão de 10 (dez) Bolsas de Transferência de Tecnologia - BTT para execução do Projeto intitulado <b>Plano Estratégico de Inteligência Artificial do Estado do Mato Grosso</b> , conforme Plano de Trabalho	R\$ 390.000,00	02/10/2024 à 31/10/2025	15000192	33901800

Protocolo 1626735

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2024 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 021/2024 - Campus de Diamantino para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 01/10/2024 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 01 de outubro de 2024.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA  
Reitora

Protocolo 1626666

## EXTRATO DE EDITAL COMPLEMENTAR N. 002 - ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2024 - PTES/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao edital de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação Superior, especialidade: Intérprete de Libras e Ledor/Escrevente**, para atuar nos **Campi Universitários**.

Altera-se o cronograma, prorrogando-se o prazo de inscrições e demais datas.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>.

Cáceres - MT; 02 de outubro de 2024 - Profª. Nilce Maria da Silva - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 1938/2024.

Protocolo 1626825

## PORTARIA Nº 2089/2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 02 de outubro de 2024.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO Processo Sipac n.23065.009023/2024-14; Portaria n.537/98; Ficha Financeira de julho a dezembro 1998 e 13º; Ficha Financeira de 1999; jan/Fev e 13º.

CONSIDERANDO o Ofício nº 2936/2024-PRAD/SMF, datado de 30/10/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o vínculo contratual de GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 69259, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar I, pelo período de 04/05/1998 a 28/02/1999.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)  
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
REITORA

Protocolo 1626686

## PORTARIA Nº 2093/2024 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23065.009107/2024-40

Designa membros para compor  
Comissão Especial

A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: Constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO Processo UNEMAT-PRO-2024/2193.

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os(as) sevidores(as) relacionados para comporem a Comissão Especial responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo Unificado de candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para as Faculdades da Universidade do Estado de Mato Grosso Calos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 02/10/2024 a 31/12/2025, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Bruno Luiz Arruda Lindote	251185	Presidente
Daiani Khippaiz Nogueira de Souza	267907	Membro
Graciane Mendonça de Souza	200224	Membro
Lana Paula Melo Zinhani	248478	Membro
Solange Auxiliadora Cintra de Alcantara	257990	Membro
Raphael Monteiro Pires	252636	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Original Assinado)  
NILCE MARIA DA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)  
Matrícula: 83191001

Protocolo 1626713

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022/  
JUCEMAT

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 02.545.557/0001-33.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se ao Reajuste de Insumos, com efeito financeiro a partir de 14/04/2024. O valor total do contrato de 1 (um) ano passará de R\$ 217.431,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais) para R\$ 261.072,24 (duzentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo que o valor mensal passará de R\$ 21.743,10 (vinte e um mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) para R\$ 21.756,02 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 261.072,24 (duzentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Outubro de 2024.

**PROCESSO N.º:** JUCEMAT-PRO-2024/00390

**ASSINAM:** Pelo Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1626824

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 354/2024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2023/08527 Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JANICE FERNANDES DE SOUZA KORBES

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1,1791 (um hectares dezessete ares e noventa e um centiares)**, situada no município de Alta Floresta-MT, denominada P. A. Vila Rural Júlio Firmino Domingues - Lote nº 082, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 31.768-Cartório 1º Ofício de Alta Floresta/MT.

Valor de **R\$ 1.048,05 (um mil quarenta e oito reais e cinco centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 838,44 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e JANICE FERNANDES DE SOUZA KORBES, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1626787

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 355/2024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/21587 Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e OSVALDO TEIXEIRA CAETANO E ESPOSA

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1,2426 (um hectares vinte e quatro ares e vinte e seis centiares)**, situada no município de ALTA FLORESTA/MT, denominada P. A - VILA RURAL JÚLIO FIRMINO - LOTE 34, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 31.768 - Cartório 1º Serviço Notarial e Registral Comarca De Alta Floresta/MT.

Valor de **R\$ 1.104,49 (um mil e cento e quatro reais e nove centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o

desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 883,59 (Oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e OSVALDO TEIXEIRA CAETANO E ESPOSA, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1626789

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 356/2024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2022/21588 Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ROSANE APARECIDA GATTI ALVES E ESPOSO

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1,3063 (um hectares trinta ares e sessenta e três centiares)**, situada no município de ALTA FLORESTA/MT, denominada P. A - VILA RURAL JÚLIO FIRMINO - LOTE 37, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 31.768 - Cartório 1º Serviço Notarial e Registral Comarca De Alta Floresta/MT.

Valor de **R\$ 1.161,11 (um mil e cento e sessenta e um reais e onze centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 928,89 (Novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ROSANE APARECIDA GATTI ALVES E ESPOSO, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1626791

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 357/2024

**PROCESSO:** N.º. INTERMAT-PRO-2023/14609 Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e SEBASTIÃO RIBEIRO

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1,1976 (um hectares dezenove ares e setenta e seis centiares)**, situada no município de ALTA FLORESTA-MT, denominada P. A. VILA RURAL JÚLIO FIRMINO DOMINGUES - LOTE Nº 67, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2.168 - Cartório 1º Ofício Comarca de Alta Floresta/MT. Valor de R\$ 1.161,11 (um mil e cento e sessenta e um reais e onze centavos).

Valor de **R\$ 1.064,49 (um mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 851,59 (Oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e SEBASTIÃO RIBEIRO, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1626792

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE  
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 358/2024**

**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/21595 Regularização Fundiária Rural

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CLEUSA VILARINO VERRISSIMO E ESPOSO

**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras **1,1915 (um hectares dezenove ares e quinze centiares)**, situada no município de ALTA FLORESTA/MT, denominada P. A - VILA RURAL JÚLIO FIRMINO - LOTE 51, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 31.768 - Cartório 1º Serviço Notarial e Registral Comarca De Alta Floresta/MT.

Valor de **R\$ 1.059,07 (um mil cinqüenta e nove reais e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 847,26 (Oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e CLEUSA VILARINO VERRISSIMO E ESPOSO, contratado.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente INTERMAT

Protocolo 1626795

INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**CESSIONÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

**PROCESSO Nº.:** INDEAMT-PRO-2024/11512

**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de imóvel de propriedade do CEDENTE, situado no interior do prédio denominado "Poupa Tempo", sendo três salas, uma cozinha/laboratório e uma garagem, localizado na Rua São Paulo, nº 236, Centro, no município de Figueirópolis D'Oeste, registrado sob matrícula nº 3.120, fls. 1, 1v e 2, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jauru - MT. O bem imóvel cedido será destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, livre de quaisquer ônus.

**PRAZO:** terá prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste

**CEDEnte**

**EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA**

Presidente do INDEA

**CESSIONÁRIO**

Protocolo 1626496

mt.gov.br  govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL  
TAMBÉM É SUA  
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

**Novo período proibitivo**

**Cerrado e  
Amazônia** 01/07 a 30/11

**Pantanal** 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAV5D82	DT00J0403K	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NPM9D99	DT00CD114B	23/09/2024	01/10/2024	5738-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OBFOG11	DT00CD114C	24/09/2024	01/10/2024	5452-5	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QBR1G78	DT001Q50WK	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
JZP3555	DT00M9104J	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBH6045	DT00M9104K	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAQ1E27	DT00M9104H	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RAZ4G66	DT00M9104I	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RAZ3B96	DT009K10AA	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
RAZ3B96	DT009K10AB	24/09/2024	01/10/2024	6637-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RAZ3B96	DT009K10AC	24/09/2024	01/10/2024	6670-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCH9H65	DT00N0102L	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OAW0083	DT00AY101C	24/09/2024	01/10/2024	6580-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OAW0083	DT00AY101D	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
ERA6A01	DT0037501Z	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NIZ0959	DT005A20IK	24/09/2024	01/10/2024	5274-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$2.934,70
NIZ0959	DT005A20IL	24/09/2024	01/10/2024	6653-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NIZ0959	DT005A20IM	24/09/2024	01/10/2024	6637-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OAW5859	DT002K21EC	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
KAQ4597	DT00F740PK	24/09/2024	01/10/2024	7366-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
SPL8B44	DT00IN20CA	24/09/2024	01/10/2024	6700-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
KAC2I52	DT00MQ1091	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
ALP1047	DT005920K7	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
DOG3217	DT005920JH	24/09/2024	01/10/2024	5185-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
DZB5379	DT005920JQ	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
EGO3F64	DT005920JL	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
FHL1F76	DT005920KO	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
FLU1A68	DT005920JB	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
HND6G35	DT005920K9	24/09/2024	01/10/2024	5193-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
JXU6002	DT005920JX	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
KAG7504	DT005920KF	24/09/2024	01/10/2024	7234-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
MRX0H56	DT005920K3	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NAD4618	DT005920JO	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
NJE5I24	DT005920J3	24/09/2024	01/10/2024	5878-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
NJE9504	DT005920JC	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NJK8635	DT005920JR	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NJM6973	DT005920JA	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NJU2127	DT005920JS	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
NJU4912	DT005920JT	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NPE8151	DT005920J5	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NQI4709	DT005920K6	24/09/2024	01/10/2024	5185-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NSF3H48	DT005920J7	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OBFO106	DT005920IZ	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OBL3I97	DT005920JK	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OBM1851	DT005920J8	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OBM3737	DT005920IY	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
OBS1054	DT005920JD	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
OGS1997	DT005920K8	24/09/2024	01/10/2024	5185-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QBA7H45	DT005920JV	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBD7569	DT005920JE	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBJ4605	DT005920JM	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBP3214	DT005920J6	24/09/2024	01/10/2024	7366-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBU8C35	DT005920JP	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QCC1335	DT005920KB	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QCC2660	DT005920JF	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QCE4226	DT005920JW	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCK7C72	DT005920JN	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QCN5J85	DT005920JZ	24/09/2024	01/10/2024	5193-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCQ6E28	DT005920IW	24/09/2024	01/10/2024	6637-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCQ6E28	DT005920IX	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
RAM7I15	DT005920JJ	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAO0G96	DT005920K5	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RRQ2A41	DT005920J1	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RRQ4E43	DT005920KC	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RRU6G17	DT005920JA	24/09/2024	01/10/2024	7366-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
SPF3F85	DT005920KA	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
SPF4C68	DT005920K1	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
SPG3I02	DT005920JU	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
SPi7E42	DT005920J2	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RRW2F90	DT002H20DJ	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
PSE4G87	DT002S61UR	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OBM6755	DT003M20I7	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAK9J43	DT000P40II	24/09/2024	01/10/2024	5967-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$1.467,35
BXD1J88	DT002851NW	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
CED3218	DT002851NU	24/09/2024	01/10/2024	5185-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
CPK2043	DT002851NM	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
CPK2043	DT002851NN	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
JYF8C82	DT002851NP	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NAR2938	DT002851NI	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NPD1310	DT002851NZ	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NPD1310	DT002851O0	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QBQ2062	DT002851NX	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QMW9205	DT002851NR	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QMW9205	DT002851NS	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QNC2A60	DT002851NQ	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RAS4H75	DT002851NO	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RAW3F21	DT002851NV	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OBL7687	DT00936037	24/09/2024	01/10/2024	7030-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
KAS0801	DT006Y30KT	23/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
KAS0801	DT006Y30KU	23/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NTZ4I18	DT006Y30KW	23/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QBB5447	DT002D5058	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
HTJ0656	DT00M2204I	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NPM7372	DT00M2204J	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
NUE6425	DT00M2204P	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NUE6425	DT00M2204Q	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QCR6J71	DT00M2204L	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAN5H08	DT00M2204M	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPF6I11	DT00M2204O	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAR4F37	DT002M10V3	24/09/2024	01/10/2024	5738-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NJP6678	DT0056305V	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCF1920	DT0056305R	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCF1920	DT0056305S	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RAX2H95	DT0056305X	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
IWY9E09	DT00OX101T	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NJV4387	DT00OX101V	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCU3612	DT00OX101U	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RAW8E91	DT00OX101S	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RRZ1H54	DT009A30S7	24/09/2024	01/10/2024	7030-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RRZ1H54	DT009A30S8	24/09/2024	01/10/2024	7099-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QBS6223	DT00H7107M	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
HJG3308	DT00CN60AN	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
HJG3308	DT00CN60AO	24/09/2024	01/10/2024	6602-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NVW1B49	DT00CN60AS	24/09/2024	01/10/2024	5410-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
QBB1G90	DT00CN60AT	24/09/2024	01/10/2024	5410-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
KAB3549	DT007B408G	24/09/2024	01/10/2024	6637-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
SPG0C45	DT00HG5087	24/09/2024	01/10/2024	5169-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$2.934,70
SPG0C45	DT00HG5088	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
SPG0C45	DT00HG5089	24/09/2024	01/10/2024	6408-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
OBC8130	DT008L10T2	24/09/2024	01/10/2024	5738-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OBC8130	DT008L10T3	24/09/2024	01/10/2024	5207-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$88,38
QCQ5J04	DT008L10T4	24/09/2024	01/10/2024	6637-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCQ5J04	DT008L10T5	24/09/2024	01/10/2024	5207-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$88,38
NJJ0127	DT00145033	23/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
NJJ0127	DT00145034	23/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCD7H53	DT00IE103T	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
NJI3682	DT000G3198	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPD0A03	DT000G319A	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
RAR6G22	DT00HD30W9	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPC7H71	DT00HD30WA	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
EPC3343	DT000E30RH	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NJQ2756	DT000E30RI	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
NJQ2756	DT000E30RJ	24/09/2024	01/10/2024	6726-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCL4G39	DT000E30RG	24/09/2024	01/10/2024	6637-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RAW3I27	DT000E30RE	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAW3I27	DT000E30RF	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
FVW5I86	DT00BO308H	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NUC6J59	DT00BO308O	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OAU9E43	DT00BO308N	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OBK8H80	DT00BO308F	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCP8247	DT00BO308I	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RRJ4E33	DT00BO308G	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RRN1A52	DT00BO308L	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RRZ0A15	DT00BO308J	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RWF7I00	DT00BO308K	24/09/2024	01/10/2024	5487-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QCI3C01	DT00HO101U	24/09/2024	01/10/2024	6017-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
HCA7A10	DT006X2083	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
HCA7A10	DT006X2084	24/09/2024	01/10/2024	7366-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
HCA7A10	DT006X2085	24/09/2024	01/10/2024	5185-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
QBJ9738	DT006X207X	24/09/2024	01/10/2024	5053-4	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QBJ9738	DT006X207Y	24/09/2024	01/10/2024	5118-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
OGP3G48	DT008D409F	24/09/2024	01/10/2024	6700-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OGP3G48	DT008D409G	24/09/2024	01/10/2024	6432-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NJ05794	DT00JB305W	23/09/2024	01/10/2024	5169-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$2.934,70
NJ05794	DT00JB305X	23/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
NJ05794	DT00JB305Y	23/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPG8F52	DT00JB305U	23/09/2024	01/10/2024	5045-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
OAT9E35	DT00OY102G	24/09/2024	01/10/2024	5061-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
OAT9E35	DT00OY102H	24/09/2024	01/10/2024	6599-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OTC9527	DT00HE107T	24/09/2024	01/10/2024	5835-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
OTC9527	DT00HE107U	24/09/2024	01/10/2024	5720-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
NUB2E80	DT00MV105P	24/09/2024	01/10/2024	6912-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$88,38
NUB2E80	DT00MV105Q	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAM7B84	DT00MV105T	24/09/2024	01/10/2024	6912-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$88,38
RAM7B84	DT00MV105U	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAM7B84	DT00MV105V	24/09/2024	01/10/2024	6610-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
SPO4B55	DT00MV105W	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
SPO4B55	DT00MV105X	24/09/2024	01/10/2024	6912-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$88,38
OB04C45	DT00M710DR	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QBA4242	DT00M710DS	24/09/2024	01/10/2024	6769-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
OBO5F16	DT00EJ71HB	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
OBO5F16	DT00EJ71HC	24/09/2024	01/10/2024	7684-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
OBO5F16	DT00EJ71HD	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAL7D73	DT00375020	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
RAL7D73	DT00375021	24/09/2024	01/10/2024	7340-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$130,16
RAL7D73	DT00375022	24/09/2024	01/10/2024	6645-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
RAL7D73	DT00375023	24/09/2024	01/10/2024	6599-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
JYZ5730	DT00335040	24/09/2024	01/10/2024	5010-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$880,41
RAQC283	DT001U70LS	24/09/2024	01/10/2024	7633-2	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
RRO6E27	DT001U70LT	24/09/2024	01/10/2024	5193-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPQ1H19	DT001U70LV	24/09/2024	01/10/2024	7048-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
SPQ1H19	DT001U70LW	24/09/2024	01/10/2024	7072-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$293,47
QCL2A35	DT00DG202F	24/09/2024	01/10/2024	6653-1	14/11/2024	29/11/2024	R\$195,23
KAM5596	NIC0003592	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$390,46
OBJ2B53	NIC0003609	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
OOJ2A50	NIC0003616	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
PRI9B45	NIC0003615	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
QBD5270	NIC0003603	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
QBN8H29	NIC0003597	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
QBU4C65	NIC0003591	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
QCJ5F25	NIC0003601	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
QCM5C13	NIC0003590	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
QIF2B87	NIC0003598	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
RAN0J67	NIC0003599	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RAO7I19	NIC0003607	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RAV2C14	NIC0003611	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RED6G17	NIC0003606	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RRJ0G28	NIC0003608	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$390,46
RRM7G64	NIC0003613	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$176,76
RRO2F65	NIC0003605	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$390,46
RRQ9B60	NIC0003594	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RRW4A38	NIC0003587	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
RRW8F47	NIC0003589	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
SPD2G09	NIC0003600	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
SPG6H75	NIC0003604	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$260,32
SPH2E89	NIC0003588	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
SPH3G49	NIC0003595	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94
SPL5H84	NIC0003614	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$176,76
SPN2J75	NIC0003610	30/09/2024	01/10/2024	5002-0	14/11/2024	29/11/2024	R\$586,94

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBP9774	NIC0002981	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$586,94
OBP9774	NIC0002982	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
QBS9389	NIC0002984	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
QBW3A89	NIC0002983	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$586,94
QCE1975	NIC0002976	23/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
QCX4F11	NIC0002972	23/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$260,32
RAP2A37	NIC0002988	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
RAP2A37	NIC0002989	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$586,94
RRJ4J97	NIC0002971	23/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
RRP0J41	NIC0002977	23/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$260,32
RRU4H56	NIC0002980	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$260,32
SPE8J79	NIC0002987	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$2.934,70
SPF2C97	NIC0002978	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
SPG4E80	NIC0002985	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$390,46
SPG4E80	NIC0002986	25/07/2024	01/10/2024	5002-0	29/11/2024	R\$260,32

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
 Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00013/2024**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo
GRAZIELI GISLAINE DE ALMEIDA	041****58	00253/2024
SANTIAGO FREITAS DOS SANTOS	052****48	00256/2024
JOSE TEIJE CORREA DA COSTA JUNIOR	002****96	00257/2024
AMARILDO BOTASSINI ESTEVAO	025****19	00259/2024
CRISTIANO LUIZ DRESCH	004****18	00260/2024
EDSON DOS SANTOS E SILVA	064****68	00261/2024
MARCELO LEMES DE CARVALHO	024****24	00264/2024
CLAUDINEY BENEDITO MIRANDA	001****35	00265/2024
JOSE MARIANO DA SILVA	036****00	00267/2024
TADEU CESARIO DA ROSA	018****89	00268/2024
JACKSON DE ALMEIDA PEREIRA	055****65	00273/2024
ADEILSON DA SILVA SANTOS	059****88	00274/2024
PABLO HENRI PEREIRA	031****42	00276/2024
DIEGO HENRIQUE DE FARIAS	063****00	00277/2024
ADAO JOSE DA SILVA	055****06	00284/2024
ELIABE PRATES BOA SORTE	039****34	00286/2024
LAUDINEI E SANTO AZEVEDO	023****04	00291/2024
WECSLEY PINHEIRO SIQUEIRA	015****00	00293/2024
JEAN MARCELL ALMEIDA DA SILVA	075****94	00294/2024
JOSE CARLOS VIEIRA	061****36	00295/2024
LUZINETE RUFINO BEZERRA	000****87	00297/2024
ALEXANDER DOS SANTOS	014****60	00298/2024
JOSE AMARILDO TAVARES	004****11	00300/2024
JUVITA DE FATIMA ALVES	023****84	00301/2024
GERALDO JACIR DALABARBA	042****78	00302/2024
EZEQUIEL LOPES	000****61	00308/2024
JATABAIRU FRANCISCO NUNES	000****04	00310/2024
SISLAINE GONCALVES DA SILVA	067****18	00312/2024
THIAGO SARAIVA FELIX	034****20	00313/2024
RAIMUNDO PACHECO SAMPAIO	029****86	00314/2024
ROSANA PEREIRA DA SILVA	025****13	00315/2024
ROSIVANIA APARECIDA DA COSTA VIEIRA	069****87	00317/2024

BRIDES FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	000****73	00318/2024
SAMUEL MAGGI LOCKS	014****46	00319/2024
CLAYTON DA COSTA MOTTA	028****35	00323/2024
HERCULES DA SILVA JACOBI	026****86	00324/2024
LUIS HENRIQUE DE MAGALHAES BERTOLDO	030****61	00325/2024
ALLAN COELHO DE CASTILHO	040****96	00326/2024
DARLA SILVA IRBER	073****72	00329/2024
ROSINALDO BATISTA LIMA	030****12	00330/2024
PAMELA GALVAO LOCATI	050****04	00331/2024
LEIR PEDRO CARNEIRO	002****24	00334/2024
AILTON DA SILVA LEMES	000****02	00335/2024
JESSIKA SANTANA RODRIGUES MACHADO	053****19	00336/2024
ELIZANGELA GONCALVES DE QUEIROZ SOUZA	043****08	00338/2024
CHARLES RODRIGUES FILHO	055****89	00343/2024
ALYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	051****32	00344/2024
CELSO BENEDITO DE OLIVEIRA	006****62	00347/2024
MARLENE TEIXEIRA PEREIRA	047****93	00349/2024
JURANDIR BRITO DA SILVA	002****53	00351/2024
RAFAEL LINS RIOS	038****00	00352/2024
DANIEL SOUSA SILVA	041****63	00353/2024
MARQUIRES AFONSO DOS SANTOS	049****24	00355/2024
RAFAEL LEITE TEIXEIRA	050****43	00356/2024
ROBSON ALVES DOS SANTOS GIONGO	036****75	00357/2024
INDIAMARA FABIANA DE MATIAS	026****85	00358/2024
CARLOS THIAGO NASCIMENTO DE ARRUDA	051****48	00362/2024
MARILZA MARIA DA SILVA	039****89	00365/2024
RONEI ATANASIO DA SILVA	042****30	00366/2024
MARIA JOSE DA SILVA	064****70	00367/2024
THIERRY ZORZAN SANTANA	069****06	00368/2024
DULCINEA FIRMINO MASCARENHAS	019****68	00369/2024
ANA PAULA RODRIGUES ROCHA	045****67	00370/2024
RICARDO DE MACEDO	001****49	00373/2024
ELIUDE LEONIO PEREIRA	068****33	00374/2024
CEDINEY JOSE DE SOUZA	019****65	00375/2024
ALINE DE OLIVEIRA	069****61	00376/2024
CRISTIANO GOMES CHAVES	007****44	00377/2024
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	054****34	00379/2024
IRES JOSE VIEIRA	046****18	00380/2024
JHON EDISON LONDONO SALAZAR	075****41	00382/2024
SONIO MENDES DA SILVA	041****08	00383/2024
MANOEL ANTONIO DE LIMA	003****78	00384/2024
RONALDO FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	056****04	00386/2024
ALEX COSME DAMIAO DA COSTA BOTELHO	049****00	00388/2024
VICTOR AUGUSTO MEDINA MARTIN	047****32	00389/2024
ANTONIA ALEXANDRINO DE LIMA	011****81	00390/2024
ALEXANDRE CORREA FERRAREZI	042****02	00392/2024
WILMAR JOSE FRANZNER	005****47	00393/2024
VALQUIRIA FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	061****20	00394/2024
ALEXANDRE MANSUR ABRANTES	028****06	00395/2024
IGOR BARROS ALVES	065****41	00396/2024
JUSSILENE SANTANA DOS SANTOS	025****79	00398/2024
ANDERLAN CARVALHO FERREIRA DE LIMA	044****84	00399/2024
JAILSON SOUZA DO NASCIMENTO	045****02	00401/2024
VILMA MARCIA DE SOUZA	030****51	00403/2024
GILMAR ALVES MEIRA	005****92	00405/2024
JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	039****40	00406/2024
CLEITON SOUZA DA SILVA	002****12	00408/2024
EDIVALDO ALVES PACHECO	053****31	00409/2024
IVONILDO DE ARRUDA LISBOA	015****63	00410/2024
FERNANDA SUELI MARTINS DE LIMA	064****74	00411/2024
JOAO BATISTA RIBEIRO	001****59	00413/2024

LENIL JOVINA DOS SANTOS	057****10	00416/2024
WENDEL DA SILVA DA COSTA	067****07	00417/2024
JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	034****59	00419/2024
VERA LUCIA BASTOS DE OLIVEIRA	002****36	00420/2024
TIAGO FILIPE SARTORI	015****52	00422/2024
LEONILDE RODRIGUES MACHADO	069****43	00423/2024
THIAGO PADILHA DA COSTA	048****10	00424/2024
ANDRE DE CAMPOS SILVA BORGES	051****68	00425/2024
TATIANA PERECIN NOCITI	037****04	00427/2024
LEONARDO MADEIRA MIRANDA	032****05	00428/2024
OTONIBIO JUSTINO DOS SANTOS	037****76	00429/2024
ELIZ REGINA DE OLIVEIRA	013****63	00430/2024
RAMAO EDSON CACHO	009****97	00433/2024
ANA BEATRIZ BARBOSA DE ARAUJO	046****82	00435/2024
DAVI GABRIEL SOUZA BARRETO	077****05	00436/2024
ELZA JACINTHO QUIRINO	034****65	00437/2024
DAVID DE SOUZA LIMA	037****35	00441/2024
ALMIR EDUARDO MELKE SATER	002****13	00443/2024
JESSICA MORAES DE QUEIROZ	057****51	00444/2024
OLENTINO VELOSO CAMPOS	002****39	00447/2024
MARIADNA MENDES PEREIRA	067****06	00448/2024
AIRTON ANTONIO ZANETTI	009****66	00449/2024
LUIMAR LUIZ GEMI	045****77	00452/2024
FABRICIO FERREIRA	013****69	00454/2024
ODAIR JOSE KNIPPELBERG RODRIGUES	048****39	00455/2024
GILMAR BONO PELOI	022****10	00456/2024
DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ	000****05	00457/2024
CARLOS TEIXEIRA	008****98	00459/2024
JESSICA MAGALHAES DE ABREU FERRAZ	043****25	00460/2024
MAX WILLIS GUOLLO DE LIMA	029****37	00499/2024
LEONARDO DOS SANTOS BRITO	060****14	00571/2024
EMERSON ANGELO MILITAO	050****32	00576/2024
ALEX SANDRO PEIXOTO DA SILVA	037****70	00580/2024
THATYANNE DIAS FIGUEIREDO	059****37	00581/2024
DAYGRO NUNES DE OLIVEIRA	068****23	00582/2024
CARLOS ARMANDO DE LIMA CHAGAS	013****47	00584/2024
EMERSON CASTRO DIAS	027****11	00587/2024
RICARDO SANTOS DA SILVA	040****09	00590/2024
JUSTINO PINTO DE MORAIS	057****57	00591/2024
ROSENILDA VINDOURA GOMES	050****36	00592/2024
GISELE APARECIDA DOS SANTOS	051****78	00594/2024
VILKINS AMORIM DA SILVA	039****02	00597/2024
JESSICA FERNANDA BOSCHILIA MOI	052****84	00598/2024
OZANA DA SILVA BORGES	041****52	00600/2024
MOZART NASCIMENTO DE SOUZA	031****57	00601/2024
CARLOS AUGUSTO SORDI GARCIA	019****75	00608/2024
FABRICIO APARECIDO DE MORAIS SILVA	052****97	00609/2024
PAULO CABRAL DA SILVA	000****10	00611/2024
ANDERSON CARLOS TOMAZ	067****40	00612/2024
MARCIA REGINA DE MORAES	002****49	00613/2024
KELSON CEZA CORREA	000****80	00614/2024
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	000****68	00615/2024
EDMAR WELITON DA COSTA	028****00	00618/2024
WELTON BRUNO DA SILVA GUIMARAES	057****70	00620/2024
RICARDO ALESSANDRO SOUSA LIMA	000****54	00624/2024
SOUNES DA SILVA MATTOS	033****07	00625/2024
CEZALPINO M TEIXEIRA NETO	022****71	00626/2024
JONES CLEY ORMOND	039****25	00628/2024
LEILA OLIVEIRA NEVES MORAES	002****82	00629/2024
NATHAN TURRA RODRIGUES	057****72	00630/2024
THIAGO TEIXEIRA DIAS	063****99	00633/2024
JOSE VALDELI DIAS	019****00	00635/2024
HELIO SATORU SAKATA	000****60	00636/2024
THIAGO HENRIQUE DA MOTA RIBEIRO	065****97	00637/2024
LEANDRO DE AMORIM SANTANA	066****55	00639/2024
ANDRE HENRIQUE TOSTA DOS SANTOS	050****76	00642/2024

LUCINETE MARIA BOM DESPACHO	054****41	00646/2024
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO	021****49	00648/2024
SOSTENES VERISSIMO DOS REIS	021****70	00651/2024
MARCILIO APARECIDO DE OLIVEIRA	000****92	00652/2024
RODRIGO SCHEFFER MAGGI	012****91	00653/2024
DEBORA LIRA MONTEIRO MOREIRA	037****88	00656/2024
MARIANA MACHADO BRAZIL BARBOZA	017****62	00657/2024
DANUBIA DE SOUZA GUEDES	059****09	00662/2024
LILIAN LOPES DE ALMEIDA PINHEIRO	067****21	00663/2024
ADAIR BENEDITA R DOS SANTOS	003****58	00664/2024
ROZILENE DOS SANTOS	067****14	00666/2024
MAURILIO MACIEL MARTINS	029****27	00673/2024
JAIRO KALAMIU SILVA	050****84	00675/2024
WILLIANE BALBINO DA SILVA GOMES	061****80	00676/2024
JANIO DE BRITO NUNES	021****80	00677/2024
JOSE MARCOS SARRIS	016****26	00678/2024
SANDRO TONATO	037****05	00679/2024
TIAGO AUGUSTO ARLINDO DE ARRUDA	032****00	00680/2024
SINVALDO BARREIROS FRANCO FILHO	052****37	00681/2024
MARCO AURELIO MATOS DA CRUZ	000****98	00683/2024
RENI AUGUSTA DA SILVA	001****26	00684/2024
THAIS DE SOUSA NEVES	072****08	00685/2024
LUIS HENRIQUE BORGES SAMBUGARI	068****59	00686/2024
RAFAEL CARLOS DE CASTRO RONDON	026****40	00688/2024
PAULO RICARDO GOMES FERREIRA	071****26	00690/2024
ADRIANO FLAVIO ROSA SATELITE	059****09	00691/2024
VANDA DE SOUZA BRITO MARTA	002****85	00694/2024
LEONARDO GOMES DE FREITAS	057****69	00696/2024
CARLOS ALBERTO DE ARRUDA	034****82	00697/2024
RODRIGO JORGE DE FIGUEIREDO	041****31	00699/2024
ANGELO T DE FREITAS	005****60	00700/2024
LEONARDO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	057****11	00701/2024
JAQUELLINY NIQUELY F DE SOUZA PRADO MORAES	035****13	00703/2024
FRANCISCO FERREIRA	028****30	00705/2024
VICTOR HUGO MENDONCA DE BARROS ARRUDA	075****19	00708/2024
AROLD BEZERRA DE LIMA	010****79	00709/2024
NATHANIEL NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA	050****64	00710/2024
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	050****35	00711/2024
FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO	004****05	00713/2024
ARILSON JOSE CARMONA DA SILVA	063****19	00718/2024
HAROLDO AUGUSTO FILHO	013****55	00719/2024
JULIANA DE GOIS	045****26	00720/2024
FLAVIA STEFFANY NERY SALES	075****78	00722/2024
THALIA SILVA LIU	069****98	00723/2024
DENER MONTEIRO	002****05	00827/2024
GUTIERREZ DOS SANTOS FEITOSA	042****13	00829/2024
JULIANO RODRIGUES BONIFACIO	065****45	00831/2024
DIRCEU CORREIA ASSUNCAO	003****50	00832/2024
CLEBER AVILA FERREIRA	000****40	00833/2024
MANOEL PEDRO DA SILVA	000****06	00834/2024
VALDENIR ROLAO DE MATOS	037****86	00836/2024
CLEBER HENRIQUE SILVA FARIA	066****70	00838/2024
OMAR USLEY ZAPATA MUNOZ	075****17	00839/2024
NIVALDO DE JESUS DA SILVA	051****89	00840/2024
MARCOS ANTONIO HUNGARO	032****06	00841/2024
DIONATAN PIRES	015****00	00842/2024
PAULA ANDREA SALAZAR SEPULVEDA	072****01	00843/2024
ZELITO PINTO DA CONCEICAO	035****70	00845/2024
MARIO ROBERTO CANDIA DE FIGUEIREDO	001****46	00847/2024
WALFREDO BARROS DE OLIVEIRA	061****40	00848/2024
MARIA DAS GRACAS DA LUZ COSTA	075****00	00849/2024
ARENILSON RODRIGUES DA SILVA	019****74	00850/2024
VALDIR DA SILVA FERNANDES	037****49	00851/2024
MILVANDO LIMA DOS SANTOS	001****10	00855/2024

VILSON FERREIRA DA SILVA	030****27	00858/2024
JOSE CARLOS APARECIDO MARTINS	055****16	00860/2024
VALTER ALVES DOS SANTOS	055****49	00862/2024
PEDRO NUNES	064****44	00863/2024
LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	024****21	00864/2024
DIVINA DA SILVA ORZECOVSKI	052****71	00866/2024
OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	002****09	00869/2024
MARCELLO SIGNORELLI	004****66	00870/2024
WELBER NUNES DE ARRUDA	057****40	00875/2024
RAFAEL DEZAN DA SILVA	016****34	00876/2024
ALEXANDRE ANTONIO DE CARVALHO	035****17	00880/2024
ADMILSON CATARINO GUERRA	051****16	00881/2024
RICARDO BUENO DE JESUS	038****00	00882/2024
PAULO JULIANO DA CUNHA	069****44	00884/2024
ALEXANDRE GARCIA	029****04	00885/2024
IVAN CARLOS DE OLIVEIRA	024****89	00890/2024
CARLOS FERNANDO REIMERS	022****41	00891/2024
LUCAS FERREIRA SOUZA ARRUDA	055****01	00894/2024
ALEXANDER GEHRING	002****40	00895/2024
ARTINO LEMES BARBOSA	023****72	00896/2024
ALEX DE OLIVEIRA COSTA	057****33	00897/2024
CRISTOFFER JOSUE GOMES CORDEIRO	072****43	00898/2024
ARMANDO ANTONIETTI	029****63	00900/2024
LILIAN PELEGRINI	074****80	00903/2024
OSEIAS RAMOS PEREIRA	029****07	00904/2024
DOUGLAS EDUARDO DE AMORIM SAMPAIO	052****34	00905/2024
FRANCISCO NUNES MARQUES	054****27	00906/2024
EDSON AUGUSTO R DOS SANTOS JUNIOR	013****59	00907/2024
ANTONIO AGOSTINHO MARQUES FONTES	009****77	00908/2024
MIGUEL CORREA RIBEIRO	040****15	00911/2024
RENATA THABATA COSTA MORATO	064****90	00912/2024
ANTONIO FERNANDES DA SILVA	047****53	00915/2024
HERMES APARECIDO ROCHA DE PAULO	033****01	00916/2024
ANDERSON ALMEIDA DE MIRANDA	026****00	00917/2024
VANESSA APARECIDA ALVES CORREA	042****08	00918/2024
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA	021****73	00919/2024
ADEMIR DE CAMPOS MARTINS	000****43	00921/2024
JESSE CORREIA TEIXEIRA	051****13	00922/2024
ROSANGELA BENEDITA SENABIO	013****87	00923/2024

**LUIS MARIO VIANA DIAS**Gerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
DETRAN/MT

Protocolo 1626673

**PORTARIA Nº 194/2024/CGD/DETRAN/MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando o Requerimento nº 03605/2024/USC/DETRAN, no qual a Comissão do PAD nº 002/2023 solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão das justificativas apresentadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57.

**Art. 2º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 3º** Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1626645

**PORTARIA Nº 484/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/20613**; resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ISABELA OLIVEIRA DE ANDRADE ROCHA - CPF: 955.048.421-15**  
**- CUIABÁ/MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

PRESIDENTE DO DETRAN-MT

(original assinado)

Protocolo 1626768

**PORTARIA Nº 485/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei nº 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual nº 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
161/2024/PSI	26/09/2024	CLINICA AMARE LTDA	44990696/0001-16

**Fiscal Titular:** Marcelo Vitor Freitas Do Prado - Matrícula 345XXX

**Fiscal Substituto:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320XXX

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Protocolo 1626773

## PORTARIA Nº 486/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
073/2024/MED	26/09/2024	JOSE CARLOS BRAGA NETTO - CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	04.798.485/0001-61

**Fiscal Titular:** Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx  
**Fiscal Substituto:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx  
**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1626779

## PORTARIA Nº 487/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
074/2024/MED	30/09/2024	GILVAN FURTADO DE QUEIROZ LTDA - CLINICA DE MEDICINA	09115295/0002-05

**Fiscal Titular:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx  
**Fiscal Substituto:** Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx  
**Gestor Titular:** Ana Lucia De Almeida - Matrícula 138xxx  
**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1626788

MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 003/2024/MTI/SETASC

**DA ESPÉCIE:** Termo de doação de Bens Móveis Inservíveis, que entre si celebram a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/02331

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

**DO VALOR:** sem transferência de recursos.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor Presidente da MTI/Doador e a Sra. GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO - Presidente da SETASC/Donatária.

Protocolo 1626785

## PORTARIA Nº 193/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Haroldo Kenji Yoshida** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerencia de Parque Computacional - GPAC em substituição ao titular Leonardo Arruda Vilela Garcia, em razão Licença por Desempenho e Assiduidade no período de **04/10/2024 a 18/10/2024**.

**Art.2º** Esta portaria tem efeitos a partir de **04/10/2024**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,  
Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1626861

## PORTARIA Nº 194/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao quarto trimestre de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA MTI	
TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE	01 DE OUTUBRO A 15 DE OUTUBRO DE 2024

LOTACIONOGRAMA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	129	69		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	21	14		*
TECNICO	TECNICO TI 40H E 36 H	75	30	45		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H E 36 H	40	15	25		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	7	18		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	31	66		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H E 36	48	13	35		*

\*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS A MTI		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	1
SINFRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEMA	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	2
POLITEC	PAPIOSCOPISTA	1
SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECITECI	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1626862

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº. 2712024/EMPAER - MT - Publicada no diário Oficial no dia 02 de outubro de 2024, nº 28.841 pg. 110.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a identificação do ato publicado conforme se segue.

Onde se lê: Instrução Normativa Nº 002/2024/ EMPAER MT, de 09 de setembro de 2024.

Leia-se: Instrução Normativa Nº 002/2024/ EMPAER MT, de 26 de setembro de 2024.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente EMPAER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1626526

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022/  
METAMAT  
PROCESSO SIGADOC Nº. METAMAT-PRO-2022/00987**

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024

**ESPÉCIE:** Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022/METAMAT  
**PROCESSO:** SIGADOC METAMAT-PRO-2022/00987  
**ORIGEM:** Ata de Registro de Preços n.º 011/2022/SEPLAG, Pregão Eletrônico n.º 019/2021/SEPLAG

**OBJETO DO CONTRATO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada".

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, CNPJ nº 03.020.401/0001-00

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob nº 10.364.152/0004-70.

**FINALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato nº. 016/2022/METAMAT. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais **12 (doze) meses**, com início em **04/10/2024** e seu término em **03/10/2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo nº. 71 da Lei nº. 13.303/16.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 524.711,04 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 c/c Lei 13.303/16 e Parecer Jurídico n.º 076/2024/METAMAT.

**ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e o Senhor WILLIAN LOPES DE AGUIAR, pela empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Protocolo 1626818

#### PORTARIA Nº 049/2024/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para as Aquisições e Contratos no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplentes da contratação a seguir informada:

Gestora do contrato: Monádia Escobar Alencar - Matrícula: 488  
Fiscal do contrato: Ismael Martinho de Souza Ramos - Matrícula: 405  
Fiscal suplente: José Carlos de Oliveira Junior - Matrícula: 475

#### CONTRATO Nº 016/2022/METAMAT

Processo SIGADOC: METAMAT-PRO-2022/00987

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2022/SEPLAG, PE nº. 019/2021/SEPLAG

Contratante: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

Contratada: Lince Segurança Patrimonial Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.364.152/0004-70

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada.

Vigência: 04/10/2024 a 03/10/2025

Valor Total: R\$ 524.711,04 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e quatro centavos)

**Art. 2º** As atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização da execução das aquisições e dos contratos devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

**Art. 3º** As atribuições, as atividades de fiscalização da execução e as competências do Gestor, fiscal e Suplente encontram-se descritas nos arts. 13, 14, 15, 307 a 312, todos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 4º** O Suplente atuará como fiscal nas ausências, nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, bem como afastamentos legais, conforme disposto no §2º do art. 308 e §1º do art. 312, ambos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 5º** Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente - METAMAT

Protocolo 1626851

#### MT PAR

#### MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/MTPAR

**CONTRATANTE:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

**CONTRATADA:** STRAUB DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.661.196/0001-89).

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR o prazo de vigência do contrato nº 089/2023/MTPAR, que trata da contratação da Straub Design Comunicação LTDA para desenvolvimento do projeto de concepção do Agro Place Experience, compreendendo no escopo do objeto o design e concept geral, desenvolvimento dos projetos executivos e elaboração da planilha orçamentária de implantação, bem como, ACRESCER o quantitativo de aproximadamente 19,8517% (dezenove vírgula oito mil quinhentos e dezessete por cento) do valor do Contrato.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01/10/2024 a 30/09/2025.

**DO VALOR:** O valor deste instrumento é de R\$ 195.206,14 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), perfazendo um acréscimo aproximado de 19,8517% (dezenove vírgula oito mil quinhentos e dezessete por cento) do valor do Contrato.

O valor global do contrato passará de R\$ 983.322,15 ( novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos) para R\$ 1.178.528,29 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 089/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2024.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada WILGOR MARCELO CARAVANTI.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PROCESSO SIGADOC:** MTPAR-PRO-2023/01077.01.

Protocolo 1626649

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de ajuste de contas que entre si celebram a **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR** e a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

A **MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MTPAR**, sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.816.442/0001-03, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, no Edifício *Helbor Dual Business*, 5º andar, Bairro Alvorada, CEP: 78048-250, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Wener Klesley dos Santos, autorizado pelo Ato de Nomeação Nº 3.639/2019, doravante denominada **DEVEDORA**, e de outro lado a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52, com endereço à Rua Um, s/n, SEPLAN (Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral), Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu diretor presidente, Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº 083xxx4-0, e do CPF nº801.xxx.xxx-00, com endereço à Rua Um, s/n, SEPLAN, conforme instrumento de representação que se faz anexar, doravante denominada **CREDORA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº MTI-PRO-2024/02156**, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A **DEVEDORA** reconhece que a **CREDORA** prestou os serviços especializados em TI, no período, valor(es) e nota(s) fiscal(is), sem o devido respaldo contratual, constante(s) no quadro abaixo:

Nota fiscal nº	Valor (R\$)	Data (mês/ano) de referência da prestação do serviço
5376	30.970,35	Novembro/2023
5475	31.148,77	Dezembro/2023
5504	63.903,96	Janeiro/2024
5588	34.352,36	Fevereiro/2024
5687	35.505,79	Março/2024
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 195.881,23</b> (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)	

**Cláusula Segunda:** A **CREDORA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços (ou o fornecimento, conforme for) indicados, inexistindo outros débitos a eles concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no Art. 121 do Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC da MT-PAR, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela **DEVEDORA**, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** A **CREDORA** se obriga a efetuar o pagamento da importância discriminada na cláusula primeira, abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

**Parágrafo único:** O pagamento em favor da **CREDORA** será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 1041101-1, agência 3834-2, do Banco do Brasil, sendo através de DAR somente a Nota Fiscal Nº 5504 referente ao mês de janeiro de 2024, informados no caderno administrativo em epígrafe.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 504

Projeto Atividade: 2009 - Manutenção de ações de informática

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a **CREDORA** confere à **DEVEDORA**, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços descritos no processo administrativo em epígrafe, realizados no período informado na cláusula primeira, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** A Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, é eleita como o foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo, prevalecendo sobre qualquer outro.

Cuiabá -MT, 30 de setembro de 2024.

MT PARTICIPAÇÕES E  
PROJETOS S.A  
MTPAR

EMPRESA MATOGROS-  
SENSE DE TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO  
MTI

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Protocolo 1626677

PORTARIA Nº 207/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na **JUCEMAT** sob nº 3228626 no dia 23.02.2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. Thiago Bojikian Nadaf portador do RG: 2595XXXX SESP/MT, no cargo Assistente Administrativo IV, a partir de 03 de outubro de 2024.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1626754

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 918/2024 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 83222, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 1111/2024-139:**

**Averbem-se: 3 anos, 7 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 227/2022** emitida em 19/12/2022 pela Secretaria de Estado de Polícia Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

**Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/01/1991 a 06/09/1991	8 Meses	Governo do Estado do Rio de Janeiro/ Secretaria de Estado de Polícia Civil	Operador Policial de Telecomunicações de 2 Classe
20/03/1992 a 09/03/1995	2 Anos, 11 Meses e 20 Dias	Governo do Estado do Rio de Janeiro/ Secretaria de Estado de Polícia Civil	Operador Policial de Telecomunicações de 2 Classe

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626727

Portaria n.º 908/2024 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELISETE DA SILVA STOCK, matrícula 62860, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1092/2024-139:**

**Averbem-se no VÍNCULO 05: 3 anos** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000067/2023** emitida em 07/11/2023 pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, nos seguintes termos.

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2004 a 31/07/2007	3 Anos	Município de Várzea Grande	Professor V a VIII

**Averbem-se no VÍNCULO 06: 3 anos, 5 meses e 18 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 000067/2023** emitida em 07/11/2023 pelo **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG**, nos seguintes termos.

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2007 a 18/01/2011	3 Anos, 5 Meses e 18 Dias	Município de Várzea Grande	Professor V a VIII

**Obs. 01. Não analisado** o período de **29 a 31/07/2004**, por não constar a contribuição previdenciária.

**Obs. 02.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626728

Portaria n.º 900/2024 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LUCIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 31367, **VÍNCULO 02**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1095/2024-139:

**Averbem-se:12 anos, 5 meses e 6 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral da Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **28/03/2024** sob o n.º **10001030.1.00079/15-9**.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/1995 a 02/03/2000	5 Anos e 27 Dias	Esteves & CIA LTDA	Professor
03/03/2000 a 31/01/2004	3 Anos, 10 Meses e 28 Dias	Centro Educacional Jean Piaget LTDA	Professor
01/11/2005 a 24/12/2005	1 Mês e 24 Dias	IUNI Educacional - UNIC Rondonópolis Floriano Peixoto	Professor
25/12/2005 a 11/07/2007	1 Ano, 6 Meses e 17 Dias	Esteves & CIA LTDA	Professor

**Nos termos do inciso I artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2004 a 31/10/2005	1 Ano e 9 Meses	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	Professor

**Obs.** Apenas os períodos de: **06/02/1995 a 02/03/2000, 03/03/2000 a 31/01/2004 e 25/12/2005 a 11/07/2007, averbados, serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **que foram** exercidos na função do magistério

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626729

Portaria n.º 897/2024 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LEILA CASTRO DA SILVA**, matrícula 33244, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1223/2023-139:

**Averbem-se:8 anos, 1 mês e 4 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **15/11/2023** sob o n.º **26001250.100019/22-4**.

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 9 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
17/02/2000 a 30/04/2000	2 Meses e 14 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2000 a 30/06/2000	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/07/2000 a 30/09/2000	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/10/2000 a 30/11/2000	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/12/2000 a 28/02/2001	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2001 a 31/12/2001	10 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
09/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
06/01/2003 a 15/01/2003	10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2005 a 31/10/2005	8 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/11/2005 a 31/12/2005	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
02/03/2006 a 30/04/2006	1 Mês e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2006 a 22/12/2006	7 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 06/08/2007	5 Meses e 25 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/1988 a 28/02/1989	7 Meses	Município de Araputanga	Aux. Adm.

**Obs. 01. Omitido** o período de **07/08 a 31/08/2007**, por estar **concomitante** com o tempo serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**Obs. 02.** Somente o período de **01/08/1988 a 28/02/1989 não será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 881/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de dezembro de 2023.**

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626730

Portaria n.º 920/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **DILMA MARIA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula 87594, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1074/2024-139:

**Averbem-se : 10 anos, 5 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2024 sob o nº 21038090.1.00022/22-9, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/12/2007 a 19/06/2012	4 Anos, 5 Meses e 28 Dias	Associação União Escolar Vale do São Lourenço	Professora

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
10/09/2003 a 10/12/2003	3 Meses e 1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/04/2005 a 11/07/2005	3 Meses e 1 Dia	Estado de Mato Grosso	Professora
25/07/2005 a 24/10/2005	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

**Obs.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626731

Portaria n.º 925/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **ELZA GOMES COLOMBO**, matrícula 233826, aposentada no cargo de PROFIS. TEC. NIV. MEDIO SERV. SAUDE SUS, nos termos do processo 2021.12.01660:

**Averbem-se: 07 anos, 1 mês e 17 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/07/2015 sob o Nº 10001030.1.00208/15-3.

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/09/1987 a 12/06/1988	8 Meses e 29 Dias	ESTADO DE RONDONIA	AUX DE SERVICOS DE SAUDE

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/09/1981 a 31/08/1982	11 Meses e 22 Dias	Contribuinte Individual	N/C
03/08/1985 a 30/06/1987	1 Ano, 10 Meses e 28 Dias	SOCIEDADE MEDICA DE VILHENA S/C LTDA	ATENDENTE HOSPITALAR
01/02/1990 a 28/07/1993	3 Anos, 5 Meses e 28 Dias	SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	AUX DE ENFERMAGEM

**Obs.:** Foi omitido o período de 20/01 a 31/01/1990, por ser concomitante com o período averbado do RPPS do IPERON, publicado no D.O.E. de 24/06/2022, Pág.54.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1626829

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

\*RESOLUÇÃO Nº 83/2024

Dispõe sobre o encaminhamento de consulta à Procuradoria Geral do Estado (PGE).

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e, neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05.09.2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Mato Grosso Previdência encaminhará consulta à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para manifestação acerca da natureza tributária dos valores pagos àqueles que optarem por aderir à Previdência Complementar;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Presidente do Conselho de Previdência

\*Republica-se por duplicidade da numeração no D.O.E. de 01.10.2024, página 95.

Protocolo 1626815

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO COMPROMISSO/SEPLAG/00028/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09664  
Residente: (133138/2) ALICE HELENA DE ARRUDA COUTINHO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09667  
Residente: (309108/2) KIMBERLY KAMILLA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09668  
Residente: (318953/2) MARIA FERNANDA ARCANGELO DIAS LOPES MACHADO  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (226670) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2024/09669  
Residente: (307119/3) ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (184349) COORD DE AUTORIZACAO E REGISTRO DE PRECOS  
A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626529

PORTARIA/SEPLAG/00390/2024 DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, nº, publicado no DOE de

Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2004

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, ATO DO GOVERNO nº4997/2005, publicado no DOE de 11/03/05

Processo N.: PJC-PRO-2023/06696

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/03/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626533

PORTARIA/SEPLAG/00391/2024 DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSEGES/00097/2015, publicado no DOE de 21/08/15

Processo N.: PJC-PRO-2023/02389

Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ  
Cargo: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626535

PORTARIA/SEPLAG/00392/2024 DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04206

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA  
A Partir de: 30/09/2024 Até 09/10/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA  
Un. Adm: (245003) COORD DE MODELAGEM ORGANIZACIONAL

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04138

Nome: (142107/3) EMANUELLE PALMEIRA BULHOES  
A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES  
Un. Adm: (185248) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04052

Nome: (326166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS  
NASCIMENTO

A Partir de: 21/10/2024 Até 30/10/2024  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL  
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626536

PORTARIA/SEPLAG/00393/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04237

Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266 - ASSISTENTE EXEC

Para Un. Adm: (210048) SUPERINT DE DESENV VALORIZACAO E SAUDE DO SERVIDOR

A Partir de: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626537

CONTRATO/SEPLAG/00290/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (104161/9) GILMAR ALVES SILVEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (139157) COORD DE PROVIMENTO; A Partir de: 18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626544

CONTRATO/SEPLAG/00288/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (316533/2) ADNA CRISTH CARNEIRO GONCALVES

CPF: \*\*\*.031.231-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 30/09/2024

Processo Nº:

Contratado: (309528/6) GABRIEL DE LIMA ALMEIDA

CPF: \*\*\*.675.341-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (106380) GAB DO SECRET DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

A Partir de: 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626542

CONTRATO/SEPLAG/00291/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (307632/1) EMERSON ROCHA DE GOES

CPF: \*\*\*.181.368-\*\*

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (183164) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Até: 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626545

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00614/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04163

Nome: (113870/2) CINTHIA CAMARGO DELGADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (213667) GAB DO SECRET ADJ DA ESCOLA DE GOV DO EST DE MT

A Partir de: 21/10/2024

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL

A Partir de: 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626595

CONTRATO/SEPLAG/00289/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:

Contratado: (215928/7) MARLEY PAESANO DA CUNHA

GRELLMANN

CPF: \*\*\*.075.491-\*\*

Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO

Un. Adm: (212539) GER DE AQUISICOES

Até: 13/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626543

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00615/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (212580) GER DE SUPORTE  
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626596

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00616/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04243

Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2018 Ate 11/06/2023  
A Partir de: 11/10/2024 Até25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626597

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00617/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-REQ-2024/00837

Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/07/2012 Ate 05/07/2017  
A Partir de: 03/04/2025 Até17/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626598

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00618/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 08/07/2019 Até 07/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626599

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02392/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**  
Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 002  
A Partir de: 25/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626617

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02390/2024**  
03/10/2024

DE:

**O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº3077/sad/2014, publicado no DOE de 10/09/14  
Processo N.: PJC-PRO-2022/05429Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Classe: C  
A Partir de: 03/09/2014Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1945/SAD/2011, publicado no DOE de 13/07/11  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Classe: C  
A Partir de: 17/05/2008Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1037/sad/2014, publicado no DOE de 14/04/14  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Classe: D  
A Partir de: 17/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626618

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02393/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1612/SAD/2009, publicado no DOE de 11/09/09  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 002  
A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626619

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02391/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1418/sad/2011, publicado no DOE de 02/06/11  
Evento: Enquadramento Originário Prof. do SUS Lei 8269/04  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/01/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626620

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02394/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº938/SEGES/2016, publicado no DOE de 10/05/16  
Processo N.: PGE-PRO-2023/08907

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 004  
A Partir de: 19/12/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1789/2009, publicado no DOE de 21/12/09  
Processo N.: PGE-PRO-2023/08907

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 003  
A Partir de: 18/12/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1406/SAD/2009, publicado no DOE de 10/08/09  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 002  
A Partir de: 18/07/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/SAD/2012, publicado no DOE de 09/07/12  
Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 003  
A Partir de: 18/07/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº514, publicado no DOE de 26/03/08  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 003  
A Partir de: 04/09/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2265/2014, publicado no DOE de 11/07/14  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 005  
A Partir de: 04/09/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1833/SAD/2010, publicado no DOE de 23/09/10  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 004  
A Partir de: 04/09/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5.755, publicado no DOE de 17/05/05  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 04/09/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626621

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02395/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1417/sad/2011, publicado no DOE de 02/06/11  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SES-PRO-2024/15518  
Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-001  
A Partir de: 04/09/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626622

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02396/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01288/2024, publicado no DOE de 03/06/24

Processo N.: PJC-PRO-2023/03853

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 01/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626623

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02397/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº276/SEGES/2018, publicado no DOE de 16/02/18  
Processo N.: PJC-PRO-2022/05429

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 004  
A Partir de: 04/03/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 4041/2014, publicado no DOE de 22/12/14  
Processo N.: PJC-PRO-2022/05429

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 003  
A Partir de: 04/03/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2654/SEGES/2016, publicado no DOE de 26/10/16  
Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 04/09/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº4041/SAD/2014, publicado no DOE de 22/12/14  
Processo N.: PJC-PRO-2023/00450

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 005  
A Partir de: 30/05/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº433/SEGES/2018, publicado no DOE de 06/04/18  
Processo N.: PJC-PRO-2023/00450

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 006  
A Partir de: 30/05/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626624

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02398/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1843/SEGES/2015, publicado no DOE de 10/09/15

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32304

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: C-004

A Partir de: 18/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626625

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02399/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/01381/2024, publicado no DOE de 12/06/24

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09322

Nome: (258022/1) CELSO OLIVEIRA CAETANO

Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO

DE MT

FAZENDA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

Em: 30/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626626

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02400/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13277

Nome: (250546/1) ELTON MEDEIROS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 25/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48308

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 27/09/2024

**Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07435****Nome: (104958/2) LEIDIANE DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E****GESTAO****Classe: C****A Partir de: 28/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1626627

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02401/2024**  
03/10/2024**DE:****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01641/2019, publicado no DOE de 16/12/19****Processo N.: PJC-PRO-2022/05429****Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Classe: E****A Partir de: 03/09/2019****Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0839/SEGES/2016, publicado no DOE de 29/04/16****Processo N.: PJC--PRO-2023/03853****Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Classe: E****A Partir de: 26/02/2020****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.****Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite****Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas**

Protocolo 1626628

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02402/2024**  
03/10/2024**DE:****O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL****Processo N.: PJC-PRO-2024/08838****Nome: (259606/1) ALYNE SILVEIRA ALVES****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 004****A Partir de: 25/08/2024****Processo N.: PJC-PRO-2024/08932****Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO****Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 007****A Partir de: 27/08/2024****Processo N.: DETRAN-PRO-2024/23600****Nome: (123261/3) CAROLINE FERREIRA DE DEUS****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 006****A Partir de: 25/09/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09494****Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA****Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 011****A Partir de: 01/01/2024****Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/09445****Nome: (290703/1) FABIO DE OLIVEIRA GOMES MOTA****Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO****Nível: 003****A Partir de: 23/08/2024****Processo N.: SESP-PRO-2024/64033****Nome: (116440/2) GLADY IBANE ROJAS****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 006****A Partir de: 01/12/2019****Processo N.: DETRAN-PRO-2024/24057****Nome: (290693/1) JAIME PENARIOL DE ROSATO****Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13****Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO****Nível: 003****A Partir de: 25/09/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08672****Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES****Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 010****A Partir de: 01/01/2024****Processo N.: PJC-PRO-2024/09217****Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO****Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL****Nível: 006****A Partir de: 03/09/2024****Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/08354****Nome: (290754/1) KATYA RODRIGUES****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO****Nível: 003****A Partir de: 08/09/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08682****Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 010****A Partir de: 02/01/2024****Processo N.: PGE-PRO-2024/16154****Nome: (247039/1) LAIZE DE SOUZA CAMILO ENORE****Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Nível: 005****A Partir de: 27/08/2024****Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08699****Nome: (79487/1) LEIMAR DE SOUZA LEITE****Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070****Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT****Nível: 010****A Partir de: 01/01/2024**

**Processo N.: PJC-PRO-2024/09342**

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 009  
 A Partir de: 21/06/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64019**

Nome: (76333/4) MARCELO GONCALVES PADILHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 003  
 A Partir de: 21/06/2019

**Processo N.: PJC-PRO-2024/09078**

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA PORTELA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 008  
 A Partir de: 29/08/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08738**

Nome: (239281/4) MICHELI PEDROSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 21/08/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64034**

Nome: (38792/1) OSVALDO GASPARINI  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 010  
 A Partir de: 12/04/2020

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08859**

Nome: (79777/1) PALMIRO ULISSES DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL  
 L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
 DE MT  
 Nível: 010  
 A Partir de: 04/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2023/71343**

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 24/06/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2023/28594**

Nome: (115888/3) PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 17/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64110**

Nome: (103765/1) RENIERE NAZARE PEREIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
 GESTAO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 02/01/2024

**Processo N.: SESP-PRO-2024/64021**

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 006  
 A Partir de: 28/07/2019

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09428**

Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11384**

Nome: (39550/3) WALDEMIR BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
 DE MT  
 Nível: 010  
 A Partir de: 01/01/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09448**

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09490**

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Nível: 002  
 A Partir de: 13/05/2024

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11405**

Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO  
 DE MT  
 Nível: 012  
 A Partir de: 01/01/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/07721**

Nome: (140550/2) WISNO CHELMO RIBEIRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 22/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626629

**ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02403/2024**

DE:

03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01459/2021, publicado no DOE de 31/08/21

**Processo N.: PJC-PRO-2022/05429**

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 04/03/2021

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº350/SEGES/2018, publicado no DOE de 06/04/18

**Processo N.: PJC-PRO-2023/03853**

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 005  
 A Partir de: 26/08/2022

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00251/2023, publicado no DOE de 03/02/23

**Processo N.: SES-PRO-2024/15518**

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 008  
 A Partir de: 04/09/2022

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01053/2020, publicado no DOE de 21/08/20

Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007

A Partir de: 04/09/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00925/2021, publicado no DOE de 01/06/21

Processo N.: PJC-PRO-2023/00450

Nome: (92147/1) ORLANDO BONFILHO PALLAORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Nível: 007

A Partir de: 30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626630

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02404/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: REMOCAO EXT A PEDIDO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/08908

Nome: (254084/1) LORRAINE DE OLIVEIRA TAVARES LEITE  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Da Un. Adm: (226637) COORD REG NORTE DE ATENDIMENTO

AO CONTRIBUINTE

Para Un. Adm:(133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA -

PJC

A Partir de: 03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626631

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02405/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/04957

Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04473

Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-007

A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626632

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02406/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04021

Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Carga Horária: 30 horas semanais

A Partir de: 02/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626633

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02407/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/14640

Nome: (91734/7) ELISANGELA DIAS BRUGNERA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Pós-Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social

Instituição: Universidade Federação dos Estabelecimentos de

Ensino Superior - FEEVALE, Campus de Novo Hamburgo - RS.

A Partir de: 17/09/2024 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626634

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02408/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº3077/sad/2014, publicado no DOE de 10/09/14

Processo N.: PJC-PRO-2022/05429

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: C

A Partir de: 03/09/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1945/SAD/2011, publicado no DOE de 13/07/11

Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: C

A Partir de: 17/05/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1037/sad/2014, publicado no DOE de 14/04/14

Processo N.: SES-PRO-2024/15518

Nome: (95328/1) MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 17/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626660

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02409/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1313/SAD/2009, publicado no DOE de 04/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32300

Nome: (131800/1) JULIO CESAR DE PINHEIRO ARRAIS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 25/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626661

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02410/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1612/SAD/2009, publicado no DOE de 11/09/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32305

Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 002

A Partir de: 11/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1626662

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO COMPROMISSO/PGE/00016/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PGE-TER-2024/08260

Residente: (332519/3) EMILLY KARINY CRUZ SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL

A Partir de: 01/10/2024 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1626528

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00207/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/01248

Nome: (125385/1) JOSE TOLENTINO CONFESSOR

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 25/08/2010 Ate 24/08/2015

A Partir de: 09/10/2024 Até18/10/2024

Processo N.: PGE-REQ-2024/01269

Nome: (247039/1) LAIZE DE SOUZA CAMILO ENORE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/04/2018 Ate 31/03/2023

A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1626568

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00644/2024** DE:  
03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (223450) UNID DE UNIF DE ENTENDIMENTOS E  
RES DE CONFLITOS  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344346/1) ADRIANO DA COSTA LUSTOSA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (226548) SUP DE ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344437/1) ALAN DELLON NERY SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344456/1) ALANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344352/1) ALEXANDRE RITTER  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA  
RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344351/1) ANTONIO SHINKO UECHI JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344400/1) AUGUSTO TOZONI SAMBUGARI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344337/1) BRUNO ARAUJO FERREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344436/1) DAVID NASCIMENTO MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344334/1) DIEGO PACHECO FRANCO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344401/1) DIOGO FERNANDES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344342/1) DIOGO SALLES CORREA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA  
RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09325  
Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344343/1) GABRIEL BARBOSA MOREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344353/1) GIOVANI SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA  
RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344449/1) HADAM RICHARD SILVA LEITE LEMES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (272384/2) JOHNNATAN HARRISON COURA QUEIROZ  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E  
REGIM ESPECIAIS  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344350/1) JULIAN SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E  
OPERACOES ESTRATEGICAS  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344347/1) MARCELO ALLAN DE MELO SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344450/1) MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLOZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344448/1) MENDELSON DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (226548) SUP DE ATENDIMENTO AO  
CONTRIBUINTE  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344349/1) MIGUEL LAZARO PIMENTEL VICENTINI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
Nome: (344344/1) PAOLO RAPHAEL SILVA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E  
MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344338/1) PAULO DE OLIVEIRA MOTTA FILHO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344055/1) PRISCILA APARECIDA BATISTA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344058/1) RENAN OLIVEIRA SOARES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344335/1) RENATA AUBIN DIAS SALIBA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344399/1) THALLES WANDER BASTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMACOES DA RECEITA PUBLICA  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344345/1) THIAGO THOMAS HUANG  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344341/1) THIAGO TONONI TURINI  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09582  
 Nome: (344053/1) YASMIN CAMPOS MASCARENHAS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Para Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO  
 A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1626570

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00645/2024 DE:  
 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS  
 A Partir de: 12/09/2024 Até10/11/2024

Processo N.:  
 Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS  
 A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:  
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 28/08/2024 Até26/10/2024

Processo N.:  
 Nome: (124581/2) MARIO YUKIO YAMAMOTO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO  
 A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1626571

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00646/2024 DE:  
 03/10/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06846  
 Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2004 Ate 22/04/2009  
 A Partir de: 08/07/2024 Até27/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06846  
 Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 23/04/2004 Ate 22/04/2009  
 A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09093  
 Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017  
 A Partir de: 09/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/09093  
 Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017  
 A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01812  
 Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020  
 A Partir de: 04/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/26240  
 Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/10/2019  
 A Partir de: 02/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1626572

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00647/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2023/12239  
Nome: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1626573

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00648/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01637  
Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/04/2019 Ate 22/04/2024  
Período: Vespertino  
A Partir de: 11/09/2024 Ate 09/11/24PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1626574

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00278/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (141402/3) CARLOS VITOR ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1626593

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00001/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SINFRA-PRO-2024/10338  
Nome: (81275/1) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA  
Quinquênio: 07/02/2019 Até 06/08/2024  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1626594

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01548/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.:  
Nome: (345395/1) BOBILENO SOUZA LUZ  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024Processo N.:  
Nome: (117554/1) GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 10/06/2024Processo N.:  
Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024Processo N.:  
Nome: (345217/1) MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024Processo N.:  
Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024Processo N.:  
Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (345578/1) RODRIGO GONCALVES BRANDAO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (203075/22) RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS  
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626606

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01549/2024 DE:**  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:**

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626607

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01550/2024 DE:**  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.: SESP-CAP-2024/108833**

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (245275) GER CIO SP METROPOLITANO  
A Partir de: 15/07/2024 Até 15/07/2024  
Quantidade: 32 horas

**Processo N.: SESP-PRO-2024/65980**

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626608

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01551/2024 DE:**  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.: SESP-CAP-2024/108833**

Nome: (261033/2) LUZINEIDE ANA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (245275) GER CIO SP METROPOLITANO  
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024  
Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626609

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01552/2024 DE:**  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 23/09/2024 Até 07/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/09/2024 Até 17/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA NERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/09/2024 Até 16/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (253810/1) NATALIA ARNAUT ANTIQUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 18/09/2024 Até 27/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 20/09/2024 Até 18/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 30/08/2024 Até 28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626610

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01553/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC  
DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/09/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626611

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01554/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/05/2015 Ate 20/05/2020  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 30/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 20/11/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/06/2019 Ate 01/06/2024  
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.:

Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

Processo N.:

Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 15/07/2019 Ate 14/07/2024  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.:

Nome: (72767/10) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 26/05/2018 Ate 25/05/2023  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (136328/1) FERNANDO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/07/2019  
A Partir de: 03/12/2024 Até01/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019  
A Partir de: 04/12/2024 Até02/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (225978/1) MARIA APARECIDA CORREA FIORENZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020  
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023  
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/10/2018 Ate 28/01/2024  
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021  
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020  
A Partir de: 07/10/2024 Até05/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/04/2015 Ate 13/04/2020  
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626612

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01555/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021  
A Partir de: 17/09/2025 Até01/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/10/2018 Ate 21/10/2023  
A Partir de: 14/11/2024 Até23/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (121793/2) JOEL NOGUEIRA NEPONOCENO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/12/2018 Ate 16/12/2023  
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/10/2018 Ate 15/10/2023  
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (251787/1) MILAS SANTANA DOURADO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/12/2018 Ate 15/12/2023  
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626613

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01556/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/66418

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER

Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/09/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/66449

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA

Quinquênio: 17/07/2019 Até 16/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/66431

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR

Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/66438

Nome: (257367/1) SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO

Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/65395

Nome: (109836/5) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU

Quinquênio: 18/07/2019 Até 17/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626614

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01557/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 06/10/2024

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

BUGRES

A Partir de: 10/09/2024

Processo N.:

Nome: (309274/1) JUNIOR ANDRE DO NASCIMENTO FELICIO

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626615

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01558/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-OFI-2024/34055

Nome: (290974/1) GLEIDSON GERONCIO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 11/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (296090/2) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (343611/1) LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/10/2024 Até

Processo N.:

Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162809) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO

ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1626616

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00783/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (110917/2) GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO  
CUIABA  
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.:  
Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177660) DEL REGIONAL DE PRIMAVERA DO  
LESTE  
A Partir de: 27/01/2024

Processo N.:  
Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS  
CUIABA  
A Partir de: 04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1626563

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00784/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:  
Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (136268/1) ADAUTO TAKIUCHI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (327133/1) ADRIANA GARCEZ ROCHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (228078/1) ADRIANA MENDES DOS SANTOS GUEDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA  
ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 20/08/2024 Até 20/08/2024  
Quantidade: 16 horas

Processo N.:  
Nome: (330444/1) ADRIELE DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (104113/2) ALDENIZA ROCHA VENANCIO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA  
ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (163783) COORD DE BIBLIOTECA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (267981/1) ALEZANDRO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (259609/1) AMARILDO FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (23893/1) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.:  
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
**DESENVOLVIMETNO PROJETOS**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327271/1) BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (328755/1) CAMILA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (330439/1) CAMILLA CARVALHO SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (328955/1) CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (212788/49) DEBORA ROBERTA BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (97463/1) EDSON ROBERTO SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
DESENVOLVIMETNO PROJETOS  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (303658/2) EMANUELLE DE SOUZA GONCALVES  
PEGORARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
DESENVOLVIMETNO PROJETOS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (278426/3) EMERSON TEOTONIO ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (307156/1) FABRICIO GARCIA HENRIQUES  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
LC575/2016  
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024  
Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (309517/1) FLAVIO LEONARDO SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
LC575/2016  
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259735/1) FRANCISCO TACILIO LOPES LUSTOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (328847/1) GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97322/1) GLAUCIA DA COSTA GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND PIOTROWSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNOORTE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDIACIARIA  
CIVIL  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
DESENVOLVIMETNO PROJETOS  
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024  
Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DEL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**CACERES**

A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA

**A PESSOA IDOSA**

A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
DESENVOLVIMETNO PROJETOS  
A Partir de: 22/09/2024 Até 22/09/2024  
Quantidade: 24 horas

**Processo N.:**

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268187/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
A PESSOA IDOSA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (289669/2) JULIANO GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212954) 2 DEL DE POLICIA DO BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (242416/1) KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (249400/1) KLEBER FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024  
Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (327215/1) KURTZ LEONDENARDS RONDON RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (66779/11) LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (327306/1) LAYSSA CRISOSTOMO DE PAULA LEAL  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST  
 LC575/2016  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (176966) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CRIANCA  
 E IDOSO VG  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327253/1) LUCAS VITAL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (330452/1) LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267927/1) MARCELO AREND DE MOURA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 17/09/2024 Até 17/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (208256/2) MARCIO SAMPAIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327046/1) MARCO TULIO PESSOA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (38694/1) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
 A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133698) DEL ESP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 CACERES  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (111411/2) MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (328500/1) MATHEUS MOURA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327079/1) MAYCON DOUGLAS MAS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327237/1) MICHEL ALIF BOMFIM DE MORAES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

**Processo N.:**

Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (327269/1) OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (234431/1) PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
**DESENVOLVIMETNO PROJETOS**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (329532/2) RENATO ADAO DE ASSIS SAMPAIO FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
**A PESSOA IDOSA**  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
**A PESSOA IDOSA**  
 A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024  
 Quantidade: 48 horas

**Processo N.:**

Nome: (259901/1) RODRIGO LOPES LIMA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177628) DEL DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024  
 Quantidade: 64 horas

**Processo N.:**

Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
**A PESSOA IDOSA**  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO  
**DESENVOLVIMETNO PROJETOS**  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (44110/1) SEBASTIAO CARLOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 17/09/2024 Até 17/09/2024  
 Quantidade: 40 horas

**Processo N.:**

Nome: (136187/1) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024  
 Quantidade: 56 horas

**Processo N.:**

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES  
 Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
 Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA  
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

**Processo N.:**

Nome: (62492/5) VIVIANE DE ARRUDA BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
**A PESSOA IDOSA**  
 A Partir de: 25/09/2024 Até 25/09/2024  
 Quantidade: 16 horas

## Processo N.:

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024  
 Quantidade: 72 horas

## Processo N.:

Nome: (327250/1) WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177482) DEL DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (327224/1) WESLEY MOURA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134627) DEL DE POLICIA DE BRASNORTE  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
 A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (108329/2) WUSGUESLEY CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (222321) DEL ESPECIALIZADA DE DELITOS CONTRA  
 A PESSOA IDOSA  
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

## Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024  
 Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1626564

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00513/2024  
 03/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (229672/1) AILTON CESAR DE OLIVEIRA BRITO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220361) NPM DE JURUENA  
 A Partir de: 21/09/2024 Até15/11/2024

## Processo N.:

Nome: (267036/1) DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA LAGE DOS  
 SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 16/03/2024 Até21/04/2024

## Processo N.:

Nome: (118467/1) JOAO LUIZ FRANCA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI  
 VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

## Processo N.:

Nome: (98538/1) JOSE DE ALMEIDA BELEM  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI  
 VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 11/09/2024 Até09/11/2024

## Processo N.:

Nome: (110844/1) MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

## Processo N.:

Nome: (231444/1) REIDSON FRANCISCO ABRAO PEREIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/09/2024 Até23/11/2024

## Processo N.:

Nome: (72716/1) RONNE CARLOS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
 A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

## Processo N.:

Nome: (90754/1) VALDERI DA CONCEICAO SILVA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221198) 2 PEL PM DE GUIRATINGA  
 A Partir de: 10/09/2024 Até08/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1626565

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00514/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-PRO-2024/06919

Nome: (72027/1) ADAIR PINTO CABRAL

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013

A Partir de: 04/08/2024 Até02/10/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/75432

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 16/10/2017 Ate 15/10/2022

A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1626566

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00515/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72051/1) ALLAN REVELINO DA SILVA

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 06/09/2024 Até04/03/2025

Processo N.:

Nome: (56750/5) ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL

Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

RONDONOPOLIS

A Partir de: 20/09/2024 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (902560) 28 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE JACIARA

A Partir de: 25/09/2024 Até24/09/2025

Processo N.:

Nome: (102988/1) ISRAEL LEITE ARAUJO

Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS

A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1626567

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00187/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243262/18) JULIO CESAR SCHMIDT

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (228605) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 17/07/2024 Até14/10/2024

Processo N.:

Nome: (284677/4) RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (228605) DIV DE ALUNOS

A Partir de: 11/09/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1626547

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00598/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (285690/1) DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE

PADROES

A Partir de: 19/09/2024

Processo N.:

Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Para Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA

A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1626558

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00599/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Para Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1626559

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00600/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (300337/3) ALAN COSTA GIMENEZ PISSUTTI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 32 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (344397/1) ALANA PATRICIA SILVA ALENCAR  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (232726/9) DANIEL QUEIROZ LAGARES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (291154/1) DANIELA PERRI SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 40 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 8 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (98866/5) MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 48 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (345599/1) NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (223611) GER REG DA POLITEC DE GUARANTA DO NORTE

NORTE

A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-CAP-2024/07941

Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024  
Quantidade: 24 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1626560

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00601/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252682/1) ANA MARIA GOMES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159360) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL  
A Partir de: 12/09/2024 Até 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1626561

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00602/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/66452

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA GASPARINO  
Quinquênio: 16/07/2019 Até 15/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1626562

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02033/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (246472/25) CAMILA REGINA MOREIRA TABOSA CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (246472/26) CAMILA REGINA MOREIRA TABOSA CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.:

Nome: (246472/24) CAMILA REGINA MOREIRA TABOSA CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 05/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626580

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02034/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25825/24) ADELAIDE WOLF DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 18/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (60738/18) ADELSON BOTELHO MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 14/09/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 20/09/2024 Até08/12/2024

Processo N.:

Nome: (42465/7) ALCIONE BOM DESPACHO TEIXEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 22/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (227382/1) ANDREIA ROCHA DE SOUZA GOI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239356) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (68341/19) ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (85810/1) APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA  
A Partir de: 20/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (64487/7) CARLOS BENEDITO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM  
A Partir de: 08/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (273523/3) CECILIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 17/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (241780/1) DEISY ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626581

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110479/1) DINAIR MORAES DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626582

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02035/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288337/1) DNHENEFRY THIAGATA DIAS CARVALHO WOICIECHOWSKI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO

A Partir de: 23/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (73392/14) EDGARD DA SILVA MAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA

A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 19/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (288719/1) EDUARDO YOSHIO TAKAYA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 16/09/2024 Até05/10/2024

Processo N.:

Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 27/09/2024 Até25/12/2024

Processo N.:

Nome: (69941/5) ELIZABETE REGINA ROSSETTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 04/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 19/09/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 19/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (73124/5) IONE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO

A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 09/09/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (65851/2) IVANI FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 24/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239909) E E 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1626583

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126725/6) JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 19/06/2023 Até28/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626584

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02036/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (102786/12) JULIANE DIAS CORTEIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 20/09/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (257664/1) KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 24/09/2024 Até23/10/2024

Processo N.:

Nome: (211953/6) LASDIANA SANTOS DA COSTA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 18/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 20/09/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (206408/5) LUZITANIA MARTINS DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (242640) E E SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 28/09/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (221833/11) MAGDA DE CASTRO PEREIRA MARBA JANE VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
A Partir de: 19/09/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE  
A Partir de: 26/09/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (288348/1) MARIA OLGA DE BARROS CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 18/09/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 20/09/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES SCHWANTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO  
A Partir de: 27/09/2024 Até25/11/2024

Processo N.:

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234117) E E MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 13/09/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (117400/15) NEILA ROHR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/11/2024

Processo N.:

Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 03/04/2024 Até14/04/2024

Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 18/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (92247/12) ROSENEIDE AGUIAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/08/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES  
A Partir de: 17/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (123034/3) SILVANA FARIAS MARCOS ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 20/09/2024 Até18/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626585

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123034/3) SILVANA FARIAS MARCOS ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 10/07/2020 Até21/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626586

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02037/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203304/19) SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 29/09/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 25/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 08/03/2024 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 16/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 18/09/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (226928/1) WAGNER XAVIER RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 02/09/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626587

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02038/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS  
A Partir de: 21/09/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (111260/18) MARIA EUNICE PEREIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE  
A Partir de: 24/06/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626588

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01269/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227153/1) DALVA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E E GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 26/06/2023 Até09/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626589

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02039/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 16/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.:

Nome: (227702/2) FABIOLA ROCKENBACH MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 13/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.:

Nome: (215965/2) JOENY RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
A Partir de: 13/08/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626590

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02040/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (290292/1) ISABELLA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 18/09/2024 Até16/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1626591

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02041/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS  
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:  
Nome: (203220/5) ANGELA FERREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (243612) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 19/09/2024 Até18/09/2025

Processo N.:  
Nome: (213239/6) CELIA APARECIDA DA COSTA SILVA  
Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 10/09/2024 Até24/10/2024

Processo N.:  
Nome: (236073/1) ELIANE PAULINA  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 23/09/2024 Até21/03/2025

Processo N.:  
Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA  
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.:  
Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 17/03/2024 Até12/09/2024

Processo N.:  
Nome: (116236/6) GENESY MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 05/09/2024 Até03/11/2024

Processo N.:  
Nome: (31123/31) IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA  
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 26/09/2024 Até24/03/2025

Processo N.:  
Nome: (228087/1) JACIR MARQUES  
Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 18/09/2024 Até16/03/2025

Processo N.:  
Nome: (38235/1) JUSDINETE KATIA BOM DESPACHO DO AMARAL  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/09/2024 Até08/03/2025

Processo N.:  
Nome: (141300/5) LISIANE ANDREIA NASCIMENTO  
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 21/09/2024 Até20/09/2025

Processo N.:  
Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 28/09/2024 Até26/03/2025

Processo N.:  
Nome: (132824/26) MIRIAN ISER  
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

Processo N.:  
Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAI  
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 08/09/2024 Até06/12/2024

Processo N.:  
Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 07/09/2024 Até05/03/2025

Processo N.:  
Nome: (242502/1) NEIDE XAVIER DE LIMA VAN ZWIETEN  
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/03/2025

Processo N.:  
Nome: (288035/1) ROSEMEIRE MIRANDA PEREIRA  
Un. Adm: (239097) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/03/2025

Processo N.:  
Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA  
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 10/09/2024 Até08/03/2025

Processo N.:  
Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON  
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 10/09/2024 Até07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1626592

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00487/2024** DE:  
03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200751) COORD DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1626575

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00006/2024** DE:  
03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/08245  
Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 14/08/2019 Ate 13/08/2024  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1626576

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00221/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL  
E DE INOVACAO  
A Partir de: 15/09/2024 Até 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benítez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1626569

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00030/2024 DE: 03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08195  
Nome: (253577/1) JOGIANE HELLENSBERGER  
A Partir de: 03/12/2024 Até 17/12/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI  
Un. Adm: (225762) CONS ESTADUAL DA CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1626534

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00117/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna por Readequação Funcional

Processo N.:  
Nome: (255414/1) ARNALDO RAMOS JUNIOR  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (245143) SUP DE POLITICAS ESPORTIVAS E  
LAZER  
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1626577

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00118/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SECEL-PRO-2024/08241  
Nome: (255479/1) KESLEY GONCALVES DA SILVA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (187380) SUPERINT DE POLITICAS CULTURAIS  
A Partir de: 01/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1626578

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00119/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/07927  
Nome: (118001/5) ADRIANA DOS SANTOS ROSSI  
Quinquênio: 28/07/2019 Até 27/09/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
David Moura Pereira da Silva  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1626579

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO COMPROMISSO/SES/00010/2024 DE:  
03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SES-TER-2024/78138  
Residente: (332117/2) DIEGO FRANCISCO CAVALCANTE DE  
OLIVEIRA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES  
A Partir de: 30/09/2024 Até 28/02/2025

Processo Nº: SES-TER-2024/78137  
Residente: (321516/4) RAFAEL ARTHUR PETERLE  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E  
EMERGENCIA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626530

PORTARIA/SES/00221/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/73463

Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOHELLI

A Partir de: 09/05/2024 Até 23/05/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

Processo N.: SES-PRO-2024/17447

Nome: (86245/2) MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA

A Partir de: 25/03/2024 Até 08/04/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (90087/1) IVONE DE CARVALHO

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

Processo N.: SES-PRO-2024/73238

Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO

A Partir de: 14/10/2024 Até 02/11/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO

Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626538

PORTARIA/SES/00222/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/61613

Nome: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/61605

Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 04/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/61613

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/07/2024 Até24/07/2024

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626539

PORTARIA/SES/00223/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.:

Nome: (317031/1) ANGELICA MACEDO BORGES PAULINO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: Carga Horária:

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 04/05/2024 Até25/05/2024

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626540

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02768/2024

DE: 03/10/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/74084

Contratado: (135002/3) GONCALO CRISTIANO DE MOURA

CPF: \*\*\*.376.101-\*\*

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (223123) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL

Em: 30/09/2024

CONTRATO/SES/02768/2024

DE: 03/10/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/74575

Contratado: (296513/3) IRENILDES LACERDA DE SANTANA

CPF: \*\*\*.627.055-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626546

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01574/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/75602

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

SAUDE DE SINOP

A Partir de: 24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626600

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01575/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90151/1) ENILDA GOMES DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/09/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 13/09/2024 Até22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626601

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01576/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA  
A Partir de: 06/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 05/03/2024 Até09/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626602

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01577/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/67746

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/01/2015 Ate 14/01/2020  
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65092

Nome: (43672/3) APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPАЗO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/06/2010 Ate 07/07/2015  
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67471

Nome: (75352/2) ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019  
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62520

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/07/2009 Ate 16/07/2014  
A Partir de: 14/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62520

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/07/2009 Ate 16/07/2014  
A Partir de: 24/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62839

Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/10/2009 Ate 27/10/2014  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/143048

Nome: (51907/2) LUIZ SALES DE CASTILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 23/01/2006 Ate 22/01/2011  
A Partir de: 30/09/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/61808

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2015 Ate 28/03/2020  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62536

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/63301

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63302

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
A Partir de: 15/02/2025 Até01/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/63307

Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
A Partir de: 15/03/2025 Até13/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69287

Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/69287

Nome: (74993/3) OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013

A Partir de: 05/03/2025 Até03/04/2025

Processo N.: SES-CIN-2024/161897

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 27/02/2014 Ate 26/02/2019

A Partir de: 19/09/2024 Até17/12/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/140850

Nome: (63768/1) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016

A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64228

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005

A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/72124

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/07/2008 Ate 30/07/2013

A Partir de: 24/12/2024 Até02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626603

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01578/2024

03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/149463

Nome: (90036/1) ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015

A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62586

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/62603

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014

A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626604

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01579/2024

03/10/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/61009

Nome: (90021/1) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2010 Ate 12/09/2015

Período: Vespertino

A Partir de: 16/09/2024 Ate 14/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1626605

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00521/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 2024/06493

Contratado: (94874/4) SIMONE CRISTINA FERNANDES NAVES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (205940) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA; A

Partir de: 25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626541

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00651/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (32795/3) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 04/03/2024 Até17/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626550

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00652/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/74960

Nome: (125098/1) BENEDITO DE JESUS BENEVIDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020  
A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/21933

Nome: (253503/1) ELETISANDA DAS NEVES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 14/03/2019 Ate 13/03/2024  
A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22130

Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023  
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/20973

Nome: (250055/1) GABRIEL ADORNO LOPES  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 16/08/2018 Ate 15/08/2023  
A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22161

Nome: (222184/5) JEFERSON BOLDRINI DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 26/08/2018 Ate 25/08/2023  
A Partir de: 04/12/2024 Até03/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22300

Nome: (132062/1) MARCELO BERIGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 27/09/2011 Ate 26/09/2016  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/75758

Nome: (252871/1) WAGNER ROQUE VIEGAS DA LUZ  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 18/02/2019 Ate 17/02/2024  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626551

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00653/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22210

Nome: (257887/1) KHARENN KELLEN BISPO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 21/08/2014 Ate 20/08/2019  
A Partir de: 13/10/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626552

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00654/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 28/02/2024  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626553

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00655/2024**  
03/10/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22286

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO  
Quinquênio: 03/07/2012 Até 02/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22286

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO

Quinquênio: 03/07/2007 Até 02/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/22286

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO

Quinquênio: 03/07/2017 Até 02/07/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1626554

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

TERMO COMPROMISSO/IPEM/00003/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: IPEM-TER-2024/00185

Residente: (332846/2) PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (214213) DIR DE LEGISLACAO E PROCESSOS

METROLOGICOS

A Partir de: 01/10/2024 Até04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1626527

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00071/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2024/00105

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/08/2015 Ate 17/04/2021

A Partir de: 28/01/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1626557

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MTSAUDE/00026/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2024/06630

Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

A Partir de: 16/10/2024 Até 25/10/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ

Un. Adm: (197530) OUV SETORIAL

Processo N.: M TSAUDE-CIN-2024/06630

Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (256556/1) PATRICIA VERGINIA DE MOURA LUZ

Un. Adm: (197530) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1626532

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00609/2024

DE:

03/10/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 01/04/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (237692/1) LUCIANA ANTUNES PARIZOTTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISA0 DE SINOP

A Partir de: 23/09/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (321330/1) YARA CAVALARI DE MORAIS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149039) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DENISE

A Partir de: 23/09/2024 Até06/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1626555

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00610/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL  
A Partir de: 18/03/2023 Até27/03/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1626556

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00236/2024

DE: 03/10/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES

Un. Adm: (226092) GER DE EXAMES PRATICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1626531

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00579/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/25374

Nome: (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13Para Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1626548

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00580/2024  
03/10/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225445/1) MARISANGELA SCHMIDT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13Un. Adm: (155560) 31 CANARANA  
A Partir de: 19/09/2024 Até27/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1626549

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2024/03949 - SIAG 0003949/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024/SEMA.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE" a sessão foi finalizada no dia 20/09/2024, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LT 001	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 20.357.366/0001-20	RL	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
LT 002		RL	250	R\$ 35,48	R\$ 8.870,00
000003		UN	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
000004		UN	40	R\$ 12,47	R\$ 498,80
005005		CX	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
000006		CX	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
007007		UN	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
000008		UN	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
000009		UN	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
000010		UN	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
000011		TB	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
000012		TB	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
000013		UN	50	R\$ 9,46	R\$ 473,00
LT014		UN	50	R\$ 17,18	R\$ 859,00
000015		CX	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
000016		UN	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
000017		UN	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
000018		UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

000019		UN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
000021		UN	3000	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00
000022		CX	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
000023		CX	50	R\$ 12,98	R\$ 649,00
000024		UN	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
000025		UN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
000026		UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
000027		UN	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
000028		UN	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
000029		UN	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
000037		UN	36	R\$ 1,41	R\$ 50,76
000038		UN	3	R\$ 19,39	R\$ 58,17
000040		UN	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
000041		CX	45	R\$ 11,28	507,60
042042		UN	4000	R\$ 0,15	600,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 35.267,33</b>	
LT 020	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA CNPJ: 50.609.259/0001-02	UN	300	R\$ 1,57	R\$ 471,00
LT 035		UN	01	R\$ 4,39	R\$ 4,39
LT 036		UN	24	R\$ 2,20	R\$ 52,80
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 528,19</b>	
LT 030	ACB COMERCIAL LTDA CNPJ: 47.282.191/0001-95	UN	05	R\$ 98,80	R\$ 494,00
LT 034		PT	10	R\$ 34,99	R\$ 349,90
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 843,90</b>	
<b>LOTES FRACASSADOS: 031, 032, 033 e 039</b>					
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>36.639,42</b>	

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA-MT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **023/2024**, Processo nº. **SEMA-PRO-2024/03949** - SIAG 0003949/2024, que visa a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE", nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1626709

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/SEMA/MT (LOTE 11)**  
**SEMA-PRO-2024/03957 - SIAG 0003957/2024**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **revogação do Lote 11 do Pregão Eletrônico nº 021/2024/SEMA/MT**, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BENS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE", com fundamento na justificativa constante na área pública junto ao edital no Sistema de Aquisições Governamentais. Assim, fica concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para manifestação dos interessados, nos termos do inciso I do Art. 165 c/c com o § 3º do Art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo 1626715

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/07200**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 004/2024/SINFRA, de 07 de fevereiro de 2024, vem a público informar o Resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024/SINFRA**, que tem por objeto contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e/ou corretiva e por demanda, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, com o fornecimento e a substituição de peças, incluindo instalação e desinstalação de aparelhos, quando necessário, relativamente aos sistema de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes) e sistema de ventilação mecânica, instalados no edifício anexo ao prédio sede da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

LOTE ÚNICO						
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTD	UN	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
1	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA CNPJ: 20.345.162/0001-79	36	MN	R\$ 9.300,00	R\$ 334.800,00	HABILITADO

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**SIMONE PEIXOTO DA SILVA**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 04/2024/SINFRA  
(original assinado)

Protocolo 1626847

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/07200**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 71 da Lei 14.133/21, **ADJUDICA o Lote Único** à empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA, CNPJ nº 20.345.162/0001-79 e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 014/2024/SINFRA, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e/ou corretiva e por demanda, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material, ferramentas, com o fornecimento e a substituição de peças, incluindo instalação e desinstalação de aparelhos, quando necessário, relativamente aos sistema de ar condicionado VRF (Fluxo Variável dos Refrigerantes) e sistema de ventilação mecânica, instalados no edifício anexo ao prédio sede da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1626849

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 48/2024

**Processo n. SINFRA-PRO-2024/05834 - OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Morro de Santo Antônio de Leverger, localizado no município de Santo Antônio do Leverger/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **21/10/2024, às 14h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 03/10/2024 a 20/10/2024, período integral, e no dia 21/10/2024 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21/10/2024 às 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) . **OBSERVAÇÃO:** Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira  
Comissão de Contratação  
SINFRA-MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

Protocolo 1626680

SESP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2024/40217 E SIAG Nº 0040217/2024**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de mobiliários para atender as demandas da Rede Cidadã e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	51.594.613/0001-35	R\$ 49.298,70
002	FRACASSADO		
003	DESERTO		
004	OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R\$ 9.099,96

**DECLARO FRACASSADO O ITEM 002, DESERTO O ITEM 003 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATORIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 58.398,66 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).**

Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1626856

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 026/2024/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 2851/CPPE/2022, Parecer nº 1865/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 161/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00579 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa CMK SERVICOS, COMERCIALIZACAO, REPRESENTAÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO PARA USO EM PESQUISAS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **46.514.723/0001-00**, para contratação de serviço de manutenção preventiva em comparadores balísticos da marca LEICA, modelo FSM incluindo limpeza geral e ajustes, sem inclusão de peças para atender as necessidades da Gerência de Perícias Balística da Diretoria Metropolitana de Criminalística da POLITEC, no valor global de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1626858

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SES/MT**  
**PROCESSO SESP-PRO-2023/00100**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SES/MT**, visando "**credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) customizado (intra-auriculares, intracanaís, microcanaís), AASI retroauriculares e Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)**", teve como CREDENCIADA a empresa **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 51.710.358/0001-49. Os valores serão considerados conforme o número de procedimentos realizados pelas empresas, de acordo com a tabela SUS vigente, respeitando o limite do credenciamento, conforme estipulado no Edital e seus anexos.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

As proponentes encontram-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto, razão pela qual **ADJUDICO** o objeto nos termos contido no Credenciamento Nº 003/2024/SES/MT, em favor das proponentes acima, e **HOMOLOGO** o procedimento em questão, em face do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, declarando as empresas arroladas como credenciadas no Certame.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**JULIANO SILVA MELO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1626672

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº  
145/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção do Centro Integrado de Pesquisa e Linguagem - CINPEL, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário Jane Vanini (Cidade Universitária), no Município de Cáceres.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 18/09/2024.**FICAL DO CONTRATO:** Rafael Misorelli Dantas, Matrícula nº 297054**PERÍODO DA OBRA:** 22/10/2022 a 20/03/2024.**DO VALOR:** R\$ 271.749,88 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Protocolo 1626654

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº  
143/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA

**DO OBJETO:** Recebimento provisório dos serviços de manutenção dos laboratórios integrados de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e em Genética e Melhoramento de Plantas, na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário Jane Vanini (Cidade Universitária), no Município de Cáceres.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 18/09/2024.**FICAL DO CONTRATO:** Rafael Misorelli Dantas, Matrícula nº 297054**PERÍODO DA OBRA:** 01/12/2023 a 31/08/2024.**DO VALOR:** R\$ 346.564,44 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo 1626656

EXTRATO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CONTRATO Nº  
135/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA

**DO OBJETO:** Recebimento definitivo da readequação elétrica de média tensão e implantação de religador automático, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Pontes e Lacerda/MT.

**DO RECEBIMENTO:** 23/09/2024.**FISCAL DO CONTRATO:** Edivan Queiroz Pereira Regis, matrícula nº 313235**PERÍODO DO SERVIÇO:** 13/07/2023 A 11/12/2023**DO VALOR:** R\$ 1.387.005,83 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cinco reais e oitenta e três centavos).

Protocolo 1626658

EXTRATO DE TERMO DE REINÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO  
Nº 117/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/WP  
CONSTRUTORA LTDA ME

**DO OBJETO:** Reinício da execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico - sistema de proteção contra descargas atmosféricas (PSCIP/SPDA), na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Barra do Bugres.

**DO REINÍCIO:** 25/09/2024.**GESTOR DO CONTRATO:** Eduardo Jose Oenning Soares, Matrícula nº 206101**FISCAL DO CONTRATO:** Marcos Lázaro Guimarães, Matrícula 110694.

Protocolo 1626659

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024  
INDEAMT-PRO-2024/15453

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público para conhecimento dos interessados, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento na OJN 009/CPPGE/2023 e Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, com base no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto 1.525/2022, bem como alterações posteriores, em favor da empresa **INFOCO-RH LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 44.825.501/0001-82, referente a Aquisição de vagas para capacitação de servidores do INDEA/MT, no curso "2º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE RH NO SETOR PÚBLICO", no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1626748

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 050/2024/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00030

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 03/10/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1056956**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 14/10/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.**

**OBJETO:** Aquisição de refeições preparadas, seguindo a composição básica do cardápio estipulada, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**WENER SANTOS**Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1626848

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 051/2024/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01604

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 03/10/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1056964**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).**

**INÍCIO DA SESSÃO: 21/10/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.**

**OBJETO:** Aquisição de Veículos e Equipamentos para atender o Setor Operacional do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024.

**WENER SANTOS**Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1626850

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** PGE-PRO-2024/14012.

**OBJETO:** Contratação de serviço especializado para "Aquisição de 01 (uma) inscrições para participação do Subprocurador Geral Fiscal Dr. Jenz Prochnow Júnior no XXVI Congresso Internacional de Direito Tributário, da Abradt, a ser realizado nos dias 16 a 18 de outubro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Belo Horizonte/MG, objetivando atender a demanda da Subprocuradoria Geral Fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência.

**FORNECEDOR:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO - ABRADT - CNPJ 02.137.618/0001-23

**VALOR TOTAL:** R\$2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 107/2024/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá, 26 de setembro de 2024.

**Soraya Mota Queiroz Salvador**  
Diretora Geral

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024/PGE**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.551.775/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.085,00 (vinte e três mil e oitenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar a contar de sua assinatura

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/07914.

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Diretoria Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE-MT SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

e o Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA DALMO HELENO RAMALHO DA SILVA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022/PGE**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.593.165/0001-40.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Vigência Contratual por mais 12 (Doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 755.333,04 (setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES a contar de 29/11/2024 a 28/11/2026.

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/07013.

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO.

**PORTARIA Nº 091/PGE/2024.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo Nº	Fiscal do Contrato
10067 /2024	Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT.	Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do XXVI Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT - BH.	R\$ 2.000,00	P G E - P R O - 2024/14012	<b>FISCAL TITULAR:</b> Maísa Camargo Madruga Dias <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Michel Maran Filgueira
034/2024	D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,	para o fornecimento e instalação de dispositivos de segurança do tipo câmeras e controladores de acesso, compreendendo serviços auxiliares de suporte e manutenção corretiva.	R\$ 23.085,00	P G E - P R O - 2024/07915	<b>FISCAL TITULAR:</b> Heverson Prestes de Moraes <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Emanuela Dias Bentes Monteiro
026/2022	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	1º Termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato.	R\$ 755.333,04	P G E - P R O - 2024/07013	<b>FISCAL TITULAR:</b> Raiza Antoniacomi Campos <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Luis Gustavo da Silva

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1626853

**EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/PGE/MT**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** LUA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.661.161/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA EXECUTIVA E TELEFONISTA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação Contratual CCT MT 000236/2024 - TELEFONISTA.

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/15375

**VALOR ANUAL:** o valor anual do serviço de TELEFONISTA passa a ser R\$ 119.521,28 (cento e dezenove mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

**ASSINAM:** Pela Contratante: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS

Protocolo 1626863

## DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:  
90034/2024  
\*alteração do objeto

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO  
Procedimento: SEI: 2024.0.00000695-9 Pregão Eletrônico n. 90034/2024  
Data: 17/10/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação de motoristas de categoria B e D, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

.Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1626757

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000005298-5

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de copeiragem e garçonaria, afim de atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso - Sede Administrativa.

Data da assinatura: 30/09/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.150000 00.04.1

Elemento de Despesa: 37

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pelo no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legais: Flávia Mesquita Gonçalves

Fiscais do Contrato: 089/2024.

Portaria: 1882/2024.

Fiscal Titular: Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos - Matrícula: 100931.3

Fiscal Substituto: Jeovani Paulino Athaide Junior - Matrícula: 100733.2

Informações adicionais: [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1626783

## PORTARIA Nº 1937/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO o Art. 85 da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007164-5.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o usufruto de férias individuais do Defensor Público ROGÉRIO BORGES FREITAS, no período de 04/10/2024 a 10/10/2024 - 7 (sete) dias, anteriormente concedidas pelo Art. 25 da Portaria nº 1830/2024/SDPG, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais do Defensor Público ROGÉRIO BORGES FREITAS, matrícula 100102, que seriam usufruídas no período de 01/10/2024 a 10/10/2024 - 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 01/10/2024 a 03/04/2024 - 3 (três) dias e 21/10/2024 a 27/10/2024 - 7 (sete), referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000007164-5 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1626816

## PORTARIA Nº 1938/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007186-6.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/10/2024 a 09/10/2024	Dr.(a): Augusto Celso Reis Nogueira Assessor(a) de Defensor(a): Maikeli Cividini
16/10/2024 a 23/10/2024	Dr.(a): Silvio Jeferson de Santana Assessor(a) de Defensor(a): Ercília Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1626817

## PORTARIA Nº 1939/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000007185-8.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de São Félix do Araguaia, no dia 02/10/2024, em razão de ausência de internet no local.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1626819

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA ESTADUAL PARA ATENDER À DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO-GROSSO.

Empresa: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA

CNPJ 10.676.614/0001-41

Valor: Item: 01 - QTD: 1344 - Valor Unitário: R\$: 5,95

Ratificação: Mesa Diretora - 01/10/2024

Dep. Janaína Riv  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário

Protocolo 1626738

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA SSML NO CURSO DE INTELIGÊNCIA DE FONTES ABERTAS: HABILIDADES DE COLETA E BUSCA DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA DO AGENTE

Empresa: CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E POS GRADUAÇÃO LTDA  
CNPJ: 31.853.685/0001-42

Autorização: Processo nº 2024.627726571 - Parecer Jurídico nº 275/2024

Item: 01 - Tipo: capacitação contínua Qtd: 30 - Valor Unitário: R\$ 4.900,00

Autorização Mesa Diretora 01/10/2024  
da:  
Contratação

Dep. Janaína Riva  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário

Protocolo 1626739

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO  
VIVER EM  
MATO GROSSO

+ DE **500 FAMÍLIAS**  
BENEFICIADAS COM O  
**PROGRAMA SER FAMÍLIA CRIANÇA.**  
A DA ADRIANA, DE POCONÉ, É UMA DELAS.

PROGRAMA  
**SER**  
Família  
Criança

Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### 02º Termo Aditivo ao Contrato 140/2022

Contratada: Procen Projetos, Construções, Engenharia Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Realização De Reforma Da Escola Municipal Adalcy Da Conceição Rodrigues, Oriundo Do Convênio 1529-2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 140/2022 com vigência em 03/08/2024 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 30/01/2025, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 05/05/2024 em 180 (cento e oitenta) dias extinguindo-se em 01/11/2024, conforme solicitação, planilhas, cronograma, Parecer Jurídico e Mem.051/2024 Administrativo em anexo. Prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeito retroativo ao seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 23/09/2024

Alto Araguaia 02/10/2024  
Juliane Ribeiro Teles  
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990  
Protocolo 1626808

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 006/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 006/2024 realizada dia 01 de Outubro de 2024 às 13:00 horas (horário local), tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT PELO PERÍODO DE 01 ANO, sagrou se vencedora a empresa: NAYRA COSTA SOUZA LUZ LTDA inscrita no CNPJ 44.698.430/0001-02, com valor total final de R\$ 547.472,70.

Alto Boa Vista/MT, 02 de Outubro de 2024.

Adjudico a presente licitação, Cristiano Rubin Parizotto, Pregoeiro.

Homologo a presente licitação, José Pereira Maranhão, Prefeito.

Protocolo 1626737

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

Convoca para nomeação as Aprovadas do Processo seletivo Público Nº 001/2024 do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 010/2024 TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS), relacionados no anexo I deste edital, PARA SEREM NOMEADAS, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 043/2024, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

#### 1. DA NOMEAÇÃO:

1.1. Os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no dia 10 de outubro de 2024 às 09h00min horas (horário local), no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, localizada na Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Contrato para à devida Secretaria Municipal. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2024.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I

#### Candidatas aptas para a nomeação:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS CAMPINAS LUZIA GAMA MICROÁREA 14

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3082	KAROLANI FERREIRA COUTINHO	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS RURAL ADELIA REZENDE DE AZEVEDO MICROÁREA 05

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	FERNANDA DOS SANTOS GOES REZENDE	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS RURAL ADELIA REZENDE DE AZEVEDO MICROÁREA 07

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	VANDILMA DIAS REIS	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS URBANA MARIA MANSO MICROÁREA 11

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	EDILAINE GAMA DE OLIVEIRA	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS URBANA MARIA MANSO MICROÁREA 12

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	QUERUBINA LOPES DOS SANTOS	1º

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS - UBS CAMPINAS LUZIA GAMA MICROÁREA 13

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	VALERIA PEREIRA REIS	2º

#### AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3069	JAQUELINE SOUZA RODRIGUES	1º

Protocolo 1626759

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024

Convoca para nomeação os(as) Aprovados(as) do Processo seletivo Simplificado Nº 002/2024 do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 011/2024 TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DOS(A) CANDIDATOS(A) APROVADOS(A), relacionados no anexo I deste edital, PARA SEREM NOMEADOS(A), conforme resultado final homologado através do Decreto nº 044/2024, de lavrado Ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**1. DA NOMEAÇÃO:**

1.1. Os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no dia 10 de outubro de 2024 às 09h00min horas (horário local), no Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Boa Vista - MT, localizada na Avenida Moises Dornelles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, para assinatura do Contrato para a devida Secretaria Municipal.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA MARANHÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****Candidatos(as) aptos(as) para a nomeação:**

ASSISTENTE SOCIAL - EDUCAÇÃO		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3030	ELISANGELA PEREIRA LIMA PINTO	1º

CIRURGIÃO DENTISTA APS - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3068	JOAO LUCAS ALVES CARDOSO	1º

ENFERMEIRA APS - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2839	PAULA KARINE DA COSTA SOARES	1º

ENFERMEIRA PLANTONISTA - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
3126	VILAINE EVELLIN AIRES AMURIM	2º
3028	MARIA ELISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3º
2963	JAQUELINE LIMA SOUZA	4º

FISIOTERAPEUTA - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2808	THIELLY FREITAS ALVES	1º

TECNICO EM ENFERMAGEM - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2807	ZENILDA APARECIDA DE MELLO	1º
2854	NEIDE ALVES DA PAZ PEREIRA	2º
2955	SUELY BORGES DA SILVA	4º
3083	ARIANY DA COSTA ELYADES	5º

MOTORISTA - SAÚDE		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2872	CLAUDINEIS PEREIRA GUIMARAES	1º

VISITADOR SOCIAL - CRIANÇA FELIZ		
Inscrição	Nome	Ordem de Classificação
2865	ANDRESA COSTA DE SOUSA	1º
2838	VALKIRIA TRENTIN	2º
2845	GABRIELLY RODRIGUES BRITO	3º

Protocolo 1626763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT**  
**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL**  
**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 032/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL .**

O Município de Arenápolis-MT, torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 032/2024, às 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenápolis - MT, em 02 de Outubro de 2024.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

Agente de Contratação

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1626714

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO**

**Pregão Presencial Nº 014/2024**

**Processo Administrativo 113/2024 - DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da pregoeira nomeada pelo decreto municipal nº 076/2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 014/2024. Data da abertura: 02 de outubro de 2024 às 08h00min (oito horas) - Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada e capaz de atender no fornecimento de gêneros alimentícios do tipo panificadora (pães, salgadinhos, pizzas, bolos, lanches, tortas, pão de queijo, docinhos e sucos) destinados a café da manhã e eventuais coffee break para suprir as demandas das Secretarias Municipal e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Quantidade de itens: **26** (vinte e seis). A pregoeira declarou o certame **DESERTO**, devido o não comparecimento de empresas licitantes. Brasnorte/MT, 02 de outubro de 2024.

**Arieli Caldeira da Cunha, PREGOEIRA**

Protocolo 1626721

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSESSORIA TECNICA I

**Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 104/2023-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA

**Objeto:** Aditar o **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n.º 104/2023-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA**, para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 30 de setembro de 2024

**Demis Rogério Rodrigues da Costa**

Secretário Municipal De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1626784

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

O Município de Campinópolis - MT por meio da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, observadas as especificações contidas no anexo I termo de referência. Anexo de documentos a partir do dia 03/10/2024. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). E no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 02 de Outubro de 2024.

Ivone dos Santos Cardoso  
agente de contratação

ASPEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1626753

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CREDENCIAMENTO Nº 008/2024  
INEXIGIBILIDADE 031/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA FILA ZERO. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ Nº 20.424.706/0001-98, para prestar os serviços conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 008/2024, processo de Inexigibilidade nº 031/2024. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024. HELIDA B.M.P.HÜBNER - Presidente da CPC.

Protocolo 1626495

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 15 de Outubro de 2024, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 02 de Outubro de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1626736

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA na modalidade Pregão (eletrônico) nº 102/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia 16/10/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1626794

CREDENCIAMENTO Nº 010/2024  
INEXIGIBILIDADE 034/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: AGRO SMA LTDA, CNPJ: 32.165.057/0001-37, Y. MIKEJEVS LORGA - CNPJ: 51.864.020/0001-41, BRANDAO IMOVEIS - ARQUITETURA, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 40.245.933/0001-63, LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA ME - 18.387.691/0001-93, conforme descritos no edital, Credenciamento 010/2024, processo de Inexigibilidade 034/2024. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024. Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPC.

Protocolo 1626842

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024  
PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2024

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica e hospital municipal do município de Cocalinho - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	R\$ 1.649.688,58
APAMED HOSPITALAR EIRELI	19.891.676/0001-40	R\$ 389.296,20
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	03.250.803/0001-92	R\$ 36.222,00
RC HOSPITALAR LTDA	35.188.925/0001-92	R\$ 101.711,00
DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA	35.020.039/0001-55	R\$ 39.642,00
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	39.610.184/0001-47	R\$ 53.847,00

Valor total do registro de preços: R\$ 2.270.406,78 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). Cocalinho - MT, 30 de setembro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1626766

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu, à Coordenadoria Municipal de Licenciamento Ambiental - Colider, a Licença Previa e de Instalação para CONSTRUÇÃO DA CRECHE E PRE ESCOLA TIPO 1 PADRÃO FNDE com área edificada de 1545,99m² no município de Colider/MT. OBS. Empreendimento a ser licenciado pelo município conforme Resolução CONSEMA 41/2021.

Protocolo 1626493

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica e touro mecânico para serem utilizados em festas e eventos realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
20.437.795 NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON - ME - CNPJ: 20.437.795/0001-07	02, 04, 05, 08, 09, 10	R\$ 62.623,08
JORGE L. L. ALVES - ME - CNPJ: 47.648.606/0001-00	01, 03, 12, 13	R\$ 77.497,08

Itaúba/MT, 02 de outubro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1626720

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SEM PLÁSTICO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1626711

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**

O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, por intermédio da autoridade máxima competente e sua agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a revogação do Edital da Concorrência nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024, pelos motivos a seguir expostos:

**Considerando** que foi verificada uma inconsistência entre o Edital da Concorrência nº 008/2024 e o processo cadastrado na plataforma BLL, especificamente no que se refere as inconsistências detectadas entre o edital e o cadastro na plataforma BLL, especialmente quanto à divisão em lotes;

**Considerando** que a presente contratação tem por objeto a **Contratação de Empresa para Elaboração dos Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial**, compreendendo a construção de duas pontes em concreto armado, localizadas nas rodovias MT-299 (Ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra) e MT-040 (Ponte sobre o Rio Itiquira), no âmbito do Município de Itiquira/MT;

**Considerando** a divergência constatada entre a descrição do objeto licitado, que ora apresenta a contratação em um único lote e ora em dois lotes, o que compromete a clareza e a regularidade do certame;

**Considerando**, por fim, a manifestação ocorrida em sessão e a respectiva ata, anexada a este termo, tendo em vista que o procedimento licitatório está sujeito ao princípio da autotutela, permitindo sua revogação ou anulação, conforme disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

- Revogar** o Edital da Concorrência nº 008/2024, com fundamento acima exarado e em razão das inconsistências apontadas, que inviabilizam a continuidade regular do processo licitatório.
- Determinar** que sejam realizadas as devidas correções no edital e nos documentos correlatos, a fim de que a nova publicação observe os princípios da transparência, legalidade e competitividade.
- Este termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a ampla divulgação do ato nos meios oficiais.

Município de Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1626719

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO ARMADO), LOCALIZADAS NA MT-299 (PONTE PROJETADA SOBRE O CÓRREGO PONTE DE PEDRA) E MT-040 (PONTE PROJETADA SOBRE O RIO ITIQUIRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1626812

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2585/2024**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>.

A abertura do processo será no dia 03 (três) de outubro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 19 de setembro de 2024

**GILMAR JUNIOR FERREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 1626657

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 012/2024**

Licitação: Concorrência nº 01/2023; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "programa ser família habitação" no município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA; Pessoa Jurídica Contratada: ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 07.522.407/0002-09; Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 12,95% sobre o valor do contrato original; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 20 de setembro 2024.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1626765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/ 2024**

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024**, a favor da contratação da empresa **ALFACOMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA CNPJ 13.731.784/0004-12** "Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de **REVISÃO DE MAQUINA PESADA(ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 3000 HORAS)** para atender as necessidades da Secretaria de Obras ." perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 11.152,00 (Onze mil cento e cinquenta e dois reais)**

Marcelândia/MT, 30 de setembro de 2024.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1626756

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção e impressão de diversos materiais gráficos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de outubro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 02 de outubro de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira

Protocolo 1626764

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL/REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para uso no Hospital, ESF's, e distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT.**

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de outubro de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF):**

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

Marcelândia/MT, 02 de outubro de 2024.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1626771

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex/Self-Service) em restaurantes do Município de Marcelândia/MT e Distrito de Analândia.** Sagraram-se vencedora as empresas: **MARLY DEMARCHI KESTERING**, inscrita no CNPJ nº 15.291.319/0001-90, vencedora dos itens 01 e 04 com o valor total de **R\$ 196.285,30** e a empresa **SCHIMITT BAR E LANCHONETE LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 39.544.320/0001-48, vencedora dos itens 02 e 03 com o valor total de **R\$ 81.620,00. Valor total da Licitação: R\$ 277.905,30 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos).**

Marcelândia/MT, 02 de outubro de 2024

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1626831

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA- MT, CNPJ 03.238.987/0001-75, torna público que requereu à SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 321204/2020** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 54°27'36.67"O E 11° 4'28.68"S.

Protocolo 1626839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024**

CONTRATADO: **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ SOB Nº 36.969.897/0001-03

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD-TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES E DISTRITO DE JAPURANÁ/MT, CONFORME ETP, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, que fazem parte integrante deste Edital.**

**VALOR TORAL R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais).**

**VINCULO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024**

Protocolo 1626643

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 047/2024, julgamento realizado no dia 09/09/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada, adjudicada em 23/09/2024 e homologada em 02/10/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas UBIRATA MADEIRAS LTDA e MADEIREIRA BRASIL LTDA. Nova Ubitatá - MT, 02 de outubro de 2024.

**Francine Oliveira**  
Secretária de Administração.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 DATA: 05/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ R\$ 5.662,56 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 DATA: 05/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ 6.371,00 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 DATA: 05/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: 1.433,28 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 DATA: 05/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: 3.892,94- VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 DATA: 05/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: 1.102,72 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 DATA: 09/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: 3.196,24 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 DATA: 09/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ 3.707,83 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 DATA: 09/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ 3.893,07 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021 DATA: 09/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ 4.011,37 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 DATA: 09/09/2024 - OBJETO: TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E ALTERAR O VALOR ATUAL DA PARCELA DE PAGAMENTO - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 - VALOR: R\$ 3.696,09 - VIGÊNCIA: 30/09/2025.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº:015/2024

OBJETO: EMENDA IMPOSITIVA PARA DESPESAS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO AFINS DE DAR ANDAMENTO AO PROJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE DA AMAPIN.CONTRATADO: AMAPIN - ASSOCIACAO AMAR PARA INCLUIR: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NOVA UBRATA-MTCNPJ: 21.421.527/0001-60VALOR: R\$ 25.000,00DATA: 02/10/2024BASE LEGAL: ART. 74, INCISO DA LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1626723

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA 008 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2.024

O Prefeito Municipal De Nova Xavantina - Mt, Senhor João Machado Neto, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Revogar, O Processo Licitatório Referente Ao Dispensa Nº 008/2.024, Objeto: Chamamento Público Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Diretamente Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural Para A Merenda Escolar Municipal, Considerando As Razões De Interesse Público Com Amparo No Artigo 71 Da Lei 14.133/21 E Demais Legislações Pertinentes Em Vigor, Bem Como Na Decisão Exarado Pelo Prefeito Municipal Em 01 De Outubro De 2024. Nova Xavantina - MT, 02 de outubro de 2.024.

João Machado Neto  
Prefeito Municipal

**4º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 006/2.023 PROCESSO Nº 079/2.023 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.023**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.023, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 189, Edição 161, Do Dia 21 De Agosto De 2024, Destinado A Credenciamento Para A Contratação De Profissional Especializado Na Área Da Saúde Do Tipo Fonoaudiólogo E Serviços Especializados De Consultas, Exames E Procedimentos Cirúrgicos Do Tipo Oftalmologista E Tratamentos Vasculares E De Profissional Engenheiro Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde E Infraestrutura De Nova Xavantina-Mt. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E

Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 153.762,00 (Cento E Cinquenta E Três Mil, Setecentos E Sessenta E Dois Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Agiomed Oliveiras Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.297.415/0001-19, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Wellington Da Silva Ferreira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 51.203.324/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 26.238,00 (Vinte E Seis Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Fellipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 153.762,00 (Cento E Cinquenta E Três Mil, Setecentos E Sessenta E Dois Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 264.516,59 (Duzentos E Sessenta E Quatro Mil, Quinhentos E Dezesesseis Reais E Cinquenta E Nove Centavos), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Agiomed Oliveiras Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.297.415/0001-19, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Wellington Da Silva Ferreira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 51.203.324/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 26.238,00 (Vinte E Seis Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais), Oftalmo 2020 Ltda Inscrita No Cnpj Nº 40.421.060/0001-00, Com O Valor Global De R\$ 192.649,41 (Cento E Noventa E Dois Mil, Seiscentos E Quarenta E Nove Reais E Quarenta E Um Centavos). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Infraestrutura E Saúde De Nova Xavantina/Mt.Nova Xavantina - Mt, 02 De Outubro De 2.024.

Marina Angélica Marca  
Presidente da CPL

**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2.024 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2.024 -**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.024, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 211, Edição 167, Do Dia 29 De Agosto De 2024, Destinado A Chamamento Público Na Forma De Credenciamento De Pessoas Jurídicas, Profissionais E Plantões Médicos E Suas Especialidades, Enfermeiros, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnicos E Auxiliares De Enfermagem, Técnico De Laboratório, Técnico De Raio-X E Técnico De Imobilização, Junto À Secretaria Municipal De Saúde. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Pramed Plantoes Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 32.607.218/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa Mil Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 5.290.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos E Noventa Mil Reais), Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05, Com O Valor Global De R\$ 3.986.000,00 (Três Milhões, Novecentos E Oitenta E Seis Mil Reais), Medcare Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 53.263.053/0001-61, Com O Valor Global De R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, E Oitocentos Mil Reais). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado As Instituições Classificadas, Qual Seja: Pramed Plantoes Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 32.607.218/0001-03, Com O Valor Global De R\$ 1.690.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa Mil Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 5.290.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos E Noventa Mil Reais), Pro Saude Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 46.162.986/0001-05, Com O Valor Global De R\$ 3.986.000,00 (Três Milhões, Novecentos E Oitenta E Seis Mil Reais), Medcare Hospitalar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 53.263.053/0001-61, Com O Valor Global De R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões, E Oitocentos Mil Reais), Ym Serviços De Saúde Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 35.996.154/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão, Seiscentos E Trinta E Oito Mil Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Saúde De Nova Xavantina/Mt.Nova Xavantina - MT, 02 de outubro de 2.024.

Marina Angélica Marca  
Agente de Contratação  
RC PUBLICAÇÕES 66 999844633.

Protocolo 1626726

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 022/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024**

AVISO DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021, O Município de Novo Santo Antônio-MT, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 43/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNOLÓGICOS DE TOPOGRAFIA ALTIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, (**menor preço por item**).

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/10/2024 A 09/10/2024 até as 17h00minh.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br) até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br) (aba: licitações). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da licitação, no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Novo Santo Antônio - MT, 01 de Outubro de 2024.

**HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO**  
Agente Contratação

Protocolo 1626500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024  
Processo Administrativo Nº 34/2024**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 09/2023, tendo como vencedora a empresa **MARCUS V. SOUSA LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.069.005/0001-12** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMOTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL: DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRIDS DE ALUMINIO, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, CAMARINS, GRUPO GERADOR DE ENERGIA, TENDAS, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS 2º EDIÇÃO DA FESTA DOS FILHOS AUSENTES NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA.** Essa ratificação se fundamenta no Art. 75, II, da nova lei de licitação nº 14.133/2021. O menor valor da contratação é de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Ponte Branca - MT, 02 de outubro de 2024.

**CLENEI PARREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1626781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA 001/2024****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

O CONSORCIO NORTE ARAGUAIA CIDESA, através do Agente de Contratação e da Comissão de contratação, nomeadas pelo Decreto 072/2024, em conformidade com a lei em conformidade com a Lei federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a concorrência acima identificado.

**OBJETO:** Contratação na forma de execução indireta tipo **MELHOR TÉCNICA** agregado com o MELHOR OFERTA CONSIDERANDO O MENOR VALOR POR TONELADA DA CONTRAPRESTAÇÃO DO PODER PÚBLICO ASSOCIADO A MELHOR TÉCNICA E O MENOR VALOR POR TONELADA DO TRANSPORTE DO TRANSBORDO ,

visando a Concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos no âmbito regional, objetivando a "transporte, transbordo, tratamento e destinação final", para atendimento do perímetro urbano e os distritos dos Municípios do Consórcio e circunvizinhos.

**Data do certame:** 28 de Novembro as 09:00min Horário de Brasília.

O certame acontecerá no Setor de Licitações e Contratos, localizado na Av. Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, palácio Araguaia. O Edital pode ser solicitado no e-mail: [cidesanortearaguaia@gmail.com](mailto:cidesanortearaguaia@gmail.com). e as Duvidas e esclarecimentos podem ser enviados no e-mail já mencionado.

Vila Rica / MT, 02 de Outubro de 2024.

**SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO 072/2023

Protocolo 1626742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MMENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para atender às ações das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 07/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT Sinop/MT, 02 de outubro de 2024.

**JUAREZ DOS REIS JÚNIOR**  
Pregoeiro - Portaria nº 68/2024

Protocolo 1626497

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de materiais para construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 07/10/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 17/10/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/10/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 02 de outubro de 2024.

**MARCELLO PAVAN**  
Pregoeiro

Protocolo 1626683

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT - CNPJ: 03.239.076/0001-62, localizado na AV. Porto Alegre 2525 - Bairro: Centro- Sorriso-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Sorriso - SAMATEC/ SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Escola de Ensino Fundamental, localizado RUA JOSE DE ALENCAR s/n - Lot. Flor do Cerrado (Equipamento Comunitário), do município de Sorriso - MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1626767

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

O município de Terra Nova do Norte, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Cloves Felício Vettoratto, nº 101 Centro, Terra Nova do Norte - MT, 78505-000, inscrita no CNPJ 01.978.212/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira - P01 - 10°19'12.71"S - 54°58'9.07"O; P02 - 10°38'37.60"S - 54°59'16.96"O; P03 - 10°37'53.38"S - 54°59'15.19"O; P04 - 10°36'54.26"S - 54°58'33.30"O; P05 - 10°35'57.35"S - 4°58'23.91"O; P06 - 10°32'30.70"S - 55° 3'16.96"O; P07 - 10°31'40.72"S - 55° 1'48.48"O; P08: 10°28'58.27"S - 55° 0'14.52"O; P09 - 10°28'36.61"S - 55° 0'10.04"O; P10 - 10°27'45.28"S - 55° 0'1.25"O; P11 - 10°24'44.96"S - 54°59'25.29"O; P12 - 10°23'22.71"S - 54°59'7.92"O; P13 - 10°27'16.52"S - 55°14'27.28"O localizada em zona rural do município de Terra Nova do Norte - MT.

Protocolo 1626751

## PORTARIA GP Nº 359/2024

**DATA:** 26 DE SETEMBRO DE 2024. **SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRAS POR BUEIROS TUBULARES METÁLICOS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. **PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; **Resolve: Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Terra Nova do Norte - MT, tornar pública a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeiras por Bueiros Tubulares Metálicos no município de Terra Nova do Norte - MT, conforme a discriminação abaixo:

## EXPEDIENTE

## OBJETO

## RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

Aprovação de Projeto

Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos.

Kaio Cesar Dias Bueno

Engenheiro Sanitarista e

Ambiental

CREA: 1215010729

**Tabela 01** - Locação dos Pontos de Estudo (Caracterização das Pontes).

Ponto	Coordenadas Geográficas	Largura da Ponte (m)	Comprimento da Ponte (m)	Altura da Ponte (m)
01	10°19'12.71"S - 54°58'9.07"O	9,00	12,00	3,00
02	10°38'37.60"S - 54°59'16.96"O	9,00	9,00	7,00
2,50				
03	10°37'53.38"S - 54°59'15.19"O	9,00	9,00	5,00
2,50				
04	10°36'54.26"S - 54°58'33.30"O	9,00	9,00	8,00
3,00				
05	10°35'57.35"S - 4°58'23.91"O	9,00	4,00	2,50
06	10°32'30.70"S - 55° 3'16.96"O	9,00	8,00	3,00
07	10°31'40.72"S - 55° 1'48.48"O	9,00	4,00	2,50
08	10°28'58.27"S - 55° 0'14.52"O	9,00	4,00	2,50
09	10°28'36.61"S - 55° 0'10.04"O	9,00	4,00	2,50
10	10°27'45.28"S - 55° 0'1.25"O	9,00	8,00	2,50
11	10°24'44.96"S - 54°59'25.29"O	9,00	9,00	6,00
3,00				
12	10°23'22.71"S - 54°59'7.92"O	9,00	5,00	3,00
13	10°27'16.52"S - 55°14'27.28"O	9,00	9,00	9,00
3,00				

**Fonte:** Levantamento de Campo, 2024. **Profissional responsável pela aprovação:** Genivaldo Gomes **Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Pascoal Alberton CPF:** 502.469.339-68 **Prefeito Municipal Genivaldo Gomes Engenheiro Civil Crea:** MT 022431

Protocolo 1626827

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024, CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ: 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO:** NEONET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.825.886/0001-14, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** prestação de serviços de ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL DUPLEX, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA NAS PARTES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT). **VALOR CONTRATO:** R\$ 145.808,88 **DATA EMISSÃO:** 02/10/2024, **DATA VENCIMENTO:** 02/10/2025, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024. Vale de São Domingos-MT, 02 de Outubro de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

Protocolo 1626494

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 23/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DE NOSSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 16/10/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 02 de Outubro de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1626681



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO MORADIA  
PARA MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

## TERCEIROS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nortelândia-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Financiamento Habitacional nº144441279291, firmado em 19.06.2020, registrado no RGI de Nortelândia-MT sob nº R-8/3200**, referente ao imóvel situado em R Manoel Francisco Pereira, nº 135, QD 63 LT 19 Setor 004, Santo Antonio, Nortelândia-MT, Cep: 78430000, com o saldo devedor de responsabilidade de V.Sr.. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Srª FERNANDA AMORIM SILVA**, CPF: 042.662.701-60, brasileira, solteira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$62.935,72 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimo das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr.** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, fica V.Sr. cientificada que não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 §7 da Lei 9.514/97. Nortelândia-MT, 20 de setembro de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.**

Protocolo 1623573

**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA** - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Curruira, Lote 30, Quadra 41, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1624312

**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA** - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua das Garças, Lote 10, Quadra 41, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1624315

**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA** - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Pássaro Preto, Lote 09, Quadra 30, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1624317

**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA** - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua das Garças, Lote 05, Quadra 41, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1624319

**Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53**, torna público que requereu junto à SEMA a Licença Prévia e a Licença de Instalação para seguintes obras:

Implantação de uma nova captação na ETA Tijucal
Ampliação da ETE São Carlos
Implantação de redes de esgoto da bacia do córrego da Prainha
Implantação da nova ETE Ribeirão Baú
Ampliação da ETE São Carlos
Implantação de redes de abastecimento de água no bairro Terra Prometida
Implantação de redes de esgoto no bairro São Sebastião.

Protocolo 1624460

**TECNOMOTOS**, CNPJ: 22.010.781/0001-38, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, situada no endereço Av. das Cerejeiras, 2733 S, Jd dos Ipês, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes, CREAMT 027300, Contato: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1625787

**ASSOCIACAO UNIQUE HIGIENOPOLIS**, CNPJ: 39.944.352/0001-30, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), a **ALTERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DA PORTARIA DE OUTORGA DE Nº 808 de 05/07/2024** para alterar as horas de funcionamento do poço tubular e o titular. Localizado Avenida dos Estudantes, ao lado da UFR, bairro Cidade Universitária, Rondonópolis - Mato Grosso, sob as Coordenadas PT 01 - 16°27'49.50"S 54°34'19.60"W, COM 110 METROS DE PROFUNDIDADE, totalizando a vazão de captação máxima 301,11 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 15,0179 horas por dia, poço instalado na província hidrogeológica Bacia do Paraná, com a utilização voltada para outros usos. Não houve alteração no poço tubular e no sistema de bombeamento. **Vinicius Caetano de A. P. Tocantins - Geólogo. VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS.**

Protocolo 1626256

**PRIMAVERA ENERGIA S/A**  
**PCH ALTO PARAGUAI**  
 CNPJ 07.283.830/0005-46

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **PRIMAVERA ENERGIA S/A.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO**, com validade até 26/04/2025, para Geração de Energia Elétrica da **PCH ALTO PARAGUAI**, localizada no Município de Alto Paraguai - MT.

Protocolo 1626292

**FERNANDO VIEIRA PEREZ**, portador do CPF nº **009.810.671-66**, proprietário da **Fazenda Camaçari 2**, localizada na Zona Rural do Município de São José do Xingu - MT, torna público que requereu junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" (CIDESA-NA)** a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos em sua propriedade. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1626356

Claudete Zaroni, CPF: 669.233.019-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços que estão localizados no município de Novo São Joaquim - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Zaroni, Poço 1 Latitude 15° 13' 39.62" e Longitude 53° 41' 50.87", Poço 2 Latitude 15° 13' 39.40" e Longitude 53° 41' 50.51".

Protocolo 1626418

**IMPACTPVA AGRICOLA SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA**, CNPJ 09.047.763/0001-62, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO Nº 2.691, CIDADE PRIMAVERA IV NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1626492

**Vinicios Tomazetti e Outros**, CPF nº 666.945.311-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT a transferência de *Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial* no Rio Suspiro com finalidade de irrigação de culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, Portaria nº 1.191 de 17 de setembro de 2024, localizada nas coordenadas geográficas: 53°56'48,80" W e 14°59'07,79" S, Fazenda Águas Claras, zona rural do município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1626498

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Jose Eliceu Welter - ODI: 452000083, localizada na Zona Rural do município de Santa Carmem/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 19,9 kV Volmar Lohmann - ODI: 422000900, localizada na Zona Rural do município de Sorriso/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 13,8 kV Franciele Machado - ODI: 422301808, localizada na Zona Rural do município de Nova Bandeirantes/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 kV Lenir Nascimento Brito - ODI: 622200431, localizada na Zona Rural do município de Luciara/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural - RDR 7,96 kV Rosane Cristina Beal Araujo - ODI: 622300239, localizada na Zona Rural do município de Vila Rica/MT.

Protocolo 1626499

A empresa **CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.819.052/0001-07, a se instalar na Av. AVENIDA BONIFACIO SACHETT, nº 2460, no DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, o pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Instalação para "**Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**" (CNAE: 45.20-0-01)

Protocolo 1626504

**Weles Carlos de Lima**, CPF: 468.333.821-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação para atividade de extração e beneficiamento de Diamante, na Fazenda Roncador, zona rural do município de Chapada dos Guimarães- MT.

Protocolo 1626507

O Sr. SERGIO AMARAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 105.552.688-96, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial no barramento existente na Fazenda Santa Fé, município de Canarana/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação. Corpo Hídrico: Córrego Sem Denominação. Pontos Captação: (1 e 2) 13°32'17,58"S e 52°57'20,44"O. Vazões de captação: (1) 0,08635; (2) 0,07828 m³/s.

Protocolo 1626509

**MBA HOLDING LTDA**  
CNPJ. 53.703346/0001-12  
NIRE 51202475451

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 25/09/2024

Em 26 de setembro de 2024, na empresa MBA HOLDING LTDA, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1391, Jardim Califórnia, Cuiabá - MT, CEP 78.070-385, na presença dos sócios, **LUIZ FLÁVIO BLANCO ARAÚJO**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 21/11/1983, RG nº 093.495-29 - SSP/MT, CPF nº 716.573.471-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 198, Edifício Strauss, apartamento 401, Bairro Goiabeira, Cuiabá - MT, CEP 78.032-040; **RAFAELA SILVA MARCIÓ**, brasileira, casada sob regime de separação parcial de bens, servidora pública, nascida em 14/12/1985, RG nº 153.049-1 SSP/MT, CPF nº 009.181.821 - 40, residente e domiciliada Rui Barbosa, 198, Edifício Strauss, apartamento 401, Bairro Goiabeira, Cuiabá - MT, CEP 78.032-040; **MARIA TERESA MARCIÓ BLANCO ARAÚJO**, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida em 09/09/2018, CPF nº 095.496.021-17, RG nº 3605877-7 SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 198, Apt. 401, Edif. Strauss, Goiabeira, Cuiabá - MT, CEP 78.032-040, pelos seus genitores supra qualificados; **Gael Marció Blanco Araújo**, brasileiro, estudante, menor impúbere, nascido em 26/03/2021, RG nº 3605878-5 SESP/MT, CPF nº 111.155.201-05, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 198, Apt. 401, Edif. Strauss, Goiabeira, Cuiabá - MT, CEP 78.032-040, representada neste ato pelos seus genitores supra qualificados, foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, presidida e secretariada pelo Sócio **LUIZ FLÁVIO**, acima qualificado, para o fim de **DELIBERAR** a respeito da **redução do capital social**, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil Brasileiro, sendo que, por unanimidade de votos, decidiram pela redução do capital social, haja vista que o mesmo, foi considerado excessivo, levando-se em conta o objeto da sociedade e suas operações. Considerando que o capital social atual da sociedade é de R\$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais), dividido em 1.660.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um reais), resolvem reduzir o capital social no montante de R\$ 649.600,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). A redução do capital social ocorrerá nos seguintes termos:

**1)** O imóvel Lote de terreno urbano, localizado na Rodovia - Mario Andreaza, Quadra 41, Lote 06, Bairro Jardim dos Estados, situado no município de Várzea Grande, MT, constituído pela área total do lote de 2.076,00 m², inscrito na matrícula do registro de imóveis com o nº 123.741, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Livro nº 2, Folha nº 01 da Comarca de Várzea Grande, Mato Grosso, na data de 08/04/2022, que foi entregue, equivocadamente, à sociedade no valor de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), na verdade é entregue, com base no artigo 142, §1º, do Decreto 9.580/2018, pelo valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais), acarretando um redução de capital social de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos reais);

**2)** O imóvel Lote de terreno urbano, localizado na Rodovia - Mario Andreaza, Quadra 41, Lote 07, Bairro Jardim dos Estados, situado no município de Várzea Grande, MT, constituído pela área total do lote de 2.052,00 m², inscrito na matrícula do registro de imóveis com o nº 123.742, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos, Livro nº 2, Folha nº 01 da Comarca de Várzea Grande, Mato Grosso, na data de 08/04/2022, que foi entregue, equivocadamente, à sociedade no valor de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), é entregue, com base no artigo 142, §1º, do Decreto 9.580/2018, pelo valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais), acarretando um redução de capital social de R\$ 321.800,00 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos reais); Resolvem os sócios, com a redução do capital social indicado acima, no montante de R\$ 649.600,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), equivalente a 649.600 (seiscentas e quarenta e nove mil e seiscentas) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), reduzir a participação societária dos sócios LUIZ FLÁVIO e RAFAELA, acima qualificados, em

324.800 (trezentas e vinte e quatro mil e oitocentas) quotas cada. Desta forma, o novo capital social passará a ser de R\$ 1.010.400,00 (um milhão e dez mil e quatrocentos reais), dividido em 1.010.400 (um milhão e dez mil e quatrocentos) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Para os efeitos do artigo 1.084, §1, do Código Civil Brasileiro, o arquivamento da Alteração Contratual contemplando a deliberação acima se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Ata.

Por fim, declara que a redução do capital social não acarretará prejuízo a qualquer credor que se relacionaram com a sociedade até então, ressaltando que o montante integralizado no capital social satisfaz toda e qualquer obrigação assumida pela sociedade.

Nada mais havendo para tratar, encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, assinada está por todos os presentes.

Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2024.

**LUIZ FLÁVIO BLANCO ARAÚJO**  
**RAFAELA SILVA MARCIÓ**  
**MARIA TERESA MARCIÓ BLANCO ARAÚJO**  
**GAEL MARCIÓ BLANCO ARAÚJO**

**Protocolo 1626523**

**PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA**, situada à Rua Osvaldo Cruz, S/Nº, Setor Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 08.307.995/0001-40, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **PICADOR FLORESTAL FIXO**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA**, situada à Rua Osvaldo Cruz, S/Nº, Setor Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 08.307.995/0001-40, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VITÓRIA MADEIRAS LTDA**, situada à Rua Osvaldo Cruz, S/Nº, Setor Industrial, Cláudia-MT, portadora CNPJ Nº 49.350.656/000-23, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PALMEIRA DO NORTE MADEIRAS LTDA**, situada na Rua Uruguai, S/ Nº, Chácara 7-B, Setor Industrial, Feliz Natal-MT, portadora CNPJ Nº 22.812.253/0001-00, torna a público que requereu junto a SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de **SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1626655**

**AGROPECUARIA BOM RETIRO LTDA, CNPJ: 31.814.344/0001-68**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 500 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA BOM RETIRO, MT-453, NO MUNICÍPIO DE JACIARA - MT, S/N, CEP:78.820-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LATITUDE 15°41'21,937"S E LONGITUDE 55°3'47,275"W.

**Protocolo 1626667**

A USIMAT DESTILARIA DE ÁLCOOL LTDA- CNPJ: 07.670.089/0001-42, com sede de Distrito de Alto Juruena, S/N, no Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, Cep: 78.319-000. Torna Público que requereu á Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA-MT, a Licença Prévia referente á Fabricação de Açúcar, área localizada na Fazenda Altenburger, Zona Rural de Campos de Júlio-MT.

**Protocolo 1626674**

CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA, portadora do CNPJ 08.415.791/0015-28 torna público que solicita a Prefeitura de Tangará da Serra, a renovação da licença ambiental simplificada (LAS) N. 005/SEMMEA/2021, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, localizado na Rua dos Coqueiros, nº 858 E, bairro Jardim Aeroporto, município Tangará da Serra, estado do Mato Grosso.

**Protocolo 1626675**

MARIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, CPF:690.460.691-68 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação e posteriormente Licença de Operação, para atividade de Construção de Edificação para lojas comerciais, localizada Rua Miguel Seror (Avenida Circular Projetada) Com Rua Sem Denominação (Atual Rua Dos Miosotis) Com Rua Sem Denominação, Lote 18, Quadra 03, Cidade Cédula Santa Rosa. Cuiabá-MT.

**Protocolo 1626682**

**AR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ:17.084.739/0001-21)**, ENDEREÇO: AV. GUARANTÃ, Nº5.575, BAIRRO: COTREL, GUARANTA DO NORTE-MT CEP: 78.520-000. REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA NA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

**Protocolo 1626684**

**C R FELDHAUS FABRICAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob no 42.593.309/0001-82, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal Serraria e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Carlos Chagas, S/N, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**SCHARLINTON MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no 00.923.070/0001-11, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Serraria com Desdobro de Madeira, localizada na Estrada Dilma, S/N, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**G. STOCKMANN MADEIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o no 31.446.227/0001-99, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO), tendo como atividade principal Serraria com Desdobro de Madeiras, localizada na rua Carlos Chagas, S/N, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**RODMADE MADEIRAS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.491.212/0001-05, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, tendo como atividade principal Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Osvaldo Cruz, 03, Quadra 13, Setor Industrial, Cláudia/MT. Não EIA-RIMA

**Protocolo 1626685**

SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ 05.799.312/0042-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT o tamponamento de um poço tubular, que está localizado no município de Campo Novo do Parecis - MT, Rodovia BR 364, Km 258, Zona Rural, Fazenda São José. Poço 3: Latitude 14° 14' 09.10" e Longitude 57° 42' 28.40".

**Protocolo 1626690**

**SLC AGRÍCOLA CENTRO OESTE S.A., CNPJ nº 05.799.312/0051-90**, torna público que requer a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas com Depósito no Local, com uma área de 750,00 m², localizado nas coordenadas 14°3'20,71"S 55°23'2,45"W, na Fazenda Mãe Margarida - UP Pirapora, na Zona Rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT.

**Protocolo 1626692**

**CONDOMÍNIO PORTO DO MANSO VILA NÁUTICA - CNPJ: 39.343.102/0001-45**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento, para a atividade de Posto de Abastecimento - Tanque Aéreo, localizado à Estrada Vicinal, nº 1 - Manso - Chapada dos Guimarães - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo 1626701**

A BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.895.796/0013-33, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de UNIDADE DE TRATAMENTO DE SEMENTES (UTS), localizada na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural do município de Pedra Preta - MT, nas coordenadas geográficas Latitude 16°47'43,15" S e Longitude 54°7'1,27" W.

Protocolo 1626706

#### BIOFÉRTIL AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº. 92.751.825/0001-66 - NIRE nº. 51300003481 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da Biofertil Agropecuária S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2024, às 14h00m, na sede social da Companhia, situada na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), n. 1381, bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-305, no município de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Estatuto Social com a inclusão de cláusula que possibilite que a companhia adquira as suas próprias ações, inclusive de forma compulsória; b) outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá, MT, 04 outubro de 2024.

Ilmar Kasper Zerwes  
Diretor Presidente

Protocolo 1626707

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CREF17/MT Nº 055/2024, DE 14 DE SETEMBRO DE 2024** DISPÕE SOBRE OS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTOS DAS ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEVIDOS AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF17/MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.197/2010, que fixa os limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.514/2011;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 536/2024, que fixa sobre a anuidade de Pessoa Física devida ao Sistema CONFEF/CREFs e limita a concessão de descontos;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 537/2024, que dispõe sobre a anuidade de Pessoa Jurídica devida ao Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 538/2024 que dispõe sobre a fixação de taxas e similares devidos ao Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o primeiro registro e reconhecendo as dificuldades de colocação profissional do jovem Profissional de Educação Física;

CONSIDERANDO a deliberação pelo Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, realizada em 14 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor das anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2025.

TÍTULO I

DAS PESSOAS FÍSICAS

CAPÍTULO I

DO VALOR DAS ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 2º - Fica mantido o valor da anuidade de pessoa física de 2024 para o exercício de 2025, sem reajuste, no valor de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos) com data de vencimento em 15 de junho de 2025.

Art. 3º O pagamento da anuidade de pessoa física, para o exercício de 2025, será efetuado com os seguintes descontos, no caso de antecipação de pagamento na seguinte forma:

§ 1º O pagamento integral da anuidade poderá ser efetuado com desconto ou parcelado nos seguintes prazos e valores:

I - Do pagamento com desconto:

a) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2024, o valor do desconto é de 40% (quarenta por cento) resultando no valor de R\$ 361,84 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

b) Para pagamento à vista até 15 de maio de 2024, o valor do desconto é de 28% (vinte e oito por cento) resultando no valor de R\$ 434,21 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

c) Para pagamento à vista até 15 de junho de 2024, o valor do desconto é

de 18% (dezoito por cento) resultando no valor de R\$ 494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

II - Do pagamento parcelado:

a) As anuidades de Pessoa Física poderão ser pagas em até cinco parcelas fixas mensais e sucessivas a no máximo a cada 30 dias, desde que a última não ultrapasse a data de pagamento com o fim do exercício financeiro em 31/12/2025.

b) Os pagamentos efetuados após 15 de junho de 2025 sofrerão a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção através do IPCA a cada mês de atraso.

c) As anuidades pagas após 15 de junho de 2025 poderão ser parceladas em quantidades de parcelas em que a última não ultrapasse o final do exercício, ou seja, 31 de dezembro de 2025.

CAPÍTULO II

DAS ANUIDADES DE PRIMEIRO REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Art.4º - Quando da primeira inscrição do profissional de Educação Física no Sistema CONFEF/CREFs, o pagamento da primeira anuidade no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região de Mato Grosso - CREF17/MT será efetuado com base no valor estabelecido no caput do artigo 2º desta resolução, obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano.

§ 1º - O valor da anuidade proporcional será realizado tendo como base de cálculo o valor da anuidade integral dividida por 12 (doze) e multiplicado pelo número de meses faltantes para findar o ano, contados a partir do mês de registro até o último mês do exercício.

§ 2º - A primeira anuidade de pessoa física será devida no ato da aprovação do registro e deverá ser paga em uma única vez através de boleto bancário a ser emitido pelo CREF17/MT.

Art. 5º - Terão direito a 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor previsto no art. 2º, caput, desta Resolução, os formandos que efetuarem o registro no CREF17/MT em até 90 (noventa) dias após a colação de grau e de 40% (quarenta por cento) de desconto os formandos que efetuarem o registro no CREF17/MT a partir de 91 (noventa e um) dias após a respectiva colação de grau, desde que realizada após a data da publicação desta Resolução e até a data do dia 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Os pagamentos com os descontos referidos no caput deste artigo deverão ser pagos em uma única parcela.

§ 2º - No caso em que o registro for realizado após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da colação de grau, será considerado o valor da anuidade integral, ou seja, não haverá o desconto previsto no caput deste artigo.

§ 3º - Em qualquer caso sempre deverá ser respeitada a proporcionalidade prevista no art. 4º, inciso I, desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS TAXAS E EMOLUMENTOS

Art. 6º - Os valores das taxas e emolumentos serão os seguintes:

I - substituição ou 2ª Via de Carteira de Identidade Profissional: R\$ 40,00 (quarenta reais);

§1º - Será considerada expedição de 2ª via de Carteira de Identidade Profissional quando, por qualquer motivo, for solicitada a nova emissão antes do término do prazo de vencimento constante no documento.

§2º - No caso de furto ou roubo mediante comprovação Boletim de Ocorrência emitido pela autoridade Competente deverá ser obedecido o que consta na Resolução 384/2019 CONFEF ou outra resolução que a substitua posteriormente.

TÍTULO II

DAS PESSOAS JURÍDICAS

CAPÍTULO I

DO VALOR DAS ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Art. 7º - Fica mantido o valor da anuidade de pessoa jurídica de 2024 para o exercício de 2025, sem reajuste, no valor de R\$ 1.490,40 (um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) com data de vencimento em 15 de junho de 2025.

§ 1º O pagamento integral da anuidade poderá ser efetuado com desconto ou parcelado nos seguintes prazos e valores:

I - Do pagamento com desconto:

a) Para pagamento à vista até 15 de fevereiro de 2025, o valor do desconto é de 48% (quarenta e oito por cento) resultando no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);

b) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2025, o valor do desconto é de 30% (trinta por cento) resultando no valor de R\$ 1.043,28 (um mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);

c) Para pagamento à vista até 15 de junho de 2025, o valor do desconto é de 20% (vinte por cento) resultando no valor de R\$ 1.192,32 (um mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

II - Do pagamento parcelado:

a) As anuidades de Pessoa Jurídica poderão ser pagas em até cinco parcelas fixas mensais e sucessivas a no máximo a cada 30 dias, desde

que a última não ultrapasse a data de pagamento com o fim do exercício financeiro em 31/12/2025.

b) - Os descontos previstos no § 1º deste artigo serão concedidos somente para pagamento à vista onde no pagamento parcelado será cobrado o valor integral da anuidade, independente da data do pagamento.

c) - Para pagamento após a data do dia 15 de junho de 2025 considera-se o valor de referência estabelecido no artigo 8º acrescido de atualização monetária, podendo ser pago à vista ou parcelado. Sobre este valor atualizado incidirão multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção através do IPCA a cada mês de atraso.

Art. 8º - A Pessoa Jurídica que preencher os requisitos abaixo discriminados terá direito aos seguintes descontos na anuidade do exercício de 2025:

I - Desconto de 65% (sessenta e cinco por cento), resultando no valor de R\$ 521,64 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) à Pessoa Jurídica que preencher os seguintes requisitos:

a) Não ter débitos pendentes;

b) Não ter sido autuado por nenhum tipo de infração no exercício de 2024;

c) O profissional responsável técnico da pessoa jurídica vinculado ao CREF 17/MT deverá estar adimplente com as anuidades dos exercícios anteriores e inclusive a do exercício de 2025;

d) Protocolar o requerimento de solicitação do desconto até 31 de março de 2025.

II - Desconto de 55% (cinquenta e cinco por cento), resultando no valor de R\$ 670,68 (seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) à Pessoa Jurídica que preencher os seguintes requisitos:

a) Não ter débitos pendentes;

b) Ter sanadas as irregularidades da Fiscalização do exercício de 2024 de qualquer natureza;

c) O profissional responsável técnico da pessoa jurídica vinculado ao CREF 17/MT deverá estar adimplente com as anuidades dos exercícios anteriores e inclusive a do exercício de 2025.

d) Protocolar o requerimento de solicitação do desconto até 31 de março de 2025.

III - Desconto de 90% (noventa por cento), resultando no valor de R\$ 149,04 (cento e quarenta e nove reais e quatro centavos) à Pessoa Jurídica que preencher os seguintes requisitos:

a) Não ter débitos pendentes;

c) O profissional responsável técnico da pessoa jurídica vinculado ao CREF 17/MT deverá estar adimplente com as anuidades dos exercícios anteriores e inclusive a do exercício de 2025;

d) Protocolar o requerimento de solicitação do desconto até 30 de junho de 2025.

e) Comprovar que se trata de pessoa jurídica sem fins lucrativos, na forma da lei. No caso, de um segundo ou subsequentes pedidos de desconto, tendo sido deferido o primeiro pedido, o interessado poderá apresentar uma declaração de que continua com a mesma natureza jurídica do primeiro pedido, sob as penas da lei.

§ 1º - Em caso de deferimento do requerimento de desconto, o CREF17/MT enviará por e-mail o boleto da Anuidade do exercício de 2025 com desconto para pagamento.

§ 2º - Nos casos dos incisos I e II deste artigo, o pagamento da anuidade com desconto deverá ser efetuado em uma única parcela até 30 de abril de 2025, sob pena de perda do direito ao bônus estabelecido nos incisos I e II deste artigo.

§ 3º - No caso do inciso III deste artigo, o pagamento da anuidade com desconto deverá ser efetuado em uma única parcela até 30 de julho de 2025, sob pena de perda do direito ao bônus estabelecido no inciso III deste artigo.

§ 4º - Em caso de indeferimento do requerimento de desconto, o CREF17/MT enviará por e-mail o boleto com o desconto referido no artigo 7º, §1º, inciso I, alínea "b", desta resolução, devendo o mesmo ser pago à vista até 15 de abril de 2025 ou ainda de forma parcelada conforme artigo 7º, §1º, inciso II desta resolução.

§ 5º - Os descontos aqui descritos não são cumulativos.

## CAPÍTULO II

### DAS ANUIDADES DE PRIMEIRO REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Art. 9º - Quando da primeira inscrição da Pessoa Jurídica no sistema CONFEF/CREF's, o pagamento da primeira anuidade no Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região de Mato Grosso - CREF17/MT será efetuado com base no valor estabelecido no caput do artigo 8º desta resolução, obedecendo à proporcionalidade dos meses do ano.

§ 1º - O valor da anuidade proporcional será realizado tendo como base de cálculo o valor da anuidade integral dividida por 12 (doze) e multiplicado pelo número de meses faltantes para findar o ano, contados a partir do mês de registro até o último mês do exercício.

§ 2º - A primeira anuidade de Pessoa Jurídica será devida no ato da aprovação do registro e deverá ser paga em uma única vez através de boleto bancário a ser emitido pelo CREF17/MT.

## CAPÍTULO III

### DA FIXAÇÃO DE TAXAS

Art. 10 - O valor da taxa de serviço a ser cobrado às pessoas jurídicas para o exercício de 2025, que deverá ser quitado integralmente, será referente à inscrição e registro no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

## TÍTULO III

### DAS ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

## CAPÍTULO I

### DA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO

Art. 11 - Os débitos referentes às anuidades dos exercícios anteriores serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculados até a data do efetivo recebimento. Sobre o valor atualizado serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do débito.

§ 1º - Os débitos, citados no caput deste artigo, poderão ser parcelados de acordo com as condições abaixo disposta, observando o limite mínimo de R\$ 122,00 (cento vinte dois reais) por parcela, devendo o profissional assinar ainda o Termo de Confissão de Dívida e autorização para junção de débitos e parcelamento:

I - A primeira junção de débitos com parcelamento poderá ser feita em até 12 (doze) parcelas;

II - A segunda junção de débitos com parcelamento, nos casos de inadimplência com o primeiro parcelamento, poderá ser feita em até 08 (oito) parcelas;

III - Em caso de inadimplência da segunda junção de débitos, estes só poderão ser parcelados em até 05 (cinco) vezes.

IV - Em caso de inadimplência da terceira junção de débitos, o valor não poderá mais ser parcelado, devendo o saldo devedor ser pago em uma única parcela.

§ 2º - A multa e os juros moratórios incidentes sobre os débitos poderão sofrer abatimentos, conforme os termos negociados, quando forem correspondentes a dois ou mais exercícios financeiros, obedecendo os seguintes critérios:

I - Para a quitação dos débitos em uma única parcela, será concedido o desconto de 100% (cem por cento) dos valores correspondentes à multa e desconto de 100% (cem por cento) dos valores correspondentes aos juros moratórios;

II - Para a quitação dos débitos realizados em até 6 (seis) parcelas, será concedido o desconto de 80% (oitenta por cento) dos valores correspondentes à multa e desconto de 80% (oitenta por cento) dos valores correspondentes aos juros moratórios.

III - Para a quitação dos débitos realizados de 7 (sete) a 12 (doze) parcelas, será concedido o desconto de 60% (sessenta por cento) dos valores correspondentes à multa e desconto de 60% (sessenta por cento) dos valores correspondentes aos juros moratórios.

§ 3º - Parcelamentos superiores a 12 (doze) meses, poderão ser concedidos pela Presidência do CREF17/MT, mediante aprovação expressa de requerimento apresentado pelo interessado, por escrito e devidamente justificado.

§ 4º - Realizando o parcelamento e efetuando o pagamento de qualquer parcela o devedor confessa e reconhece a exigibilidade dos débitos a ele vinculados, podendo inclusive ser dispensado de notificação posterior para constituição de dívida ativa e, inclusive, viabilizando o protesto e a execução fiscal, em caso de inadimplência.

§ 5º - O email e telefone indicado pelo devedor ao CREF 17/MT poderá ser utilizado como meio de notificação e intimação de débitos.

§ 6º - Para a formalização do parcelamento, deverá ser assinado Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida pelo devedor, caso o devedor não assine o referido termo mais realize o pagamento de qualquer parcela do referido acordo, as regras descritas nesta Resolução ficam consideradas como aceitas pelo devedor.

Art. 12 - Após o vencimento da anuidade (integral ou parcelada), esta será atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculados até a data do recebimento, sobre o valor atualizado serão acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor do débito.

## CAPÍTULO II

### DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Art. 13 - As anuidades e outros encargos não quitados serão inscritos em dívida ativa, bem como, podendo ser levados a protesto no Cartório, cobrados administrativamente e judicialmente, através de execução fiscal.

Parágrafo Único - Considera-se notificados os inscritos com débito no CREF17/MT por ocasião da confecção do Boleto anual devidamente enviado por via postal ou meio eletrônico, devendo constar na descrição do boleto os débitos inadimplentes anteriores.

Art. 14 - A notificação e cobrança poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado formalmente pelo profissional ou pessoa jurídica perante o CREF 17/MT, cabendo ao registrado comunicar eventual

alteração de endereço eletrônico.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - No caso de registro secundário o profissional deverá apresentar ao CREF 17/MT o comprovante de pagamento da anuidade do exercício atual realizada no CREF originário, sob pena de não recebimento do requerimento de registro secundário, conforme art. 3º, inciso III e seu § 1º, da Resolução CONFEF nº 253/2013, bem como deverá realizar o pagamento do valor proporcional da anuidade do exercício atual do pedido de registro secundário, após o deferimento do registro secundário, conforme art. 3º, § 3º, da Resolução CONFEF nº 253/2013.

Art. 16 - No caso de reativação de registro, deverá ser respeitada a proporcionalidade prevista no art. 4º, inciso I, desta Resolução, para o pagamento de anuidade.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 18 - Revoga-se as disposições anteriores e em contrário.

EDSON LUIZ MANFRIN  
Presidente do CREF17/MT  
CREF 000038-G/MT

**Protocolo 1626710**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Medicina Veterinária Estado de Mato Grosso-CRMV/MT, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, na sede do Conselho, sito na Rua Choffi, 178 - Santa Rosa - Cuiabá/MT, a realizar-se no dia **07 de outubro de 2024(segunda-feira)**, as 12:00 (doze horas), em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos às 12:30 (Doze horas e trinta minutos), com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pauta:

1- Discutir e aprovar as Propostas do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2026, e após envio a diretoria do CRMV-MT, para análise e manifestação;

2- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

Moises Martins  
Presidente - SINDIFISC/MT

**Protocolo 1626712**

A EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ 05.999.878/0003-68, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual Do Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade de PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL, localizada na RODOVIA MT 175, KM 65, RESERVA DO CABAÇAL- S/N.

**Protocolo 1626716**

#### PUBLICAÇÕES

**FURLAN & FURLAN LTDA (FURLAN AUTO CENTER)-** CNPJ: 26.591.388/0001-36, localizado na AV. PERIMETRAL SUDESTE, nº 11955 - CENTRO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licenças de Operação, para atividade: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;; não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1626722**

A empresa GUSTAVO GOMES 95816178253, CNPJ: 39.611.914/0001-24 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na Estrada Jacinta, Sonhalto videira nº 3344, no município de Sinop/MT.

A empresa RD RECUPERADORA LTDA, CNPJ: 27.897.885/0001-20 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Rua PJ 01 JARDIM UMUARAMA III, no município de Sinop/MT.

NOVA SINOP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - (Fazenda Monte São Lote B- Gleba A), pessoa jurídica de direitos privados, regularmente inscrita no CNPJ nº 22.480.037/0002-88, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Subterrânea, localizado na Rodovia MT 222, Km 05, Sentido Sinop/Aeroporto Lado Direito S/n, Fazenda Monte São Lote B- Gleba A, Zona Rural, Sinop/MT. (Coord.: 11°50'47.9" S; 55°34'34.6" W), Vazão Requerida (m³/dia): 11.8.

RODO X TRANSPORTES LTDA CNPJ.: 57.190.132/0001-40 - localizada na Avenida dos Imigrantes, número 3190 C, Quadra 148 F Lote 07 Sala 01, bairro Centro Norte no município de Sorriso MT; Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de 49.30-2-03 Transporte rodoviário de produtos perigosos, (Eng. Agrícola e Ambiental e de Segurança do Trabalho Gabrieli E. Marchioro 66 996121699)

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1626725**

#### PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A Empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO PRIMAVERA DO LESTE LTDA**, com CNPJ: **45.245.080/0001-83**, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido da Licença de Operação do empreendimento **POSTO BR PETRO**, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Rua **SAO PAULO, Nº 776** - Bairro **PARQUE INDUSTRIAL**, município de Primavera do Leste / MT.

**Protocolo 1626741**

**JARDIM LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- CNPJ:37.010.257/0001-34** Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "**Loteamento Residencial Jardim Leblon**" em zona urbana do município de Sinop/MT

**Protocolo 1626746**

J. F. COMERCIO DE VIDROS E MARMORE LTDA (Frey - Planejados), CNPJ nº 18.798.925/0001-95, Inscrição Estadual nº 13.508.802-0, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, de sua empresa de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na Avenida Brasil nº 3148, Bairro Sol Nascente, município Vera/MT. Não foi determinado EIA.

**Protocolo 1626761**

APTUS CLIN MEDICINA DO TRABALHO SORRISO LTDA, CNPJ 57.132.028/0001-08, torna público solicitou junto SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/ MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para as atividades 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente e 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, localizado Rua Mato Grosso, Nº 2.859 - Bairro Centro Sul, não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1626806**

**BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA**, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste, tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT**, a **L.A.S.** para licenciamento das atividades de **Picador Florestal Móvel**, no imóvel rural denominado **Valdir Daroit**, localizado na **zona rural** do município de **Nova Ubiratã/MT**, SIMCAR nº MT77880/2017. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1626801**

**VULCANO EXPORT MINERAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.954.125/0001-08, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LOPM**, para **pesquisa e extração de mármore** no **Sítio Recanto Alegre e Sítio Rancho Fundo**, processo **ANM 866280/19**, zona rural de **Cáceres/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1626804**

**VULCANO EXPORT MINERAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.954.125/0001-08, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **LOPM**, para **pesquisa e extração de mármore** no **Sítio Santa Mônica**, processo **ANM 866281/19**, zona rural de **Cáceres/MT**.

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1626805**

### CHAPA REGISTRADA

O Fundo Mato-grossense de Apoio à Cultura da Semente - FASE MT, torna público o registro de chapa única, apresentada no intuito de participar do processo eleitoral, que ocorrerá na data de 31 de outubro de 2024, para fins de preenchimento, aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal do Biênio 2025/2026:

#### Diretoria

##### Presidente

**Nelson Catarino Croda Machado**  
CPF 516.968.270-00  
Sementes Máxima Ltda - Itiquira - MT  
End. Av. Ary Coelho, 299 - Vila Birigui  
CEP: 78.705-094 - Rondonópolis - MT

##### Vice-Presidente Institucional

**Patrícia Sanglard Felipe Brunetta**  
CPF 248.754.928-98  
Usina de Deslincamento de Sementes - Itaquêrê LTDA, End. Rua Zilba Ignês Ruaro Qd.13, Lt Único, nº 305 - Distrito Industrial, CEP: 78.850-000 - Primavera do Leste MT

##### Vice-Presidente Grandes Culturas

**Carlos Ernesto Augustin**  
CPF 287.640.990-91  
Petrovina Sementes, Av. Dom Wunibaldo, 855  
CEP: 78.700-010 - Rondonópolis - MT

##### Vice-Presidente Demais Culturas

**Gutemberg Carvalho Silveira**  
CPF 318.384.131-20  
Boa Forma Sementes  
End. Av. Fernando Correa da Costa, 3.148 Jardim Guanabara II - CEP: 78.710-186 Rondonópolis-MT

##### 1º Secretário

**Adevair Cecílio Santana de Souza**  
CPF 699.895.241-49  
Polato Sementes  
End. Rua Dom Pedro II, 332 - Centro  
CEP: 78.700-220 - Rondonópolis-MT

##### 2º Secretário

**Victor Griesang**  
CPF 740.869.101-44  
Tropical Sementes  
End. Rua dos Andradas, 1865 Vila Goulart  
CEP: 78.745-420 Rondonópolis-MT

##### 1º Tesoureiro

**Pierre Marie Jean Patriat**  
CPF 284.102.701-53  
Santa Rita Sementes  
End. Av. Marechal Dutra, 1555, Centro - CEP: 78.700-110 - Rondonópolis-MT

##### 2º Tesoureiro

**Luiz Americo da Costa**  
CPF 024.837.239-42  
Sementes Bom Jesus  
End. Av. Pres. João Goulart 543, CEP. 78740-640 - Rondonópolis, MT

### Conselho Fiscal

#### Titular

**André Carlos Adams**  
CPF 559.360.081-34  
Sementes Ipiranga  
End. Rod MT 465, Km 5  
CEP: 78.785-000 - Alto Taguari-MT

**André Luiz Basso**  
CPF 412.539.730-91  
Sementes Jotabasso  
End. Av. Bonifácio Sachetti, 01, Qd 04 Distrito Industrial - CEP: 78.746-700 Rondonópolis-MT

**Anderson Augusto Oliveira**  
CPF 019.700.339-75  
Sementes Bom Futuro  
End. Av. dos Florais, nº 1.788 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá - MT, Cep: 78.049-520

#### Suplente

**Inácio Camilo Ruaro**  
CPF 079.080.830-72  
Sementes Batovi  
End. Rua Silvério Nadir Daniele, nº 170, Centro, CEP: 78.850-000 Primavera do Leste, MT

**Rogério Aparecido Rosa da Silva**  
CPF 024.580.671-74  
Sementes São Jerônimo  
End. Rua Dom Pedro II 149, 2º andar, Rondonópolis-MT, 78.700-220

**Rodrigo Bervian Rossato**  
CPF 016.366.161-86  
Sementes Serrana  
End. Av. Gov. Júlio José de Campos, 1984 Parque Sagrada Família, CEP 78.735-330, Rondonópolis - MT

O prazo para impugnações serão de dois dias, encerrando-se em 07/10/2022, conforme regramentos estatutários e calendário eleitoral aprovado em Assembleia pertinente.

Cuiabá - MT, 03 de outubro de 2024

Nelson Catarino Croda Machado  
Presidente do FASE MT

**Protocolo 1626809**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLARO S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - CODEMA a Licença de Operação para atividade de construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rod. MT 326 Lote 06 Zona Rural, Cocalinho/MT (MTCCZ02.)

**Protocolo 1626810**

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rodovia MT 163 KM 631 + 48KM, Fazenda Porta do Céu, Zona Rural, Nova Mutum/MT - MTSOL0438P.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado Estrada Nilza, km 4-6, lote 25A, zona rural, Sinop/MT - MTSOL0464.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na rodovia BR 080 KM 89, Fazenda Jacareuna, zona rural, São Felix do Araguaia/MT - MTSOL0472P.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Previa e Instalação, para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na rodovia MT 471 km 48 + 12km Fazenda Dallas, zona rural, Rondonópolis/MT - MTSOL387P

**Protocolo 1626813**

**FLORI LUIZ BINOTTI**, CPF: 383.827.090-87, torna público que requereu a outorga de águas superficiais para irrigação com captação em barramento existente anterior a 1988, em córrego sem denominação, afluente do Córrego Fábio, na Fazenda Juliandre - Parte II, município Lucas do Rio Verde, Bacia Hidrográfica: Amazônica, em 4 pontos de captação: 12°50'4.2500"S 56°4'47.8900"W; 12°50'4.3800"S 56°4'48.1700"W; 12°50'4.3500"S 56°4'48.1300"W; 12°50'4.3300"S 56°4'48.1000"W com vazões máximas de captação: 0,2096 m³/s; 0,0275 m³/s; 0,0391 m³/s; e 0,0391 m³/s. Não foi exigido EIA/RIMA.

**Protocolo 1626814**

MANUEL JORGE RIBEIRO, CPF nº: 075.203.281-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC na Planície Alegável da Bacia do Alto Paraguai na Fazenda Ipanema II - Parcela B, localizada no município de Cáceres/MT. NÃO FOI DETERMINADO O ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br / florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1626820

MANUEL JORGE RIBEIRO, CPF nº: 075.203.281-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT a AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA - AQC na Planície Alegável da Bacia do Alto Paraguai na Fazenda Ipanema II - Parcela A, localizada no município de Cáceres/MT. NÃO FOI DETERMINADO O ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda - Tel. (65) 99955-0441. florestal.ribeiro@terra.com.br / florestal.ambiental@hotmail.com

Protocolo 1626821

EU **Delfino Casavechia**, inscrito no CPF:502.399.619-00, torno público que requeri à **SAMA/LRV -SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, o pedido Renovação de Licença de Operação, Atividade Obras de irrigação "Pivô Central área irrigada 150,00 ha" - Faz. Santo Antônio, nas coordenadas de captação lat.:12°54'22,01" e long.:56°11'10,02" zona rural, km 07, estrada 21, setor 7, município Lucas Do Rio Verde - MT. Responsável técnico: ENG. AGRÔNOMA: ALINE FREITAS ROSA- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1626828

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024****Eleições 2025-2027**

O Coordenador eleitoral nomeado através da Portaria n. 001/2024 de acordo com os artigos 49 e 53, do Estatuto Social do SIMVAG, convoca todos os filiados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande- MT, em dia com suas obrigações legais e estatutárias para eleições do sistema diretivo deste sindicato a se realizar no dia 19 de novembro de 2024, no horário das 08h00min às 17h00min. por intermédio de 06 (seis) mesas coletoras de votos que terão seus locais de instalação e votação definidos posteriormente. O prazo para registro de chapas será de 5 dias de acordo com o art. 58, § Único do Estatuto Social, sendo o início no dia 04.10.204 e final 08.10.2024. O registro deverá ser feito no seguinte endereço: Rua Carlos Castilho número 65, bairro Jardim Imperador nesta cidade, no horário das 12h00min às 18h00min horas, no local haverá pessoa habilitada para dar informações concernentes ao processo eleitoral. O requerimento de registro de chapa assinado por qualquer integrante deverá ser endereçado ao coordenador eleitoral em duas vias junto com os documentos necessários, o período de impugnação será nos dias 14/15/16 de outubro de 2024, tudo conforme artigos 54,55,56,57 e 58 do Estatuto Social. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, novas eleições acontecerão em quinze dias após a divulgação do resultado.

Várzea Grande, 03 outubro de 2024.

**Vilson José Neves da Cruz**

Coordenador eleitoral.

Protocolo 1626834

EU **LEONARDO GREGÓRIO E OUTROS**, inscrito no CPF: 068.408.311-67- torna público que requereu à, SAMA/LRV -Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o pedido de **Licença de Operação para Atividade Armazéns Gerais, (emissão de warrants) cnae:01/07/5211-** localizado projeto especial de assentamento, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, município Lucas do Rio Verde-MT. Responsável técnico: ENG. AGRÔNOMA: ALINE FREITAS ROSA- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1626844

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2022 - CIA**  
**0067292-53.2022.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 11.266.883/0001-00

**OBJETO DO ADITIVO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) no item 2.2, do contrato originalmente firmado entre as partes."

**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, o item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência - prorrogando-se o prazo de vigência do item 10 do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de 22/12/2024 a 21/12/2025."

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1626488

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2022 - CIA**  
**0040907-68.2022.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**OBJETO DO ADITIVO:** "A ALTERAR, o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**DA VIGÊNCIA:** "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, no item 4.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2024 a 25/09/2025, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei n. 14.133/2021."

**DO PREÇO:** "ALTERAR, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, no item 5.1., a título de reajuste contratual, referente ao período de agosto/2023 a julho/2024, nos índices Mensais do IPCA, no fator de atualização de 1,044982 (4,4982%), cujo valor global atualizado do contrato perfaz o montante de R\$ 11.807,03 (onze mil, oitocentos e sete reais e três centavos)".

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1626843

## EDITAIS

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**CREDOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **Cédula de Crédito Bancário nº 575008 com pacto adjeto de Alienação Fiduciária assinado em 06 de setembro de 2022, e ainda CCB's nº 582359, nº 584044, nº 589921 e nº 674709. DEVEDOR(ES): RENAN VINÍCIUS FERREIRA SIMON. BEM(NS): Lote:** Lote rural, chácara nº 57, com área de 12,11ha, Gleba Vale do Rio do Sangue, Brasnorte/MT, denominada Chácara Agro Veneza, inserida na área de expansão do perímetro urbano do município em março de 2009, contendo edificações e benfeitorias não averbadas na matrícula, limites e confrontações descritos na matrícula 2050, Livro nº 02, do Serviço Registral do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Brasnorte/MT. **Ônus:** consolidação em favor da credora. **1º Leilão 22/10/2024**, às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor de Avaliação efetuada em 2024, R\$ 3.596.750,00 (três milhões e quinhentos e noventa e seis mil e setecentos e cinquenta reais), e 2º**

**Leilão: 24/10/2024** às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 3.002.961,31 (três milhões e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).** Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor, limitados a R\$ 80.000,00. **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

Protocolo 1626384

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP

4ª VARA CÍVEL DE SINOP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO n. 1020903-74.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 1.472.872,62

ESPÉCIE: [Administração judicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

POLO ATIVO: DROGARIA ULTRA ECONOMICA LTDA

ADVOGADO(A): FERNANDA HERNANDEZ BORGES - SC41990-O

ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: JOICE WOLF SCHOLL

FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Empresa DROGARIA ULTRA ECONOMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.599.510/0001-10, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 6714, Jardim das Oliveiras, na cidade de Sinop - MT, CEP 78.552-313, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51201535396. Neste ato representada por DAIANA RIBEIRO BUSS, brasileira, nascida em 08/04/1987, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 023.219.71-01, portadora da cédula de identidade RG nº 14825996, órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliada na Rua das Pereiras, nº 444, Jardim Paraíso, CEP 78.55-150, na cidade de Sinop - MT, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos.

RESUMO DA INICIAL: (ID n. 167430828) Conforme se extraí da Exordial, a Recuperanda ingressou com o pedido de Recuperação Judicial em 30/08/2024, observando o disposto junto os artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, visando sua reestruturação econômica, financeira e comercial. A fim de se evitar uma inadimplência de monta ainda maior, especialmente, pela demonstração da boa fé e pelo interesse de se manter no mercado exercendo suas atividades a Recuperanda demanda, por atender a todos àqueles motivos ensejadores previsto no artigo 47 da Lei nº 11.101/05. Pugnou também pela Tutela de Urgência para concessão do stay period, suspensão de quaisquer apontamentos de restrição de crédito e de protestos cambiais em seu nome, dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial bem como pugnou pela declaração dos bens relacionados ao feito como BENS ESSENCIAIS. É a síntese.

RESUMO DA DECISÃO: (ID n. 170018235) Em apertada síntese, a decisão autorizou o processamento da Recuperação Judicial, após feita a Constatação Prévia, decretando o stay período pelo prazo de 180 dias, nomeando como Administradora Judicial, a Dra. JOICE WOLF SCHOLL, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 8.386-B, com endereço profissional à Rua Edgar Garcia de Siqueira, n.º 640, Centro Sul, Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, email [joicews@hotmail.com](mailto:joicews@hotmail.com). Não concedida a tutela de urgência quanto ao pleito de suspensão dos apontamentos de restrição de crédito e de protestos cambiais em nome da Recuperanda, dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial bem como denegou também o pleito quanto à declaração dos bens relacionados como BENS ESSENCIAIS. Demais determinações de estilo.

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTO LTDA R\$ 28 673,41 01 206 820/0016-83 Quirografário, ADEVAIR GROTO R\$ 29.223,52 00.800.240/0001-70 Quirografário, RECOL DISTRIBUICAO E

COMERCIO LTDA R\$ 2.724,17 04.598.413/0004-13 Quirografário, NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA R\$ 12.732,74 11.322.774/0001-55 Quirografário, DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA R\$ 3.261,00 11.366.688/0001-44 Quirografário, ROTILLI E MACHADO LTDA R\$ 5.710,65 08.833.844/0001-25 Quirografário, MARKA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP R\$ 438,65 08.951.989/0001-20 Quirografário, NESTLE BRASIL LTDA R\$ 157,70 60.409.075/0493-21 Quirografário, DAVANTEL MARCHIORI CIA LTDA R\$ 459,62 04.539.530/0001-63

Quirografário, N. C. DE ALMEIDA ME R\$ 325,82 12.084.237/0001-87 Quirografário, DISTRIB. DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA. R\$ 7.993,12 76.472.349/0004-30 Quirografário, F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 5.808,00 10.854.165/0014-07 Quirografário, SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 4.192,21 02.164.848/0001-81 Quirografário, NORTE SUL ALIMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA R\$ 10.156,00 00.482.914/0001-36 Quirografário, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ R\$ 8.081,24 61.940.292/0062-

59 Quirografário, LABORATORIO CATARINENSE FILIAL GOIAS R\$ 1.170,99

84.684.620/0006-91 Quirografário, CIMED REMEDIOS S.A R\$ 6.218,00 16.619.378/0024-

02 Quirografário, MARTINS E MARTINS NETO LTDA R\$ 1.307,04 13.338.773/0002-05 Quirografário, DROGARIA HIPERPOPULAR SIBIPIRUNAS R\$ 3.701,08 49.760.647/0001-00 Quirografário, J C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS R\$ 1.407,00 48.493.980/0001-38 Quirografário, DF DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R\$ 265,23 05.597.131/0005-45 Quirografário, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 4.764,92 11.034.934/0004-03

Quirografário, MARTINS & MARTINS LTDA R\$ 90,64 03.790.896/0010-39 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( CONTRATO Nº 10.3263.734.0000133-03) R\$ 79.849,51 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( CONTRATO Nº 10.3263.606.0000024-66) R\$ 227.733,45 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( CONTRATO Nº 1858193) R\$ 176.854,30 00.360.305/0001-04 Quirografário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( CONTRATO Nº 1835842) R\$ 260.874,59 00.360.305/0001-04 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR ( C016322882 / 39192390) R\$ 5.893,01 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C316317248 / 53685064) R\$ 65.029,94 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C316310766 / 52856560) R\$ 66.897,02 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C116321217 / 43287209) R\$ 43.184,61 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C116310100 / 41919010) R\$ 67.171,19 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C216304500 / 46107680) R\$ 51.140,05 26.555.235/0001-33 Quirografário, C.C.P.I SORRISO SICREDI CELEIRO MT RR (C216323904 / 49006677) R\$ 79.382,20 26.555.235/0001-33 Quirografário, NAIANE RIBEIRO BUSS R\$ 80.000,00 052.062.051-84 Quirografário, FABIO LUIZ VIVAN R\$ 130.000,00 000.518.221-21 Quirografário, TOTAL R\$ 1.472.872,62.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11 101/05 (15 DIAS), e terão o prazo de 15

(quinze) dias, contados da publicação deste edital no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT), para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas, preferencialmente, através do site do

Administrador Judicial. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, no seguinte endereço: Rua Edgar Garcia de Siqueira, n.º 640, Centro Sul, Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, e-mail joicews@hotmail.com, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada Administradora a Dra. JOICE

WOLF SCHOLL, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 8.386-B, com endereço profissional à Rua Edgar Garcia de Siqueira, n.º 640, Centro Sul, Sorriso/MT, telefone (66) 99997-2367, e-mail: joicews@hotmail.com) onde os documentos dos recuperandos podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei.

SINOP/MT, 27 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://www.timt.us.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://www.timt.us.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.º não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://www.timt.us.br/#sunorte>.

**Protocolo 1626503**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital**  
**EDITAL** Processo: 1006125-21.2024.8.11.0041 **Espécie:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) **Polo ativo:** PAULO CESAR JOST e outros (2) **Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024** (1ª convocação), e **04/12/2024** (2ª convocação), **ambas às 14h (horário de Cuiabá)**, em ambiente virtual, por intermédio da plataforma **Assemblex**, com início do credenciamento às **13h (horário de Cuiabá)**, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. **Despacho/decisão:** "(...) 1. Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, **DEFIRO** o pedido de ID. 170243475 e **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia **27/11/2024 (1ª convocação) e 04/12/2024 (2ª convocação)**, com início do credenciamento às 13h00min e início da assembleia às 14h00min (horários de Cuiabá/MT), no formato virtual, a ser realizada pela plataforma Assemblex (CNPJ nº 24.092.269/0001-03), empresa especializada na organização/execução de assembleias virtuais. 1.1. Científico que para acesso, cada redor/procurador deverá realizar o pré-cadastro encaminhando e-mail à Administração Judicial, para o endereço eletrônico: [judson@mpbadmjudicial.com.br](mailto:judson@mpbadmjudicial.com.br), em até no máximo **24 horas de antecedência ao início do credenciamento** (26/11/2024 até 13h00min), contendo as informações e cumprindo as instruções indicadas no ID. 170243475. 1.2. A administradora judicial deverá enviar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, o Grupo Recuperando

deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pela administradora judicial. **2. EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1 (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). **3. PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).

3.1. Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de **15 dias** contados em dias corridos. Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005).

3.2. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n. 09, Bairro Despraçado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, Representada por JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS - OAB/MT 8857, celular 65-999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br.

Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (judson@mpbadmjudicial.com.br), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador or Judicial (Petição id: 170243475):**

1. As orientações acerca do acesso, pré-cadastro, meios de suporte e outras recomendações seguem abaixo: Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.”

2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem, no e-mail da Administração Judicial judson@mpbadmjudicial.com.br, os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram.

3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia.

4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção “Reunião”, qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma “Zoom”.

5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via

chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma “Zoom”), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata.

6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar, acessando o campo escrito “Votar”. Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção “Documentos Importantes” e depois em “Acessar Documento”;

8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2024. **César Adriane Leônico Gestor Judiciário**

Protocolo 1626702

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL AVISO DE CREDORES** Processo: 0009734-69.2000.8.11.0041 **Espécie:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) **Polo ativo:** OLVEPAR S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO e outros **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDITORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Intimação aos credores para tomarem conhecimento do Mapa de Liquidação pelos credores autorizantes, nos id's (IDs n.ºs 169833979 e 169833982) e seus anexos (IDs n.ºs 169833985, 169833987 e 169833989), conforme o Plano de Realização Extraordinária de Ativos. **Decisão id. 136470825:** (...) “20.2) PARA A SECRETARIA: (...) (viii) Com a apresentação do “Mapa de Liquidação” pelos credores autorizantes, conforme determinado na Cláusula 5.4.3 do Plano de Realização Extraordinária de Ativos, EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES de que o Mapa de Liquidação se encontra disponível nos autos, intimando a síndica para promover sua publicação em quarenta e oito (48) horas; (...)” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 1 de outubro de 2024. **César Adriane Leônico Gestor Judiciário**

Protocolo 1626724

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA. **Contrato Bancário nº C32730016-3. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): WESLEY DO AMARAL FERREIRA LTDA (Auto Giro Rolamentos e Refrigeração). DEVEDOR(ES)/AVALISTA(S): WESLEY DO AMARAL FERREIRA. BEM(NS): Lote 01 Lote Urbano localizado na Rua Cel. João Epifânio, situado no Centro, neste município de Poconé/MT, onde se encontra edificado um salão comercial com área construída estimada em 90,04 m², conforme averbação no registro imobiliário, objeto da matrícula 15.063 do CRI desta Comarca de Poconé/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **Valor Avaliação Atualizado: R\$ 351.191,50 (trezentos cinquenta e um mil e cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).** 1º Leilão: 23/10/2024 e 2º Leilão: 25/10/2024, ambas às 10h20 horário local/MT, 11h20 horário de Brasília/DF, em segundo leilão pelo valor atualizado do débito, no valor de R\$ 286.768,60 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente, para aqueles que tenham interesse na participação desta forma, no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat nº 18, Jucems nº 45 e Jucepar nº 23/370-L, **Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3058-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.****

Protocolo 1626776

O evento  
+ aguardado  
do ano



# OUTUBRO MOVIMENTO

COLABORAR PARA *Transformar*

03 a 24 de outubro de 2024



PAINÉIS



PALESTRAS



DESAFIO  
OUTUBRO  
MOVIMENTO



OFICINAS  
ON-LINE



OFICINAS  
PRESENCIAIS



ATIVIDADES  
ESPORTIVAS



MOMENTO  
CULTURAL

Apoio:



Realização:





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".